

Relatório de Gestão 2014



Fundação
Nacional
de Saúde

FUNASA



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Pará

Relatório de Gestão 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2013, DN TCU nº 134/2013, Portaria TCU nº 90/2014 e DN TCU nº 139/2014 e Portaria CGU 522 de 04.03.2015 e DN TCU 143, de 18.03.2015.

BELÉM - PA, Maio/2015

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	4
ABREVIATURAS	5
INTRODUÇÃO	7
I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU 134/2013 - CONTEÚDO GERAL.....	10
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO.....	11
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	11
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	12
1.3 Organograma Funcional.....	14
1.4 Macroprocessos Finalísticos	19
2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	22
2.1 Estrutura de Governança	22
2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	23
2.3 Sistema de Correição	23
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	26
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	28
3.1 Canais de Acesso do Cidadão	28
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão	29
3.3 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços.....	29
3.4 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada.....	29
3.5 Avaliação de Desempenho da Unidade Jurisdicionada.....	29
3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade.....	29
4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO	30
4.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada.....	30
5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	34
5.1 Planejamento da Unidade.....	34
5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	39
5.3 Informações sobre Outros Resultados da Gestão	39
5.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional.....	39
5.4.1 Análise Crítica dos Indicadores.....	40
5.5 Informações sobre Custos de Produtos e Serviços	44
6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	45
6.1 Programação e Execução das Despesas	45
6.2 Despesas com ações de Publicidade e Propaganda	50
6.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	50
6.4 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	51
6.5 Transferências de Recursos	52
6.6 Suprimento de Fundos	55
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ	56
6.8 Gestão de Precatórios.....	56
7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	57
7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade	57
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	65
7.3 Revisão de Contratos Vigentes	68
8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	69
8.1 Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada	69
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	75

8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros	77
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78
10	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	79
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	79
11	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	80
11.1	Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU.....	80
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	99
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	116
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	117
11.5	Alimentação SIASG E SICONV	120
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	121
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	121
12.2	Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas	121
12.3	Conformidade Contábil.....	121
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	124
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	124
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	124
12.7	Relatório de Auditoria Independente	124
13	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	125
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	125
	CONCLUSÃO	126
	ANEXOS	128
	Anexo A - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	128
	Anexo B - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ	131

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	11
Quadro 1.2 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	16
Quadro 1.3 – Macroprocessos Finalístico	19
Quadro 2.1 – Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância Instaurados em 2014, na Suest-Pa.....	25
Quadro 2.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	26
Quadro 5.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento Ambiental	42
Quadro 5.2 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental	43
Quadro 6.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	45
Quadro 6.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	46
Quadro 6.3 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	47
Quadro 6.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	48
Quadro 6.7 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	51
Quadro 6.8 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.	52
Quadro 6.9 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.	53
Quadro 6.10 – Instrumentos que Tiveram suas Contas Aprovadas com Ressalva, no exercício de 2014.....	54
Quadro 6.11 – Concessão de Suprimento de Fundos	55
Quadro 6.12– Utilização de Suprimento de Fundos.....	55
Quadro 6.13 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no exercício de Referência	55
Quadro 7.1 – Força de Trabalho da UJ	57

Quadro 7.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	57
Quadro 7.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ	58
Quadro 7.4 - Eventos de Capacitação Efetivados pela Suest-Pa, para Servidores das Áreas Meio e Fim, em 2014	60
Quadro 7.5 – Custos do Pessoal	62
Quadro 7.6 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	65
Quadro 7.7 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	66
Quadro 7.8 – Composição do Quadro de Estagiários	67
Quadro 7.9 - Situação dos contratos da Suest-Pa, Quanto a Desoneração da Folha de Pagamento	68
Quadro 8.1 - Quantidade de Veículos em uso na Suest-Pa, Média Anual de Quilometragem e Idade Média da Frota, por grupo, durante o exercício 2014.....	70
Quadro 8.2 – Veículos e Equipamento Utilizado em Atividades de Perfuração de Poços, durante o exercício 2014	71
Quadro 8.3 – Situação dos Custos Associados à Manutenção da Frota de Veículos em Uso na Suest-Pa, no exercício 2014	71
Quadro 8.4 – Discriminação da Situação dos Contratos de Locação de Veículos, quanto à vigência, valor contratado e valor pago até 31.12.14	72
Quadro 8.5 - Quantitativo de Veículos, por Grupo, Idade Média e Média de Quilometro Rodado, no exercício 2014, Contratada de Terceiros pela Suest-Pa - Contrato 59/2010.....	73
Quadro 8.6 Quantitativo de Veículos em uso na Suest-Pa, por modelo, ano de fabricação e Quilometragem, contratado de terceiros, durante o exercício 2013 - Contrato 01/2013	74
Quadro 8.7 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	75
Quadro 10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental.....	79
Quadro 11.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	80
Quadro 11.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	91
Quadro 11.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	99
Quadro 11.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	104
Quadro 11.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR 116	
Quadro 11.6 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014	117
Quadro 11.7– Relação de Instrumentos por Conveniente, Processo de Dano ao Erário e Situação com Medidas Administrativas Adotadas no Exercício 2014	117
Quadro 11.8– Tomadas de Contas Especial não Remetidas ao TCU, durante o exercício 2014	118
Quadro 11.9– Processos de Convênios/Termo de Compromisso em Análise para Verificar a Existência de Pressupostos para Instauração de TCE.....	118
Quadro 11.10– Tomadas de Contas Especial não Remetidas ao TCU, durante o exercício 2014	119
Quadro 11.11 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	120
Quadro 12.1 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	124
Quadro 8.8 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	128
Quadro 8.9 – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ	131

ABREVIATURAS

COREGE	Colegiado Regional de Gestão
CQA	Controle de Qualidade da Água
CTCE	Coordenação de Tomada de Contas Especial
DEADM	Departamento de Administração/Presidência
DENSP	Departamento de Engenharia de Saúde Pública/Presidência
DIADM	Divisão de Administração
DIESP	Divisão de Engenharia em Saúde Pública
DSEI	Distrito Sanitário Especial Indígena

FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MSD	Melhorias Sanitárias Domiciliares
MS PROJECT	Microsoft Project
NICT	Núcleos Intersetoriais de Cooperação Técnica
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAC	Programa de aceleração do Crescimento
PBS	Pedido de Bens e Serviços.
PM	Prefeitura Municipal
PMSB	Planos Municipais de Saneamento Básico
RAA	Relatório de Avaliação de Andamento
RCA	Relatório Consolidado de Acompanhamento
RIDE	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
RMA	Relatório Mensal de Acompanhamento
RVT	Relatório de Visita Técnica
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SEIDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional do Estado do Pará
SECOV	Serviço de Convênio
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIGA	Sistema Integrado de Gerenciamento das Ações da Funasa
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SISCOESC	Sistema de Controle de Estoque e Consumo
SISCON	Sistema de Convênios da Funasa
SICOTWEB	Sistema de Controle de Transporte - Web
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SPGO	Sistema de Planejamento Orçamentário
SUEST-PA	Superintendência Estadual da Funasa no Pará

INTRODUÇÃO

Em observância as normas constitucionais previstas no artigo 70, em parágrafo único e seguindo orientação constante no Roteiro para elaboração do Relatório de Gestão/2014, desenvolvido pela equipe da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação - CGPLA com o objetivo de auxiliar as Superintendências Estaduais.

O presente relatório, assim como o roteiro, seguem o arcabouço legal estabelecido, constituído pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, DN TCU nº 134 de 04 de dezembro de 2013, Decisão Normativa nº 139 de 24 de setembro de 2014, Portaria CGU 522 de 04.03.2015, Portaria TCU nº 90 de 16 de Abril de 2014 e DN TCU nº 140/2014 de 15 de outubro de 2014. Este último documento não diz respeito diretamente ao Relatório, mas mantém vínculo direto, considerando que a Suest-Pa está relacionada entre aquelas Superintendências que apresentarão seus processos de contas individualizado, necessitando apresentar outros documentos além deste. Segue ainda a DN TCU 143, de 18.03.2015 que trata sobre a nova forma de apresentação da prestação de contas aos órgãos de controle.

O instrumento atual referente ao exercício de 2014 e diz respeito às ações e atividades das áreas fim e meio de competência da Superintendência Estadual do Pará - Suest-Pa - da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, órgão vinculado ao Ministério da Saúde.

Tem como objetivo prestar contas de suas atividades através da exposição de 15 itens, informando que alguns subitens não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada, conforme segue abaixo.

Item 2, Subitem 2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

Item 6, Subitem 6.1.1 – Programação das despesas

Item 6, Subitem 6.1.3.1 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total

Item 6, Subitem 6.1.3.2 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Item 6, Subitem 6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Item 6, Subitem 6.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Item 6, Subitem 6.2 - Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

Item 6, Subitem 6.5.1 – Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Item 6, Subitem 6.5.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três últimos exercícios

Item 6, Subitem 6.7 – Renúncia sob a Gestão da UJ

Item 6, Subitem 6.8 - Gestão de Precatórios

Item 7, Subitem 7.1.4.2 –Terceirização Irregular de Cargos

Item 8, Subitem 8.2.3 – Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Item 9 – Gestão da Tecnologia da Informação

Item 12, Subitem 12.7 – Relatório de Auditoria Independente

Para elaborar este Relatório a Suest-Pa utilizou o aplicativo de gerenciamento de projetos – MS Project. Neste aplicativo foram registradas as ações e atividades – Plano de Ação – tendo como ponto de partida as macroações definidas pela Presidência da Funasa, segundo o que estabelece o PPA 2012-2015. A Suest-Pa não segue diretamente o PPA, mas as definições estabelecidas pelo

Órgão Central, a partir dele. O processo de monitoramento e atualização ocorreu quinzenalmente, com a presença dos responsáveis pelas ações.

Quanto ao aspecto orçamentário utilizou-se informações do Siafi extraídos por setores da Presidência da Funasa e outras apresentadas pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira – Saofi da própria Suest.

Durante o exercício de 2014, a Suest- Pa teve como as suas principais realizações a execução de suas atividades finalísticas, Saneamento Ambiental e Saúde Ambiental, conforme estabelece Decreto 7.335 de 19.10.2010.

O Saneamento Ambiental, área finalística, é executado pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública/ Diesp da Suest- Pa, que teve suas 109 atividades no Plano de Ação da Suest-Pa, monitoradas através do sistema MS Project, distribuídas em 10 macroações e 28 ações.

A Saúde Ambiental, outra área finalística, unidade que compõe a estrutura das Suest desde 2011, é desenvolvida pelo Serviço de Saúde Ambiental/Sesam responsável por atividades relacionadas aos objetivos estratégicos estabelecidos na PPA 2012-2015, tais como - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde e do relativo ao objetivo - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social. O Sesam executou 53 atividades constantes no Plano de Ação 2014, distribuídas em 03 macroações e 13 ações, através de suas equipes que compõe a área da gestão, da Seção de Educação em Saúde – Saduc e de uma unidade informal denominada URCQA, herdado da estrutura anterior, que não consta no organograma oficial, vide Organograma da Suest Pará, subitem 1.3, página 14.

Quanto aos resultados alcançados na área de saneamento ambiental a Suest-Pa conseguiu atingir 81%, 102,5% a mais que no exercício anterior. Em 2013 algumas atividades não puderam ser desenvolvidas pela Suest porque a Presidência da Funasa não conseguiu desenvolver a ação inicial impedindo seu prosseguimento, o que não ocorreu em 2014 em relação ao Saneamento Ambiental.

A área de Saúde Ambiental alcançou neste exercício 73%, em oposição aos 99% alcançados no Plano de Ação 2013, em parte por também não conseguir dar prosseguimento em atividades que se iniciariam com ações na Presidência e ainda outras atividades que exigiam critérios que as instituições, a serem beneficiadas, no Pará, não possuem. Além destas duas grandes áreas tem-se o Serviço de Convênio - Secov - também como área fim, embora apresente características, também, de área meio. O Secov alcançou, em 2014, 84% de suas atividades, 32% a mais que em 2013 em decorrência de um amadurecimento da equipe e um maior investimento na qualificação dos servidores.

A gestão da área meio foi desenvolvida pela Suest-Pa no sentido de dar suporte a suas áreas finalísticas dando condições físicas e administrativas para que as atividades fossem desenvolvidas de acordo com o planejado. Além do suporte às demais macroações, a Suest planejou atividades que não foram efetivadas em decorrência da liberação de recursos, no final do exercício não tendo havido tempo hábil para adotar as medidas necessárias referentes a reforma predial da sede da Superintendência, quanto a estruturação da rede elétrica, ficando para o exercício de 2015 a sua concretização.

Em relação à área de Gestão de Pessoas a meta de capacitação da força de trabalho alcançou um percentual de 45,5%, correspondente a 91 trabalhadores, mas, ocorreram 260 participações de servidores em 63 eventos de capacitação. Em relação as participações foram programadas no PAC, 447 participações, e foram efetivadas 58%. Em 2014 o Sereh alcançou 100% de suas ações programadas no Plano de Ação 2014.

A Suest-Pa desenvolveu suas ações com esforço considerando que se enfrentou algumas dificuldades como a falta de pessoal, necessidade de atendimento de demandas da Presidência

ocasionando suspensão das atividades programadas pela Suest, teto orçamentário aprovado em desacordo com a capacidade de trabalho de determinadas áreas e inserção de ações no Plano de Ação da Suest que não puderam ser desenvolvidas em decorrência da natural dependência da atuação da Presidência e da falta de estrutura nos municípios com população de até 50 mil habitantes, que acabam inviabilizando as ações oferecidas pela Funasa. Uma dificuldade que está se tornando perene à gestão é a combinação: envelhecimento do corpo de servidores, a sua aposentadoria e não substituição desta força de trabalho.

A Suest-Pa, durante o exercício de 2015, pretende dar continuidade as atividades que compõem as suas áreas finalísticas: Saneamento Ambiental e Saúde Ambiental, conforme orientações estabelecidas pelo nível central, baseando-se na PPA 2012-2015. Em relação à primeira verifica-se que haverá a continuidade na realização de análises, visitas técnicas em relação aos projetos do PAC e Convênios para o presente exercício bem como de exercícios anteriores em relação a sistemas de abastecimentos de água de esgotamento sanitário, melhorias sanitárias domiciliares, resíduos sólidos e controle e qualidade da água. Será dada continuidade também ao fomento de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico/PMSB em conjunto com o NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica.

A área de Saúde Ambiental continuará atuando em relação ao controle de qualidade da água, Educação em Saúde tanto em relação aos projetos da área de saneamento ambiental quanto em relação ao controle de qualidade da água e ainda em relação aos PMSB, bem como, quanto aos projetos de fomento a Educação em Saúde. O Sesam -Pa considera necessário para viabilizar um melhor desempenho que se avalie e revise o teto orçamentário-financeiro estipulado pela Presidência as Superintendências e especificamente ao Sesam em consonância com a sua capacidade de resolução. Que a liberação do recurso orçamentário ocorra no início de exercício de forma a não comprometer as metas pré-estabelecidas. E que seja realizada a capacitação do seus técnicos na temática Ambiental.

A área de gestão da Suest, seguindo o planejamento estabelecido pela Presidência do Órgão, se propõe a dar continuidade ao plano de capacitação de seus servidores com o objetivo de manter e melhorar o desempenho destes buscando ainda a melhoria da qualidade módulo que compõe a Agenda Ambiental e que está em franco desenvolvimento com o envolvimento de todas as áreas. Propõe-se ainda em dar continuidade a execução das medidas corretivas identificadas no laudo ambiental da Suest, que não foi possível ser alcançada em decorrência de questões orçamentárias. Bem como, desenvolver o 5º ciclo de avaliação referente à Avaliação de Desempenho Institucional /Individual da Funasa, conforme determina Portaria Funasa 1.744 de 15.09.2010. Se propõe ainda a buscar a atualização da área de patrimonial. E investir numa melhor qualificação de seus quadros na área de licitação e aquisições, especialmente quanto a questão da sustentabilidade.

A reforma predial da sede transferida para o exercício de 2014 foi reduzida apenas a reforma na estrutura da rede elétrica, no entanto, por falta de tempo hábil a licitação não pode ser realizada, ficando sua efetivação prevista para o exercício de 2015. O projeto voltado para a segurança em relação ao combate á incêndio, aprovado no final do exercício de 2013, foi executado e concluído em 2014. Faltando apenas a capacitação da Brigada de Combate a Incêndio prevista para 2015.

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU 134/2013 - CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Relatório de Gestão Individual

Quadro 1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 304
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Estadual do Pará da Fundação Nacional de Saúde			
Denominação Abreviada: Suest - Pa			
Código SIORG: 7482	Código LOA: Não se Aplica		Código SIAFI: 255014
Natureza Jurídica: Fundação Pública		CNPJ: 26.989.350/0005-40	
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde: Federal, Estadual e Municipal			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(091) 3202-3710	(091) 3202-3753	(091) 3202-3773
Endereço Eletrônico: funasa@funasa.gov.br; corepa.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Av. Visconde de Souza Franco, 616 - Reduto - CEP: 66.053-000 - Belém-Pa			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 1991. Missão Institucional alterada pelo Decreto 7.335, de 19.10.2010 que também aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da FUNASA.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
36211	Fundação Nacional de Saúde		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A criação da Fundação Nacional de Saúde tem relação direta com a estruturação e implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que assumiu, no período de 1999 a 2010, a responsabilidade de operacionalização das ações de saúde para os povos indígenas, promovendo uma ampla e profunda estruturação institucional.

Em 2010, com a publicação do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, revogado pelo Decreto 7.530 de 21 de julho de 2011, que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e transfere a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, competência até então da Funasa, para o Ministério da Saúde. Coube a Funasa, assegurar até 31 de dezembro de 2011, todo o apoio administrativo necessário, para que não ocorresse prejuízo na execução das ações e dos serviços prestados aos povos indígenas.

O Governo Federal considerou prudente estender o apoio administrativo estabelecendo o Decreto 7.461 de 18.04.2011, possibilitando a continuidade do apoio à gestão da saúde indígena no processo de transição de todo o subsistema de Saúde para a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS). Esta ação foi concluída em 31.12.2011, conforme definia o referido Decreto. A Superintendência Estadual do Pará – Suest-Pa – finalizou o processo de transferência no que se refere aos bens móveis para a Sesai, estando ainda realizando o cruzamento entre as informações e os registros orçamentários a fim de inserir as informações no sistema ASI-Web (Sistema Automatizado de inventário -Módulo Patrimônio). Quanto aos bens imóveis a Suest-Pa aguarda orientação da Presidência do Órgão.

A Funasa vem desenvolvendo seu novo papel institucional estabelecido no Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, que aprova o seu Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas. No Anexo I, artigo 2º ficou estabelecido que à Funasa compete: fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A inclusão social continua sendo o foco norteador do processo através de ações que objetivam a prevenção e controle de doenças ocasionadas pela ausência ou inadequação de saneamento básico em municípios com população de até 50 mil habitantes e áreas de interesse especial como assentamentos, comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

A população do Estado do Pará, de acordo com estimativa do IBGE/DPE/COPIS para 2014, foi de 8.073.924 habitantes, significando 4,4% da população brasileira, distribuídos por 144 municípios. No período de 2002-2014 a Funasa tem atuado em 97% dos municípios com população com menos de 50 mil habitantes e em 68% dos municípios com populações acima deste total, mediante, aproximadamente 441 instrumentos de repasse, atingindo 24% da população do Estado, são 1.905.564 pessoas que não dispõem de condições adequadas de saneamento. No conjunto a Funasa atuou neste período em 88% dos municípios do Estado. O volume de recursos financeiros investidos no Estado é significativo, considerando ainda, a geração de empregos e renda em decorrência da aplicação deste investimento.

Em relação exclusiva ao exercício de 2014, a Funasa no Pará estabeleceu 48 termos de compromisso e convênio, beneficiando 45 municípios, mas, não significa que as obras já iniciaram. Afinal, é obra de infraestrutura para serem implantadas em municípios em condições muito longe do ideal ou do mínimo necessário ao empreendimento.

Como Unidade Descentralizada da Funasa o papel da Superintendência Estadual do Pará – Suest Pará - compete coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest; além de outras competências como será observado no item 1.3.

A área de Saneamento Ambiental é desenvolvida pela Diesp/ Divisão de Engenharia de Saúde Pública que tem por objetivo coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as suas atividades no âmbito da Suest através de, entre outras atividades, apoio técnico a programas e ações de saneamento desenvolvidas por órgãos municipais e estaduais; acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferências de recursos da Funasa. Estas ações ainda atingem tanto comunidades indígenas, por período determinado, ribeirinhas e quilombolas.

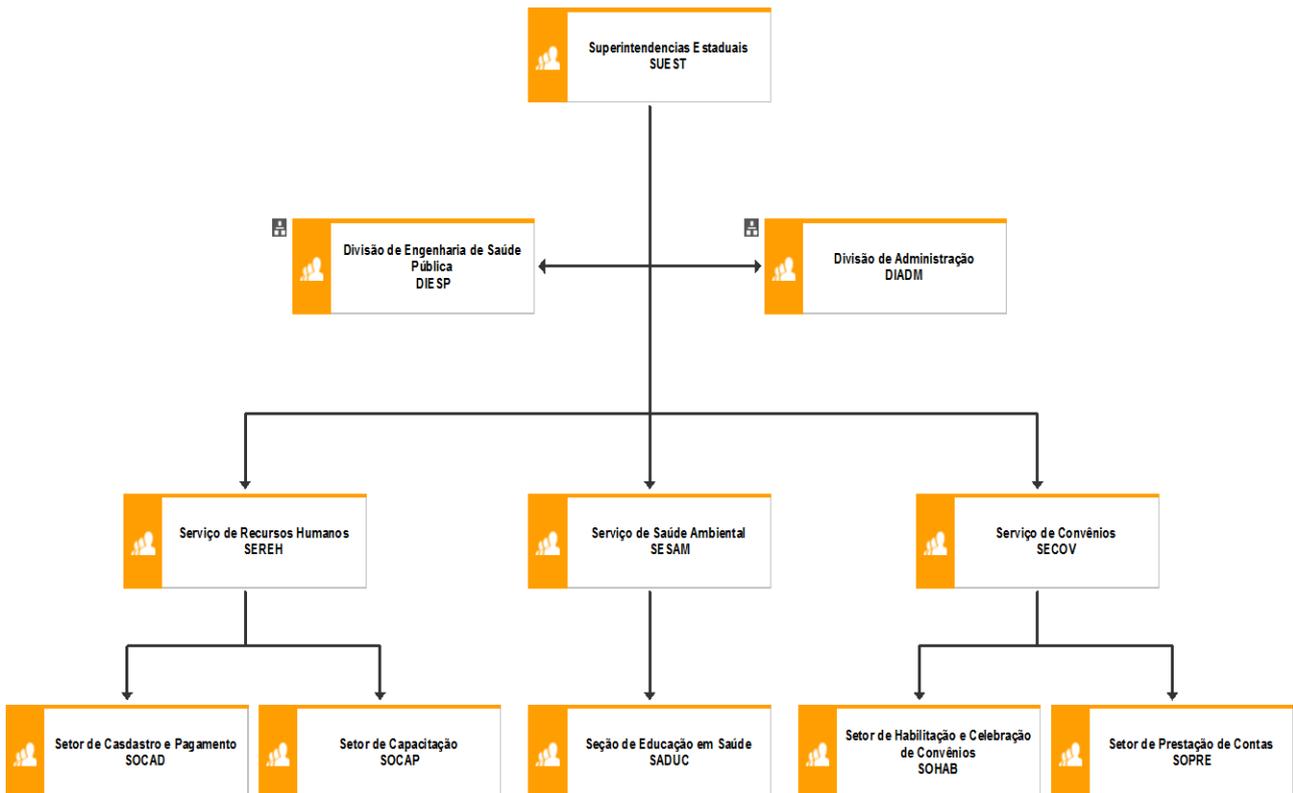
Durante o exercício de 2014 a Funasa seguiu a Portaria 314, de 14.06.2011 que define critérios para o processo seletivo visando repasse de recursos para ações de saneamento básico. Estas ações dizem respeito à segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC2 do Governo Federal. Os critérios estabelecidos foram: atender municípios com população de até 50.000 habitantes (Censo 2010) e de acordo com critérios de priorização: Municípios que contam com projetos básicos de engenharia devidamente elaborados e com plena condição de viabilização da obra; Municípios que contam com gestão estruturada em serviços públicos de saneamento básico com entidade ou órgão especializado e concessão regularizada; Complementação de empreendimentos inseridos na primeira fase do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 1; Empreendimentos que promovam a universalização dos serviços de abastecimento de água; Municípios com elevado risco de transmissão de doenças relacionadas à falta ou inadequação das condições de saneamento, em especial, esquistossomose, tracoma e dengue; Municípios com os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH); Municípios com os menores índices de cobertura dos serviços de abastecimento de água; Municípios com as maiores taxas de mortalidade infantil (TMI); Municípios inseridos nos Bolsões de Pobreza; Municípios que possuam Plano Municipal de Saneamento, elaborado ou em elaboração, nos moldes da Lei Nº 11.445/2007; Municípios com dados atualizados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento-SNIS/2009.

1.3 Organograma Funcional

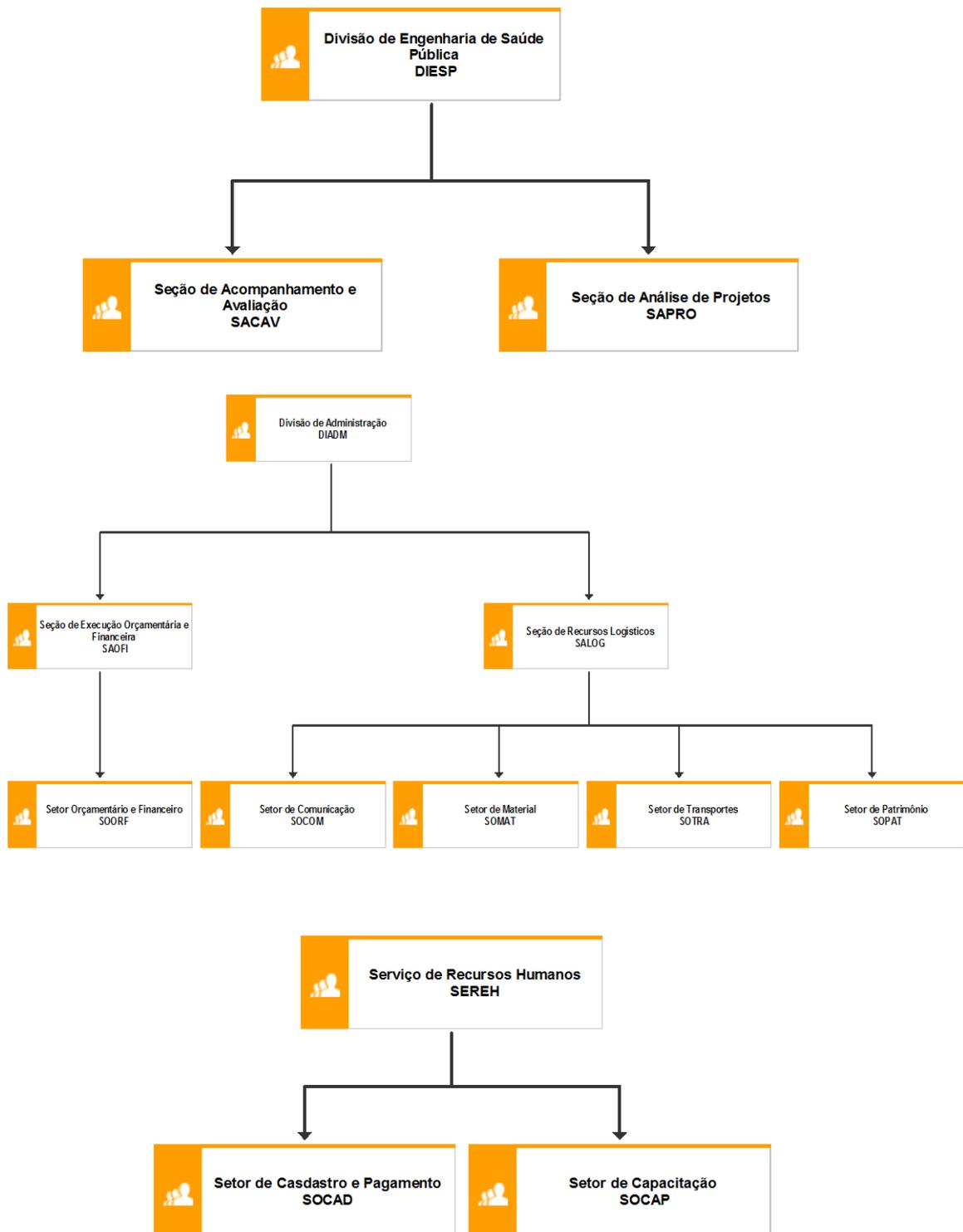
ORGANOGRAMA FUNCIONAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL

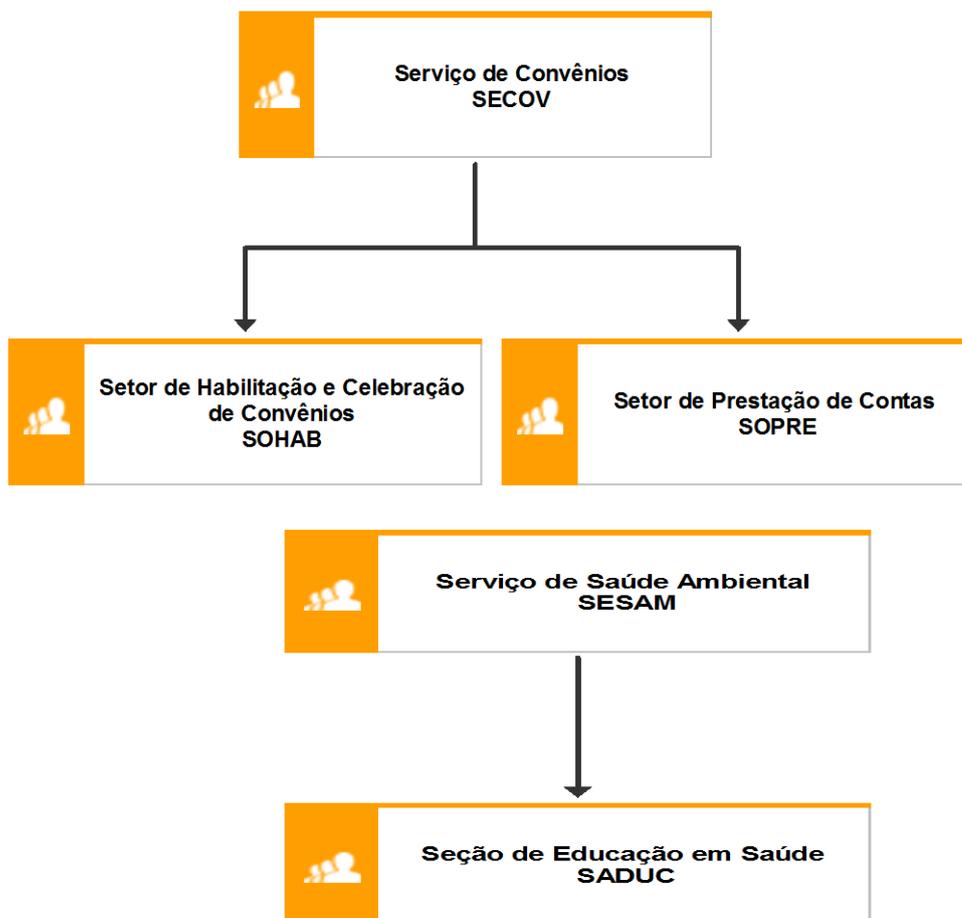
Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde
SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas
SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



Detalhamento do Organograma das Suest





Quadro 1.2 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia, no âmbito da Suest;	João Wenceslau Padilha da Silva	Chefe da Diesp	23.11.2010 - 31.12.2014
	Apoiar tecnicamente a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;			
	Analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública e acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;			
	Sapro - Analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;			
	Analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e prestar cooperação técnica.			
	Sacav - Acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnica.			

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Serviço de Saúde Ambiental	<p>Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental;</p> <p>Monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;</p> <p>Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano;</p> <p>Coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Diesp;</p> <p>Coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Diesp; e</p> <p>Coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.</p> <p>Saduc - Executar atividades de educação em saúde ambiental;</p> <p>Analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados por estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;</p> <p>Apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e</p> <p>Atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.</p>	Maria Leila da Costa Rosal	Chefe do Sesam	23.11.2010 - 31.12.2014
Serviço de Convênios	<p>Auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso (TC) e instrumentos congêneres;</p> <p>Repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;</p> <p>Coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, TC e instrumentos congêneres;</p> <p>Planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e</p> <p>Executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.</p> <p>Sohab - Coordenar e executar a análise processual de convênios, TC e instrumentos congêneres, celebrados com entidades do Estado;</p> <p>Executar tarefas afeitas ao gerenciamento dos instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;</p> <p>Solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, TC e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;</p>	Maria de Nazaré Alves dos Santos	Chefe do Secov	23.11.2010 - 31.12.2014

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios sobre os instrumentos gerenciados no setor, subsidiando as atribuições daquela Coordenação;</p> <p>Controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, TC e instrumentos congêneres; e executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe Secov.</p> <p>Sopre - Elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, TC e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios;</p> <p>Prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas;</p> <p>Controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, TC e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;</p> <p>Realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, TC e instrumentos similares;</p> <p>Analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, TC e instrumentos similares celebrados;</p> <p>Atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, TC e instrumentos similares;</p> <p>Submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas;</p> <p>Controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;</p> <p>Informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro, a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, TC e instrumentos similares celebrados pela Funasa, e os resultados de suas análises;</p> <p>Propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos em que couber;</p> <p>Coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, TC e instrumentos similares; e</p> <p>Executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Secov.</p>			

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Gab/Astec - 05/2015

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Estes Macroprocessos retratam cada área de atuação da Funasa, destacando a atuação da Presidência, como proponente, formuladora e implementadora de ações de Saneamento e Saúde Ambiental, cabendo às Superintendências Estaduais a execução e o monitoramento dessas Ações além do controle e monitoramento da execução dos convênios.

Quadro 1.3 – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), Catadores, construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	<p>pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>			
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Celebração, acompanhamento da execução e Prestação de Contas de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
----------	-----------------------

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>

2.1 Estrutura de Governança

A FUNASA possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - **planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa**, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é um Órgão Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não se Aplica a esta Unidade Jurisdicionada

2.3 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correicional, com exceção da sindicância patrimonial, Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena, um número expressivo de servidores que atuavam efetivamente na execução dessa atividade, foi redistribuído.

A UJ tem garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos.

A UJ tem competência para instaurar e julgar as ações correicionais, com fulcro no art. 1º, I e II, da Portaria nº 504/2014, e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº 01/2012, ambas se constituem em norma interna da Funasa.

No 2º semestre de 2014, por solicitação da Suest/MG, foi realizada uma oficina de relatório e indiciamento em processo administrativo disciplinar, por técnicos da Corregedoria/Funasa/Presidência, com carga horária de 40h, para servidores daquela unidade enfocando, especialmente, na elaboração de indiciamento e relatório final, em PAD e Sindicância.

Das principais atividades efetivadas no ano de 2014, da Corregedoria, se destacam: **1º** - A descentralização do registro das atividades correicionais no sistema CGU-PAD, para as Superintendências; **2º**- Melhoria no controle da instauração da atividade correicional indicando, preliminarmente, o procedimento adequado para apuração de responsabilidade pela Superintendência Estadual, de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 504/2014; **3º**- Manter a implementação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD, pela Funasa, na forma da Portaria nº 1.005/2013, e **4º** - utilização/alimentação do sistema CGU-PAD, nas Superintendências, pelos servidores capacitados; e **5º** - A realização de inspeção correicional em oito Superintendências Regionais com o objetivo de obter informações e documentos, necessários a medir o cumprimento de normas, orientações técnicas, recomendações e determinações relativas às atividades correicionais, com fulcro no art. 2º, III e do art. 5º, VII, ambos do Decreto 5.480/2005, da Controladoria-Geral da União - CGU e Portaria/Funasa nº 718/2014, tendo como norte a verificação *in loco* das gestões e atividades correlatas instauradas e a instaurar, a cargo das Unidades Descentralizadas da **Funasa**.

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Público Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

- Portaria nº 718, de 29.8.2014 - regulamenta a ação de inspeção correicional na **Funasa**.
- Portaria nº 1.005, de 13.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;
- Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;
- Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correicionais;
- Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;
- Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correicionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

- Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;
- Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;
- Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;
- Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
- Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;
- Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

Em 2014 a Suest-Pa, além dos procedimentos de correição constantes no Quadro 1.4, foram aplicados Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta aos seguintes servidores:

- C. V. Dias - Processo nº 25200.003.323/2014-33
- R. N. da Silva - Processo nº 25200.004.615/2014-93
- M. L. C. Rodrigues - Processo nº 25200.015.124/2012-14.

Convém comentar, por oportuno, que a conveniência das medidas se deu por força da Portaria nº 940, de 26/11/2012, publicada no BS nº 048, de 26.11.2012, que reeditou a Portaria nº 1.380, de 12.11.2009, publicada no BS nº 046, do dia 13 subsequente, que criou, com base no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública - LACP), no âmbito da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e, deixou, em face desse compromisso, de instaurar processos disciplinares, o que fez ao abrigo do princípio da oportunidade, pelo qual, presentes os pressupostos da doutrina jurídica, fica o gestor autorizado a eleger outra medida saneadora; pelo princípio da economicidade, diante da ausência absoluta de dano ao erário; pelos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade da reação, postos no art. 2º, caput, da Lei do Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99), e da eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal), pelo qual é preciso, com a intervenção do poder disciplinar, alcançar um fim que melhor atenda ao interesse público, estabelecendo a reflexão do agente transgressor e restabelecendo a segurança dos serviços. Ademais, serve como forma de alertar o agente público a necessidade do zelo com a coisa pública e uma melhor compreensão da transgressão por parte do infrator, mediante a assinatura de compromisso de ajuste, perante a autoridade competente.

Quadro 2.1 Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância Instaurados em 2014, na Suest-Pa

REFERÊNCIA PROCESSO Nº	PORTARIA Nº	PAD/SIND	OBJETO	SERVIDORES ACUSADOS	DATA DE INÍCIO DOS TRABALHOS	DATA DE TÉRMINO DOS TRABALHOS	STATUS/ DECISÃO PROFERIDA
25200.001.144/2014-16	52, de 31/01/2014, BS nº 005, de 03/02/2014	SIND	Apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 25200.017.845/2013-31 (desacato a autoridade superior) praticado pelo servidor ANTONIO GUILHERME PIHEIRO VULCÃO	A. G. P. Vulcão	05/02/2014	-	Suspensão a partir de 30/06/2014 (aguarda doc. para instrução processual)
25200.003.017/2014-05	92, de 14/03/2014, BS nº 011, de 17/03/2014	SIND	Apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 25200.016.261/2013-49 (defeito do veículo oficial, marca Mitsubishi, modelo L-200, Placa JVP – 5135)	O. de S. Oliveira	19/03/2014	14/04/2014	Arquivamento do Processo
25200.005.397/2014-12	153, de 15/05/2014, BS nº 020, de 15/05/2014	PAD - RITO SUMÁRIO	Apurar suposta acumulação ilegal de cargos públicos.	C. B. dos Santos	19/05/2014	17/06/2014	Arquivamento do Processo
25200.016.802//2014-10	265, de 10/10/2014, BS nº 041, de 13/10/2014	PAD	Apurar as supostas irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 25200.007.023/2014-23 (acidente com o veículo locado, Marca Chevrolet, Modelo S10 LT DD4, placa OIQ – 6119, conduzido por servidor da Funasa/PA.	F. N. da Silva	13/10/2014	-	Em oitivas de testemunhas
25200.017.669/2014-19	270, de 16/10/2014, BS nº 042, de 20/10/2014	SIND	Apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 25100.023.047/2014-58.	J. A. M. dos Santos	04/11/2014	04/12/2014	Aguardando Julgamento

Fonte: Funasa/Suest-Pa/ Diadm - CGU-Pad Atualizado em 30/12/2014 - 03/2015

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro 2.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<p>Análise crítica e comentários relevantes: Esta avaliação foi realizada pelo Corege – Colegiado Regional de Gestão da Suest-Pa, reunido no dia 12.02.2015, com a finalidade principal de avaliar o presente item, assim como o item referente a gestão do uso dos recursos renováveis. Durante este processo nenhum dos quesitos gerou polêmica, todos foram analisados e ponderados sendo valorados por consenso. Utilizou-se o Relatório de Gestão 2013, verificando-se que há quesitos que precisam ser melhorados pelas áreas, como é o caso do quesito 15. Participaram da reunião 14 gerentes e 05 servidores que desempenham função técnica ou de apoio aos gerentes, representando todas as áreas que compõem a estrutura da Superintendência: Superintendente, Divisão de Administração/Diadm – 06 servidores, Divisão de Engenharia/Diesp – 01 servidor, Serviço de Recursos Humanos/Sereh – 04 servidores, Serviço de Saúde Ambiental/Sesam – 03 servidores, Serviço de Convênio/Secov – 02 servidores e Assessoria Técnica/Astec – 01 servidor. Os Controles Internos da Suest-Pa estão difundidos em todas as áreas, e o colegiado avaliou que alguns precisam ser melhorados, como por exemplo, a conscientização dos servidores para a necessidade do uso de EPI em relação a algumas atividades desenvolvidas pela Diesp e ainda a atualização das informações patrimoniais no sistema AsiWeb.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Corege/ Gab/Astec – 02/2015

3.1 Canais de Acesso do Cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - www.funasa.gov.br, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da Funasa 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2014 o SIC-Funasa recebeu 339 (trezentos e trinta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.

3.3 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos / usuários, mas que ainda está em fase de elaboração.

3.4 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

3.5 Avaliação de Desempenho da Unidade Jurisdicionada

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para avaliar o desempenho da unidade jurisdicionada.

3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade

A Funasa vem envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade.

4.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada

a) Caracterização e o Comportamento do Mercado de Atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades); pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro: (i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990; (ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso

à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais suscetíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) **Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) **descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) **Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:**

A alteração da estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h) **as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.**

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

5.1 Planejamento da Unidade

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project está sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses

convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2014 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

Para desenvolver as ações da Funasa a Suest- Pa durante o exercício de 2014, inicialmente ajustou-se os cinco projetos da Suest, utilizando a ferramenta MS Project, conforme orientação da Presidência do Órgão e fruto de reunião de diretoria ampliada da qual participaram as chefias das cinco áreas.

Durante o exercício de 2014 foram inseridas no Plano de Ação, mediante utilização do MS Project, os cinco projetos, referentes as áreas de Engenharia Ambiental - Diesp, Saúde Ambiental - Sesam, Convênio - Secov, Recursos Humanos - Sereh e Administração - Diadm. Estes cinco projetos estão estratificados em 24 macroações definidas pela Presidência e desdobrada em 47 ações, 193 atividades / tarefas. Quinzenalmente se processava a atualização do Sistema logo após as reuniões, da qual participavam todos os chefes de Divisão, Serviço, e algumas unidades, bem como alguns técnicos responsáveis por determinadas atividades. Todos participam do processo com amplo direito de opinar sobre as atividades de sua área, bem como, das demais áreas, considerando as interfaces.

Saneamento Ambiental

Para desenvolver sua missão a Funasa conta na Suest-Pa com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública para executar atividades da área de Saneamento Ambiental, conseguindo avançar através de atividades imprescindíveis ao processo de aprovação de projetos, que são, além da própria análise em si, de visitas técnicas e após aprovação e liberação de recurso, visitas de acompanhamento e elaboração de parecer. Além destas atividades a Diesp, por força da Portaria 314, de 14.06.2011, tem realizado entrevistas técnicas buscando esclarecer aspectos técnicos dos projetos apresentados referentes ao PAC 2 – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal. As atividades referentes a estes projetos tiveram a prioridade exigida pelo programa de

governo. A Suest-Pa utilizou R\$ 5.880.291,16 para atingir os objetivos estabelecidos para 2014 custeando, entre outras despesas, locomoção e estadia dos técnicos e pessoal de apoio.

Uma das ações constantes no Projeto DIESP referentes ao acompanhamento da Elaboração de projetos através da qual a Funasa contrataria empresas para elaboração de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário, para os municípios, considerando que os mesmos não possuem capacidade técnica para tal. As ações que cabiam a esta Superintendência a fim de subsidiar a Presi/Funasa na contratação, foram todas realizadas, porém a Presidência não conseguiu realizar a licitação para contratação das empresas e conseqüentemente a Suest não pode desenvolver a demais as atividades e tarefas derivadas desta. O que impediu a Diesp-Pa de alcançar um resultado melhor.

Durante o exercício de 2014 a Diesp enfrentou problemas em relação ao acompanhamento, uma vez que houve redução do quadro de técnicos, pois 03 técnicos temporários tiveram seus contratos finalizados e 02 pediram desligamento o que prejudicou as visitas técnicas, bem como a redução do teto orçamentário e a limitação de 40 diárias por servidor, a partir disso é necessário solicitar autorização da Presidência, conforme preconiza o Decreto 7.689, de 12.03.2012. Em decorrência desta limitação o PAC foi priorizado em detrimento das ações voltadas aos demais convênios. Além disso, a demanda de solicitação de autorização à Presidência tem um fluxo considerável e lento, fazendo com que as autorizações concedidas à Suest-Pa sejam liberadas após a data prevista para o início do deslocamento do técnico, inviabilizando o acompanhamento da obra ou obras programadas.

Neste exercício a Diesp conseguiu concluir 81% das atividades definidas no MS Project. Embora a Suest- Pa não tenha responsabilidade sobre nenhum dos níveis hierárquicos referentes ao PPA, o Saneamento Ambiental desenvolveu atividades que tem por finalidade contribuir com os resultados da ação orçamentária 20Q8 – Apoiar a implantação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental, vinculada ao programa 2068 Saneamento Básico, do PPA 2012-2015.

Assim, a Diesp apresenta como resultado de sua atuação o acompanhamento de 166 obras, objetos dos projetos referentes aos instrumentos de repasse (convênios e Termos de Compromisso) vigentes. Foram emitidos 192 relatórios, correspondente a 9,71% além do planejado pela Divisão, também foram analisados 149 relatórios mensais de acompanhamento (RMA). Em relação a relatório consolidado foram analisados 25,2% acima do esperado. Além destas obras o Diesp acompanha outras, frutos de convênios muito antigos. Para desenvolver este trabalho a Suest-Pa utilizou 59,7% de seus recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio de diárias. Além disso, a Diesp desenvolveu outras ações voltadas ao Apoio e Gestão para Construção de Poços e a sua manutenção, tendo perfurado 05 poços e executado limpeza em 03 poços, distribuídos por 08 municípios do Estado, utilizando para isso 26% do recurso destinado a área de Saneamento, custeando manutenção de equipamentos de perfuração de poços e insumos. A produtividade foi muito baixa quando se compara ao exercício anterior em decorrência da dificuldade dos municípios em adquirirem insumos.

A situação relacionada a recursos humanos traz risco, no sentido de impedir o alcance das metas, a Suest-Pa contou em 2014 com 07 engenheiros, sendo 04 temporários, cujo prazo de conclusão está previsto para dezembro de 2015. Conta ainda com 02 servidores efetivos com formação em engenharia, chegando a um total de 09 profissionais. A realização de concurso público, cujo resultado foi divulgado em dezembro de 2013, informando que cinco engenheiros foram aprovados, porém, apenas 04 tomaram posse, demonstra que a situação apenas foi amenizada, uma vez que o concurso não é efetivo, mas sim temporário, não solucionando o problema.

Saúde Ambiental

A área de Saúde Ambiental, que compõe a missão institucional, criada em 2010, tem como competência planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental; controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

Esta área, assim como a anterior, também desenvolve ações que fazem parte do PPA 2012-2015, desenvolvendo atividades referentes à Ação Orçamentária 20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes – vinculado ao programa 2015 Aperfeiçoamento do SUS. A Suest-Pa desenvolveu, também, ações cujos resultados auxiliaram o desempenho da ação orçamentária 20AF – Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano e 6808 – Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental, ambas vinculadas ao programa 2068 Saneamento Básico.

O Sesam conseguiu concluir 73% das ações constantes no Plano de Ação, composto por 03 macroações, 13 ações, 53 atividades, executadas através de visitas técnicas aos municípios beneficiados. O Sesam ficou impedido de alcançar a totalidade de suas metas por questões que extrapolam a governabilidade do Sesam e da própria Suest-Pa, como se observará nos parágrafos seguintes.

Foram desenvolvidas macroações como projeto Remediar, com visitas técnicas realizadas em 08 municípios, com 11 áreas potencialmente contaminadas com DDT, alcançando 100% de sua meta. Se propôs ainda a desenvolver assessoramento, monitoramento e avaliação de ações de saneamento desenvolvidas com apoio da Funasa em 11 municípios tendo alcançado a meta em 100%. Além destas ações participou de reunião com Grupo de Resposta em Desastre - GRD apresentando Plano e Protocolo de Atuação da Funasa e realizando levantamento das necessidades de insumo e equipamentos de proteção individual. Desenvolveu ainda a macroação Controle da Qualidade da Água para consumo Humano, através de ações como capacitação de técnicos dos municípios em Controle da Qualidade da Água, com ênfase em Soluções Alternativas de Tratamento de Água - Salt_z, superando a meta, tendo alcançado 301,6%. Alguns dos eventos foram desenvolvidos em outras unidades da Federação, sem ônus para a Suest-Pa. Apoio laboratorial e Operacional nos municípios também foram desenvolvidos em 26 municípios, 175% acima do programado, tendo analisado 294 amostras de água, alcançando 200%, acima da meta programada. O Salt_z foi implantado em 05 municípios, superando a meta programada em 150%. Foram monitorados 06 municípios que utilizam este sistema alternativo superando a meta em 100%. Foram desenvolvidas ainda, ações de apoio as comunidades especiais como assentamento da reforma agrária, comunidades rurais, comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos e aldeias indígenas. foram coletadas 215 amostras de água para análise, alcançando um percentual de 1.194%% em relação a meta estabelecida. Esta macroação teve apenas 87% de suas metas alcançadas em decorrência da impossibilidade de concluir a ação referente ao Plano de Fluoretação considerando que alcançou apenas uma das cinco atividades definidas no plano. As demais foram inviabilizadas em decorrência dos municípios pleiteantes não atenderem os critérios estabelecidos no edital de chamamento público.

A terceira macroação, desenvolvida pela Seção de Educação em Saúde - Saduc - trata sobre Fomento à Educação em Saúde tem como ação Acompanhamento técnico dos convênios de Educação em Saúde Ambiental – Convênio 2012 e 2013, e alcançou 100% nas atividades propostas como atuação em comunidades rurais, especiais e em situações de vulnerabilidade; acompanhamento técnico dos convênios de Educação em Saúde Ambiental – Convênio 2012 e 2013. Desenvolveu atividades como implantação de 03 (três) Núcleos de Educação em Saúde

Ambiental; capacitação de cento e dois técnicos que atuam na área de Educação em Saúde Ambiental nos municípios, desenvolvidos através de quatro oficinas; monitoramento das ações dos Núcleos de Educação em Saúde e Mobilização Social que foram implantados nos anos anteriores em quatro municípios. No Plano de Ação a Saduc não alcançou a meta em decorrência da ação não estar disponível no sistema de convênio da Funasa e no Siconv, ficando com 55% das metas alcançadas.

A área se ressentiu com a forma como o recurso orçamentário e financeiro foi liberado, assim como as demandas da Presidência que provocaram a priorização das atividades programadas, considerou ainda que o teto orçamentário foi aprovado sem que a capacidade de trabalho fosse considerada. Esta situação impediu um melhor desempenho do Sesam-Pa.

Convênio

A Suest-Pa tem sob sua responsabilidade operacional 441 instrumentos de repasse e dentre este total os convênios passivos (Business Intelligence - Oracle), referentes ao período 2002-2014, que necessariamente, precisam de acompanhamento técnico e principalmente por questão de análise de prestação de contas. A Superintendência tem atualmente nove engenheiros, que ainda não são suficientes para fazer o enfrentamento às ações em execução, haja vista que a Funasa faz transferência de recursos para 97% dos municípios com até 50 mil habitantes. A população estimada para o Estado do Pará para o ano de 2014 é de 8.073.924 (IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2014), e a Funasa atende, através da Suest-Pa, 24% da população de todo o Estado. O Secov – Setor de Convênios – é o responsável pelos procedimentos a serem adotados em relação aos instrumentos de repasse sob responsabilidade da Suest e embora tenha 17 servidores, há necessidade, em futuro próximo, de outros 11 considerando que o serviço conta com 09 servidores com tempo de serviço acima de 30 anos completos (04 - Sobre, 03 - Sohab, 01 - Apoio e Chefia do Secov) e 02 servidores aprovados em concurso público temporário, no final de 2013, cujo período expira em 31.12.2015. Em 2014 o Setor de Prestação de Contas - Sobre - contava com 06 analistas de Prestação de Contas, o que, em média, significa distribuir 70 instrumentos por servidor. Em relação a Cobrança Administrativa a Equipe conta com apenas um analista. A Equipe passou por 03 eventos de qualificação referente ao manuseio do Sistema de Convênios do Governo Federal - Siconv.

Em relação ao Plano de Ação da Suest-Pa, o Secov conseguiu superar 2013 (57%), alcançando atingimento de suas metas em 84%, o projeto Secov está distribuído em 04 macroações , 04 ações e 12 atividades. As macroações Aperfeiçoamento dos sistemas informatizados para a gestão de convênios, Atendimento às demandas dos órgãos de controle e Apoio à gestão de convenientes/compromitentes foram alcançadas em 100%, enquanto que, Tratamento dos instrumentos de repasse pendentes de resolução (passivo) foi atingida em 82%, referente a instrumentos vencidos nos períodos 2010 a 2013. Este resultado deve-se principalmente a estruturação da equipe e ao reforço dos novos contratados, embora temporários, além do investimento na qualificação da equipe.

5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

5.3 Informações sobre Outros Resultados da Gestão

Além das duas áreas finalísticas e a área de Convênio, a área de Gestão Administrativa que envolve o Serviço de Recursos Humanos - Sereh e a Divisão de Administração - Diadm desenvolveram atividades com o objetivo de garantir um melhor atendimento aos direitos da força de trabalho da Suest-Pará e, conseqüentemente, melhorar o seu desempenho profissional. Buscou desenvolver atividades com o objetivo de melhorar as condições de trabalho. Para alcançar as metas propostas a Suest contou com 200 servidores ativos, durante o exercício de 2014, observando que em 2013 a força de trabalho era 5,45% maior que a de 2014. As duas áreas estão inseridas no Plano de Ação da Suest-Pa.

A Diadm - alcançou 91% das metas estabelecidas e ocorreu principalmente por conta de ações que deveriam ter sido desenvolvidas pela Presidência da Funasa, como foi o caso da macroação Patrimônio, que contratou equipe especializada para atuar na área, no entanto, esta não conseguiu cumprir o cronograma em 2014, reagendando para 2015. Esta situação prejudicou o projeto Diadm. Alcançou 100%, na macroação Administração Predial, reduzida apenas a reforma na estrutura da rede elétrica, no entanto, por falta de tempo hábil a licitação não pode ser realizada, ficando sua efetivação prevista para o exercício de 2015.

A área de Gestão de Pessoas alcançou 100% de suas metas, distribuídas em 04 macroações e 06 atividades. Foram realizados 63 eventos de capacitação, 91 servidores passaram por processo de capacitação, significando 45,5% do total de servidores lotados na sede. Houve 260 participações nestes processos de capacitação, durante o exercício de 2014. Em 2013 foram capacitados 48,7%.

Além da Capacitação o Serviço de Recursos Humanos atua com uma demanda peculiar - os tutelados de justiça - através do Seais - Serviço de Atenção Integral ao Servidor. Este tipo de atendimento tem a característica da imprevisibilidade considerando que depende do fato do servidor recorrer a justiça e obter tutela antecipada para os atendimentos médicos, ambulatoriais e outros. Em 2014 foram atendidos 256 trabalhadores, tutelados de justiça.

5.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional

A Funasa visando dar consecução aos apontamentos apresentados pela CGU, onde foi apontada a constatação da fragilidade nos indicadores de gestão apresentados pela Entidade no Relatório de Gestão, constituiu "Grupo de Trabalho", composto por representantes da Presidência e das Superintendências Estaduais (AL, MG e RJ), que discutiram e definiram indicadores voltados a área de engenharia, que foram replicados para demonstrar o desempenho das atividades relacionadas a execução de cada Ação Orçamentária. Estes indicadores foram homologados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp e serão incorporados ao relatório de Gestão do exercício de 2014. Foi realizado um estudo de viabilidade junto à área de tecnologia da informação para a automatização do processo de apuração, definindo-se pela utilização do Business Intelligence - BI, ferramenta que permite, a partir dos dados inseridos nos diversos sistemas de informação, que as Superintendências Estaduais apresentem seus resultados alcançados por Ação, Situação de Obra,

Agente Financeiro, faixas de execução e esforço resultante do acompanhamento de execução física. Estes indicadores tem o monitoramento quinzenal extraído pela ferramenta BI, e como resultado para compor o presente relatório, resultado acumulado e apuração anual.

Cabe esclarecer que a fundamentação da construção dos indicadores institucionais, teve como referência conceitual o manual "Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública", do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). A avaliação e as proposições de aprimoramento dos indicadores também se balizaram no PPA 2012-2015, bem como nas Ações Orçamentárias da Funasa descritas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), monitorado pelo MP.

5.4.1 Análise Crítica dos Indicadores

Saneamento Ambiental

Observando o quadro 5.1 (pág. 45) referente aos indicadores de Saneamento Ambiental, pode-se verificar que a Suest-Pa conseguiu concluir 45 projetos seja obras, plano de saneamento básico ou equipamento durante o período 2012-2014, e foram acrescidos durante este mesmo período outros 67 novos convênios e PAC ao acervo de ações já existente. Em algumas ações conseguiu-se alcançar 80% de concluídas. Durante o exercício de 2014, A Suest-Pa conseguiu concluir 20% do conjunto de obras concluídas. A ação com 0%, referente a Plano Municipal de Saneamento Básico já conseguiu concluir um dos 22 planos em elaboração, no entanto, a informação foi lançada no Siconv e no Siga - Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa - em 2015. Em relação a ações em áreas especiais em 2014 conseguiu-se beneficiar 16 comunidades quilombolas com sistemas de abastecimento de água concluídos e 05 com MSD implantadas. São 87,5% das comunidades contempladas em 05 convênios que se encontram no quadro 5.1. Nos últimos três anos, tivemos uma evolução significativa nos quantitativos de obras/Planos/Equipamentos concluídos, porém, há vários fatores que contribuem para o baixo índice, tais como a complexidade das obras, escassez no mercado de profissionais da área, a extensão territorial do estado, precariedade das estradas que dão acesso aos municípios, dificultando a logística do transporte de materiais e das equipes para o desenvolvimento dos trabalhos, baixa capacidade das empresas, pois a muito não se investia na área de saneamento no estado, tanto as empresas quanto as prefeituras não estão preparadas para atender essa demanda na parte operacional, bem como técnica, sendo que muitas vezes o municípios não dispõe de equipe técnica para acompanhar de forma satisfatória a evolução do empreendimento. Todo este conjunto de aspectos negativos contribuem para a baixa efetividade no desempenho, no entanto, o fator que tem maior influência é a falta de técnicos na Suest-Pa. Durante estes últimos anos conseguiu-se melhorar a efetividade, visualizar o que realmente estava sendo produzido, através de mudanças na metodologia de trabalho dos engenheiros e na própria forma da instituição tratar seus resultados. Mas, a produtividade pode voltar a cair se o número destes técnicos diminuir, o que provavelmente ocorrerá a partir de janeiro de 2016.

Saúde Ambiental

Foram apresentados, no quadro 5.2, (pág. 46) cinco indicadores da área de Saúde Ambiental e analisando a série histórica observa-se que estas garantem certo grau de efetividade e eficiência quando se verifica que a maioria deles tem apresentado resultados além do esperado, ocorrendo com 60% destes resultados. Indicador 1- Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental - não foi possível alcançar o resultado esperado, considerando que um dos municípios beneficiado ainda não havia concluído o processo de conveniamento; Indicador 2 - Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental - Todas as 18 comunidades programadas foram atendidas,

apresentando um resultado bom quando se observa a série histórica; Indicador 3 - Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA) - tem sido bastante efetivo, haja vista ser procurado por instituições de outros estados, inclusive. Capacitou 181 técnicos nas três esferas de governo. A atuação da equipe tem sido muito eficiente, e o indicador demonstra isso. A Equipe de Controle de Qualidade da Água também apresentou bons resultados nos indicadores 4 - Percentual de municípios com amostras de água analisadas e 5 - Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados, ambos foram superadas atingindo resultados bem expressivos, demonstrando efetividade e eficiência. O Indicador 4 contempla ações que foram financiadas pela Funasa e outras demandas espontâneas, sem ônus para a Suest-PA. O Indicador 5 utilizou ações desenvolvidas em comunidades especiais como ribeirinhos, quilombolas e indígenas.

Quadro 5.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento Ambiental **Percentual de Obras/Equipamentos/Planos Concluídos até o exercício e Apuração Em Relação Ao Universo De Instrumentos Celebrados - Suest Pa**

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição
1	Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	$(\text{Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2014} / \text{Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração}) * 100$	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle

Ação	Exercício de apuração - 2012			Exercício de apuração - 2013			Exercício de apuração - 2014		
	Qtd Obra/equipamentos / planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	%	Qtd Obra/equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	%	Qtd Obra/equipamento s/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	%
Água	33	190	17%	39	195	20%	45	231	19%
Água na Escola	0	5	0%	4	5	80%	4	5	80%
Catadores	0	1	0%	1	2	50%	1	2	50%
Drenagem	2	7	29%	2	7	29%	3	7	43%
Esgoto	3	27	11%	3	27	11%	6	34	18%
MSD	34	86	40%	44	99	44%	56	103	54%
PMSB	0	22	0%	0	22	0%	0	22	0%
Resíduos	3	15	20%	3	16	19%	5	16	31%
Acumulado	75	353	21%	96	373	26%	120	420	29%

Resultados apurados em 31/12/2014, via Business Intelligence Oracle - BI

Regras para apuração: Histórico igual a 30.12.2014 // Para a composição da série histórica: Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração// Ano de conclusão da Obra é igual a 31.12 do exercício de apuração.

Obs: Excluídos os Status de obra "Cancelado" e "Em Cancelamento"// Desconsiderados os "Não executados" e os "Encerrados sem etapa útil"

Quadro 5.2 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2014	Memória de Cálculo 2014	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
1	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente / Número de municípios programados X 100	$\frac{11}{12} \times 100$	Alcançar 100% dos municípios apoiados	0%	100%	92%	92%
2	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas / Número total de comunidades especiais programadas X100	$\frac{18}{18} \times 100$	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	100%	84%	100%	93%
3	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período X 100	$\frac{33}{13} \times 100$	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	100%	105%	254%	139%
4	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	$\frac{26}{14} \times 100$	Copet/D100% municípios programados com amostras de água analisadas.	122%	125%	186%	152%
5	Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	$\frac{860}{144} \times 100$	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	136,6%	118%	597%	374,5%

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Sesam - 02/2015

5.5 Informações sobre Custos de Produtos e Serviços

A Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos produtos e serviços ofertados pela UJ, bem como, não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das Despesas

Este grupo de informações deve ser fornecido considerando os seguintes subtópicos:

- 6.1.1 – Programação;
- 6.1.2 – Movimentação;
- 6.1.3 – Realização

6.1.1 Programação das Despesas

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada, considerando esclarecimentos abaixo.

A aplicação dos recursos correspondentes às ações finalísticas da FUNASA se dá, como já esclarecido, de forma indireta, via celebração de instrumentos de repasse (Convênios e Termos de Compromisso).

A Celebração daqueles instrumentos, assim como os correspondentes critérios de priorização e seleção, é de competência exclusiva da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais a gestão dos atos subsequentes (controle de vigência, acompanhamento de execução dos objetos pactuados, análise da correta aplicação dos recursos, etc.)

Ainda, se deve considerar que o PPA 2012-2015, assim como a Lei Orçamentária 2014, não trazem resultados regionalizados por SUEST, sejam eles de natureza física ou orçamentária.

Esta é a razão que tem motivado e justificado a demonstração do item – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, apenas no Relatório de Gestão da Presidência.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro 6.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	25500	255014	1012221152000001	-	-	4.688.780,62
			10122211520Q80001	-	-	479.027,58
			10128211545720001	-	-	157.862,52
			10305201520T60001	-	-	46.653,34
			10512206820AG0001	-	-	1.512,00
			10541206869080001	-	-	39.235,53
			10331211500M10001	111.569,57	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	
Recebidos	25500	255014	1012221152000001	18.950,00	-	-
			10512206820AG001	345.500,00	-	-

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi/Funasa/ Deadm/Cgofi/Suest-Pa - 05/2015

Quadro 6.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	255014	120101		-	-	4.400,00
		153034		-	-	4.400,00
Recebidos	-	-		-	-	
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi/Funasa/ Deadm/Cgofi/Suest-Pa - 05/2015

6.1.3 Realização da Despesa

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

6.1.3.1 Realização da Despesa com Créditos Originários

6.1.3.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

6.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro 6.3 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	4.354.552,67	3.246.387,95	4.354.552,67	3.219.099,07
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	45.113,40	123.159,30	45.113,40	123.159,30
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	4.309.439,27	3.123.228,65	4.309.439,27	3.095.939,77
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	506.056,01	463.367,15	506.056,01	461.835,55
h) Dispensa	4.120,00	-	4.120,00	-
i) Inexigibilidade	501.936,01	463.367,15	501.936,01	461.835,35
3. Regime de Execução Especial	12.033,95	9.716,26	12.033,95	9.716,26
j) Suprimento de Fundos	12.033,95	9.716,26	12.033,95	9.716,26
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	558.132,99	555.313,10	558.132,99	555.313,10
k) Pagamento em Folha	-	6.141,29	-	6.141,29
l) Diárias	558.132,99	549.171,81	558.132,99	549.171,81
5. Outros	152.793,04	119.223,34	152.793,04	119.223,34
m) Não se Aplica	152.793,04	119.223,34	152.793,04	119.223,34
6. Total (1+2+3+4+5)	5.583.568,66	4.394.007,80	5.583.568,66	4.365.187,32

Fonte: Siafi/Funasa/ Deadm/Cgofi/Suest-Pa - 02/2015

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro 6.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal	111.569,57	95.806,35	111.569,57	95.806,35	-	-	111.569,57	95.806,35
1º. 8 - Outros Benefícios Assistenciais	111.569,57	89.665,06	111.569,57	89.665,06	-	-	111.569,57	89.665,06
2º. 91 - Sentenças Judiciais	-	6.141,29	-	6.141,29	-	-	-	6.141,29
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	5.404.271,59	4.826.288,10	5.107.549,09	4.283.834,95	296.722,50	528.086,65	5.107.549,09	4.269.380,77
1º. 39 - Outros serviços de Terceiros - PJ	2.146.435,67	1.795.686,06	2.076.190,06	1.513.792,78	70.245,61	281.893,28	2.076.190,06	1.510.921,85
2º. 33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.228.398,32	1.023.653,61	1.188.237,30	961.252,12	40.161,02	62.401,49	1.188.237,30	961.252,12
3º. 37 - Locação de Mão de Obra	854.103,96	779.681,03	782.928,63	713.372,75	71.175,33	66.308,28	782.928,63	713.372,75
Demais elementos do grupo	1.175.333,64	1.227.267,40	1.060.193,10	1.095.417,30	115.140,54	117.483,60	1.060.193,10	1.083.834,05
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	364.450,00	1.146.778,87	364.450,00	-	-	1.146.778,87	364.450,00	-
1º 52 - Equipamento e Material Permanente	364.450,00	1.146.778,87	364.450,00	-	-	1.146.778,87	364.450,00	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi/Funasa/ Deadm/Cgofi/Suest-Pa - 02/2015

6.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa

A Suest-Pa recebeu durante o exercício de 2014 o montante de R\$ 5.889.091,16, cerca de 3% a menor em relação ao valor liberado para o exercício 2013. Deste total 93,8% destinados a custeio, 12,8% a mais que o ocorrido no exercício anterior. Devemos esclarecer também que cerca de 0,15% deste valor foram utilizados para possibilitar a capacitação de servidores da Suest-Pa realizados por servidor de outra instituição federal, ver quadro 6.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa. Quanto a investimento foram destinados 6,2% (Quadro 6.1). O maior volume de recursos foi utilizado pelo programa de trabalho denominado Administração da Unidade, com 79,6% dos recurso. Este programa contempla ações que dizem respeito diretamente a gestão administrativa da Superintendência e ainda aquelas que se referem a área de recursos humanos. A Suest-Pa tem enfrentado uma situação singular neste aspecto, é necessário garantir todo um aparato logístico aos servidores tutelados de justiça, que envolve exames e consultas médicas especializadas, locação de veículos, agenciamento de passagens e diárias, hospedagem e fornecimento de medicamentos. Este apoio utilizou em 2014 43% (R\$ 2.017.256,57) do total de recursos destinados ao programa. A natureza de despesa de maior custo foi a do objeto locação de veículo significando 25%, medicamentos vem em segundo lugar com 22% e em terceiro a hospedagem que significa 20% (Quadro 6.4). Os outros 57% foram utilizados com os demais contratos e aquisições para garantir o cumprimento da missão da Funasa no Estado do Pará. Foram atendidos 256 servidores tutelados em 2014.

Quadro 6.5 - Despesas Realizadas com Atendimento aos Tutelados de Justiça, em 2014

Contrato	Objeto	Natureza de Despesa	Valor
-	Ressarcimento	339093	75,00
01/2014	Exames especializados e Consultas médicas	339039	233.600,00
01/2013	Locação de veículos	339033	509.536,91
04/2013	Serviço de agenciamento de passagem aérea	339033	393.550,41
10/2011	Hospedagem	339039	400.289,28
03/2012	Exames laboratoriais	339039	28.179,14
03/2014	Fornecimento de medicamentos	339039	452.025,83
Total			2.017.256,57

Fonte: Funasa/Suest-Pa/ Diadm/Saofi - 02.2015

As aquisições de bens e serviços são realizadas, em sua maioria, através da modalidade de licitação pregão, significando 77,7% do recurso empenhado (Quadro 6.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação). Em relação à modalidade Dispensa de Licitação foram utilizados 0,1% do recurso empenhado, em razão da aquisição de material para conserto da central telefônica, em caráter de urgência. Quanto a Inexigibilidade foram gastos 8,5% em decorrência do pagamento serviços contínuos como energia elétrica, água, telefone, correio, e alguns eventos de capacitação. Em relação ao recurso de investimento a Suest-Pa recebeu um valor bem menor que o recebido em 2013, cerca de 68% a menos. O valor de R\$ 364.450,00 em investimento foi aplicado na aquisição de um motor diesel para o projeto de prevenção de incêndio e um compressor este último para ser utilizado na ação de saneamento, voltadas para perfuração de poços. A aquisição dos mobiliários ergonômicos para todos os servidores da Superintendência, com recursos descentralizados em 2013, foi entregue em janeiro de 2014.

Observando o Quadro 6.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação, verifica-se que o grupo de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, é o mais significativo com 39,7% do recurso de despesas correntes empenhado, são

contratos existentes, garantindo sua manutenção e outros novos. O segundo grupo de despesa é o 33 - passagens e despesas com locomoção significou 22,7% do total de despesas correntes empenhada. Deste total 32% foram gastos na aquisição de passagens aéreas para o grupo de tutelados de justiça.

Em restos a pagar não processados ocorreu uma queda de 44% em relação a 2013, no que se refere ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. Mas, em relação ao conjunto de despesas realizadas, verifica-se que o grupo de despesas 4 - Investimento, apresentou o maior valor em 2013 e não houve correspondente em 2014 na categoria Restos a Pagar, uma vez que o recurso de investimento foi utilizado integralmente. Este recurso poderia ter sido bem mais significativo, naquele exercício, se a sua liberação, recurso necessário a reforma da rede elétrica, tivesse ocorrido em tempo hábil, no sentido de possibilitar o desenvolvimento de todos os procedimentos indispensáveis a concretização da licitação.

Verifica-se que neste exercício foram pagos 94,95% das despesas realizadas, ficando em restos a pagar apenas 5,05%, diferentemente do exercício anterior, que deixou em restos a pagar 28% das despesas realizadas.

Na categoria Diárias, que corresponde a 10% das despesas da Suest-Pa, foi totalmente realizada. Foi utilizada pelas áreas fim e meio, ficando a área fim com 69,11% desta utilização, sendo a área de saneamento ambiental a que mais utilizou desta modalidade, com 47,1%. Os técnicos deslocam-se por todo o estado realizando visitas técnicas nos diversos projetos em execução. Esta atividade exigiu a utilização de 82% dos recursos destinados ao saneamento para este fim.

A área de saneamento ambiental atua também na execução de perfuração de poços e contribuiu com as despesas nesta categoria em 18%. A área de saúde ambiental realizou 21,8% das despesas desta natureza, sendo que o Fortalecimento da Saúde Ambiental apresentou o maior gasto dentro da área - 38,4%, seguido pela Educação em Saúde - 32,3% e por último Apoio ao Controle da Qualidade da Água - 29,4% (Quadro 6.5). Constata-se que os gastos com diárias em 2014 foi levemente superior (1,6%) às despesas de 2013 (Quadro 6.2).

Quadro 6.6 - Despesas Realizadas pela Suest-Pa com Diárias por Área de Atuação, em 2014

Área de Atuação	Valor	%
Administração	173.685,97	31,1
Saneamento Ambiental	262.801,50	47,1
Saúde Ambiental	121.645,52	21,8
TOTAL	558.132,99	100

Fonte: Funasa/SPGO/Suest-Pa/Diadm - 02/2015

A área Administração apresentou despesa de 31,1% em relação ao total de recursos referentes a Diárias. Este total ficou dividido da seguinte forma : Capacitação de servidores - 38,3% e demais atividades como, por exemplo, levantamento de bens imóveis e atualização e legalização de veículos doados a Prefeituras e Estado. Nesta esfera foram realizadas 61,7% das despesas.

6.2 Despesas com ações de Publicidade e Propaganda

Não houve movimentação nesta Unidade Jurisdicionada

6.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não foi constatado registro de passivos no Balancete da Suest-Pa, no exercício de 2014, portanto, Não houve movimentação nesta Unidade Jurisdicionada.

6.4 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 6.7 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	1.674.865,52	1.617.197,38	-57.668,14	-
2011	630.686,92	317.253,70	-313.433,22	-
2010	292.480,18	208.103,22	-84.376,96	-
2008	115.406,13		-115.406,13	-
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	28.820,68	28.820,68	-	-

Fonte: Funasa/SPGO/Suest-Pa/Diadm - 02/2015

6.4.1 Análise Crítica

Os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados em exercícios anteriores foram pagos 71% e cancelados 29%, não apresentando saldo em 31.12.2014. Os valores inscritos nos exercícios 2008-2012 referiam-se a obras voltadas para o atendimento a saúde de populações indígenas e que não conseguiram ser concluídas em sua maioria, conforme segue abaixo:

2008 - Contrato 064/2008 - Posto de Saúde - Aldeia Sítio Novo - Capitão Poço - 70% da obra concluída - Empresa penalizada.

2010 - Contrato 023/2010 – Construção da Casa de Saúde Indígena de Altamira, - 94% de obra concluída - empresa notificada e penalizada.

Contrato 025/2010 - Construção da Casa de Saúde Indígena de Redenção - 90% da obra concluída.

Contrato 051/2010 - 02 sistemas de abastecimento de água - Aldeias em Capitão Poço - ambos concluídos.

2011 - Contrato 039/2011 – 03 Sistemas de Abastecimento de Água - aldeias - Senador José Porfírio, 02 concluídos.

Contrato 038/2011, - 100 Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, em Cumaru do Norte - 100% concluída.

Considerando não ser mais competência da Funasa atuar na Saúde Indígena, conforme estabelece o Decreto 7.335 de 19.10.2010 a Secretaria Especial de Saúde Indígena - Sesai assumirá a conclusão das obras.

Em relação ao recurso inscrito em 2013, esta inscrição ocorreu por ter sido descentralizado ao final do exercício de 2013, bem como, o processo licitatório ter sido concluído no final do exercício, inviabilizando a entrega do bem no mesmo exercício e principalmente por tratar-se de uma grande aquisição para a Superintendência, bens móveis, mobília, que seguia orientação estabelecida em Laudo Ambiental da Suest-Pa, observando que estes deveriam ser ergonômicos, sendo esta uma das medidas corretivas. Esta despesa significou 68,5% do montante inscrito. Além destas despesas, realizaram-se outras de valores menores, mas não menos importantes, como a prestação de serviço de engenharia de combate a incêndio e que também tiveram seus processos concluídos ao final daquele exercício.

Em relação ao montante inscrito em restos a pagar processado diz respeito a saldo de contratos contínuos e de saldo referente a serviços ou bens que não foram entregues ou executados por conta do encerramento do exercício, tendo ocorrido no exercício seguinte.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.2 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Não se Aplica a esta Unidade Jurisdicionada, considerando o esclarecimento abaixo:

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc.

Esclarecemos que o universo de instrumentos de repasse celebrados, vigentes ou não, com ou sem repasse financeiro, constam do Relatório de Gestão da Presidência.

6.5.3 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Não se Aplica a esta Unidade Jurisdicionada, considerando o esclarecimento abaixo:

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc.

Esclarecemos que a quantidade de instrumentos de repasse celebrados, e os valores repassados nos três últimos exercícios, consta do Relatório de Gestão da Presidência.

6.5.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de

Quadro 6.8 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Superintendência Estadual do Pará				
CNPJ: 26.989.350/0005-40		UG/GESTÃO: 255014 / 36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Termos de Compromisso
2014	Contas Prestadas	Quantidade	01	28
		Montante Repassado	400.000,00	34.700.679,48
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	06	09
		Montante Repassado	5.642.739,46	19.017.577,55
2013	Contas Prestadas	Quantidade	01	06
		Montante Repassado	130.000,00	18.749.525,96
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	04	02
		Montante Repassado	2.824.400,00	3.159.690,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	04	05
		Montante Repassado	4.806.035,12	8.640.200,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-

		Montante Repassado	-	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-

Fonte: Siafi/Siconv/Funasa/Suest-PA/Secov/Sopre – 11/02/2015

6.5.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro 6.9 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:Superintendência Estadual do Pará					
CNPJ: 26.989.350/0005-40		UG/GESTÃO: 255014 / 36211			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termos de Compromisso
2014	Quantidade de Contas Prestadas			05	73
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	03	13
			Quantidade Reprovada	-	04
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	2.657.683,33	22.401.392,90
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	02
			Montante Repassado (R\$)	-	1.681.287,36
			Quantidade Aprovada	-	05
			Quantidade Reprovada	01	20
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade de TCE	-	01
			Montante Repassado (R\$)	130.000,00	36.370.365,33
			Contas NÃO Analisadas	Quantidade	01
Montante Repassado (R\$)			400.000,00	21.242.517,76	
2013	Quantidade de contas prestadas			13	26
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	04	04	
		Quantidade Reprovada	05	12	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	3.807.411,66	9.480392,12	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	04	10	
Montante repassado (R\$)		2.424.400,00	11.584.458,61		
2012	Quantidade de Contas Prestadas			14	07
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	06	04	
		Quantidade Reprovada	07	03	
		Quantidade de TCE	01	-	
		Montante Repassado	3.211.896,69	3.646.086,25	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	03	
		Montante Repassado	-	4.032.383,92	
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	03	-	
		Montante Repassado	1.136.653,36	-	

Fonte:Siafi/Siconv/Funasa/Suest-PA/Secov/Sopre – 11/02/2015

6.5.6 Análise Crítica

No exercício de 2014 a área de convênios da Superintendência Estadual da Funasa no Pará executou suas atividades muito mais a contento, em decorrência principalmente do aumento de servidores envolvidos no acompanhamento dos convênios e termos de compromissos; mas, ressaltando, no entanto, que a área de engenharia ainda permanece com deficiência de recursos humanos.

Todos os instrumentos que se encontravam na situação de inadimplência seguiram os procedimentos de acordo com a IN-71/2012 e Ordem de Serviço Funasa nº 02/2012. Assim como, todas as 21 (vinte e uma) situações que se enquadraram no Acórdão 1.814/2014 do TCU, seguiram os trâmites legais de análise.

Em que pese, a dificuldade ainda existente na composição da equipe de profissionais da área de engenharia, a Superintendência Estadual avançou bastante na análise das prestações de contas comprovadas, apresentando um cenário elevado de glosa atingindo o valor de R\$5.796.795,57 para “Convênio” e R\$15.026.516,35 para “Termo de Compromisso/PAC”, totalizando o montante de R\$20.823.311,92 de recursos não aprovados; sendo que todos os processos estão seguindo seu curso normal.

09 (nove) contas, entre Convênios e Termos de Compromissos, foram aprovadas com RESSALVA, devido as falhas de natureza formal, que não causaram dano ao erário, conforme identificados abaixo:

Quadro 6.10 – Instrumentos que Tiveram suas Contas Aprovadas com Ressalva, no exercício de 2014

Item	ENTIDADE	SIAFI	CV/TC
01	PM Augusto Correa	669875	TC-0127/2011
02	PM Juruti	477597	CV-1563/2002
03	PM Monte Alegre	339645	CV-1071/1997
04	PM Nova Esperança do Piriá	490187	CV-0955/2003
05	PM São João de Pirabas	672105	TC-0177/2012
06	PM São Sebastião da Boa Vista	652011	TC-1508/2008
07	PM Sapucaia	671629	TC-0047/2012
08	PM Santarém	440374	EP-3849/2001
09	PM Tailândia	648864	TC-1206/2008

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Secov/Sopre-03/2015

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro 6.11 – Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	255014	FUNASA	-	-	11	12.033,95	4.500,00
2013	255014	FUNASA	-	-	13	9.716,26	3.300,00
2012	255014	FUNASA	-	-	12	12.869,60	3.200,00

Fonte: Siafi/Funasa/Suest-Pa/ Diadm/Saofi -02/2015

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro 6.12– Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	255014	FUNASA	-	-	01	100,00	11.933,95	12.033,95
2013	255014	FUNASA	-	-	17	6.703,70	3.012,56	9.716,26

Fonte: Siafi/Funasa/Suest-Pa/ Diadm/Saofi -02/2015

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro 6.13 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no exercício de Referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255014	FUNASA	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	01 - Passagens para o País	3.170,00
			03 - Locação de Meios de Transporte	6.910,00
		339030 - Material de Consumo	01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	215,95
			25 - Material para Manutenção de bens Móveis	1.738,00

Fonte: Siafi/Funasa/Suest-Pa/ Diadm/Saofi -02/2015

6.6.4 Análise Crítica

A Suest-Pa tem recorrido a esta sistemática de forma excepcional, para poder executar suas atividades relacionadas as áreas finalísticas, especialmente em decorrência da extensão territorial e composição geográfica do estado do Pará, e a falta de apoio logístico decorrente desta combinação. A área administrativa também desenvolveu algumas atividades que precisaram deste tipo de suporte financeiro. O uso do mecanismo "saque" ocorreu apenas uma vez, em consequência da empresa local não ser cadastrada no sistema de Cartão de Pagamento do Governo Federal, correspondente a 0,8% do total das despesas realizadas (quadro 6.10). A totalidade das despesas foram realizadas pelas equipes do Saneamento Ambiental, Saúde Ambiental e da Administração especificamente em relação a atividades desenvolvidas pelas equipes do Setor de Patrimônio e pelo Setor de Transportes em relação a regularização de bens móveis e imóveis.

Observa-se, ainda, no quadro 6.10 que as despesas executadas em 2014 foram 23,8% superior as ocorridas em 2013, interrompendo uma queda constante no uso deste tipo de mecanismo desde 2009, que já provocou uma redução de 95,4%, até aquele exercício. Este aumento, em 2014, ocorreu devido ao crescimento no número de viagens programadas pelo Saneamento Ambiental, em decorrência do aumento no número de técnicos e de atividades.

Em relação às despesas referentes a locomoção, (Quadro 6.12) o Saneamento Ambiental executou atividades em locais de difícil acesso, sendo necessário locar barcos, como na região do Marajó e Baixo Tapajós. Ocorreram ainda, atividades que exigiram a aquisição de passagens em transporte terrestre. A realização de despesas no elemento 339030 ocorreu por conta da impossibilidade de se estabelecer contratos com empresas de transportes fluvial ou terrestre por serem, em muitos municípios, os únicos meios de locomoção. A utilização da perfuratriz em atividades relacionadas a perfuração de poços no interior do Estado, também gerou despesas quanto a sua manutenção. No final do exercício de 2014, foi realizada licitação com objetivo de estabelecer um contrato de manutenção para as perfuratrizes, que evitará o uso deste tipo de despesas. Em relação à despesa no subitem 01, constante no quadro 6.12, foi necessária em virtude da não aceitação do cartão da ticket Card pela empresa local.

A Suest-Pa utiliza como meio de exercer o controle interno o uso da legislação existente e o planejamento das ações. A utilização deste mecanismo ocorre unicamente quando não se tem alternativa para alcançar o objetivo planejado, que compõe uma meta maior referente a missão institucional. Verifica-se que a utilização de suprimento de fundos corresponde a 0,2% dos recursos empenhados pela Suest-Pa. De acordo com informações da Saofi, todos os supridos apresentaram prestação de contas e todas foram aprovadas pelo setor competente.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se Aplica a esta Unidade jurisdicionada

6.8 Gestão de Precatórios

Não se Aplica a esta Unidade jurisdicionada

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 7.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	193	1	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	193	1	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	192	1	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	1	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	06	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	01	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	200	1	2

Fonte: SIAPE/SIAPECAD/Funasa/Suest-Pa/Sereh/Socad – Situação em 31.12.2014 - 02/2015

Quadro 7.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	140	53
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	140	53
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	139	53
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	6
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	141	59

Fonte: SIAPE/SIAPECAD/Funasa/Suest-Pa/Sereh/Socad – Situação em 31.12.2014 - 02/2015

Quadro 7.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão.	Não há	07	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		07	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		06	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo		01	0	0
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Gratificadas	Não há	15	01	01
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		15	01	01
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	22	01	01

Fonte: SIAPE/SIAPECAD/Funasa/Suest-Pa/Sereh/Socad – Situação em 31.12.2014 - 02/2015

Análise Crítica

A força de trabalho existente na Superintendência Estadual do Pará, não atende a necessidade da missão do órgão, haja vista, que 70%, encontram-se com o benefício do abono de permanência, ou seja, a qualquer momento a UJ, não contará com essa força de trabalho, uma vez que a aposentadoria é um “Direito voluntario do servidor”. Outro aspecto a destacar refere-se a faixa etária, atualmente o maior quantitativo localiza-se na faixa de 51 a 60 anos e acima de 60 anos. Logo, percebe-se o envelhecimento da força de trabalho.

A atual realidade da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Pará é delicada quando se trata do envelhecimento de sua força de trabalho em decorrência da não reposição desta força. haja vista, a não regularidade de concurso público para o cargo efetivo do órgão. O corpo funcional, atualmente, se encontra em sua maioria já com o indicativo de aposentadoria, situação já mencionada anteriormente, e confirma-se que a força de trabalho é compostas por 64% de servidores com idade de 51 a 60 anos e 13% acima de 60 anos, indicativo que em determinadas situações interferem na promoção de mudanças na rotina de trabalho, em razão desse servidor se encontrar há anos na mesma atividade. Por conta disso o gestor tem encontrado resistência para desempenhar a missão institucional que sofreu alteração ao longo dos anos.

Em complementação a esta linha de análise, pode-se destacar que o órgão não realiza concurso público para o quadro efetivo desde 1995, para área meio. Em relação a área fim, foi efetivado apenas concurso para temporário, e em uma margem pequena de aprovação. Ressalta-se que dois dos aprovados já se desligaram do órgão. Esta situação, contribui portanto, para a fragilização da Suest-Pa no quesito força de trabalho implicando nos resultados a serem alcançados.

O Serviço de Recursos Humanos distribui a força de trabalho conforme o perfil do servidor e área requisitante, entretanto, existe uma dificuldade muito grande em relação a essa distribuição, uma vez que a força de trabalho está no limite e carente de profissional qualificado, pois, no âmbito da Funasa em nível nacional é grande o desvio de função, exemplo: Atendente e Auxiliar de Enfermagem, executando atribuições administrativas, e é essa situação que ampara a instituição a desempenhar sua missão com a contribuição da área meio.

A ocupação em cargo comissionado tem sua escolha pautada na qualificação técnica, ou pela experiência funcional do servidor, todavia, a responsabilidade torna-se de grande proporção, e com baixa remuneração, exemplo: Na área de Recursos Humanos, foi suprimida a função do Chefe de Pagamento, passando a ser exercida pelo Chefe do Cadastro, somou-se as atividades de dois setores, porém, a remuneração de função é menor, provocando dificuldade para o gestor nomear servidores para ocupar cargo de chefia.

Compreende-se ainda insuficiente o quantitativo de cargo comissionado frente ao não comissionado, pois, existem áreas que necessitam de chefia, e não possui funções disponíveis para área, exemplo: O Serviço de Atenção Integral ao Servidor (SEAIS). deixando a área fragilizada para um efetivo controle. Considera-se que seriam necessários mais três cargos comissionados, observando a estrutura existente. Atualmente os cargos comissionados correspondem a 11% de servidores ativos.

Outro ponto, que deve ser ressaltado é referente ao quadro de servidor cedido ao Sistema Único de Saúde, por força da Lei nº.8.270/91, que ainda se encontram em nossa UJ, referente ao pagamento de sua remuneração e controle funcional, prejudicando maior efetividade no desempenho da missão institucional, que não é a mesma seguida por esta força de trabalho. Esta situação gera fragilidade na área meio, especificamente, no Recursos Humanos, pois, os trabalhadores são gerenciados pelo Estado e Município. O gestor da Funasa, precisa confiar nas informações oriundas de Estado e Município, trazendo risco para administração pública.

Os eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho, decorrem de cessões de servidores qualificados para outros órgãos da União, especialmente, AGU, Defensoria Pública, Justiça Federal e outros, bem como, os afastamentos para tratamento da própria saúde, uma vez que nossa força atual de trabalho ultrapassa a faixa etária de idade dos 51 a 60 anos e acima de 60 anos, mencionada anteriormente.

7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

Quadro 7.4 - Eventos de Capacitação Efetivados pela Suest-Pa, para Servidores das Áreas Meio e Fim, em 2014

Item	Curso	Áreas de Atuação dos Treinandos	
		MEIO	FIM
1	As Novas Competências da Função de Secretariado no Setor Público	4	-
2	Básico de Libras	2	-
3	Básico de Photoshop	1	-
4	Básico de Secretariado na Administração Pública	1	4
5	Capacitação do novo Sistema de Concessão e Diárias de Passagens-SCDP	13	6
6	Capacitação Sistema de Gerenciamento da Funasa - Siga	6	39
7	Contratações Sustentáveis e seus Editais	2	-
8	Educação Ambiental	-	5
9	Elaboração do PAC	1	-
10	EncontraRH	2	-
11	Esocial	1	-
12	Ética e Relações Interpessoais no Trabalho	-	1
13	Excel Básico e Avançado	9	5
14	Extrator de Dados e DW	3	-
15	Formação de Pregoeiros: Presencial e Eletrônico	2	-
16	Gerenciamento de Equipes: Estratégias para obter Resultados	1	-
17	Gestão Econômico - Financeira no Setor Saneamento	-	3
18	Gestão Educacional	1	-
19	Gestão de Material e Patrimônio	1	-
20	Gestão e Fiscalização de Contratos	1	-
21	Gestão Estratégica de Pessoas	1	-
22	Libra Avançado	1	-
23	Licitação e Contratos na Administração Pública	1	2
24	Manejo da Unidade Móvel de Controle da Qualidade de Água para Motoristas	-	3
25	Métodos e Técnicas de Ensino e Aprendizagem	-	1
26	Noções de Direito	1	-
27	Noções de Direito Administrativo	-	3
28	Noções de Direito Previdenciário	1	-
29	Noções de Previdência Social	1	-
30	Nova Regra Ortográfica-EAD	1	-
31	Oficina de Água para Consumo Humano	-	1
32	Oficina de Educação em Saúde Ambiental e Mobilização Social	-	6
33	Operação da Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água.	-	2
34	Oratória: Técnica para se comunicar em público		
35	Planejamento Estratégico	1	-
36	Planejamento e Orçamento Público	1	1
37	Power Point	3	-
38	Prestação de Contas	2	-
39	Procedimento de Arquivo e Protocolo	3	-
40	Redação Oficial	2	3
41	Redação Oficial e Atualização Gramatical	-	1
42	Regime Jurídico Único	-	1
43	Resíduos Sólidos	-	1
44	Saúde do Trabalhador	1	-
45	Segurança no Trabalho e Primeiros Socorros	1	-
46	Siape/ Aposentadoria	5	-
47	SIAPE/SIAPECAD	7	-
48	SICONV II - A	-	13
49	SICONV II - B	-	6
50	SICONV II - C	-	6
51	Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	-	1
52	Supervisão Integrada	8	22
53	Técnica de Arquivo e Controle de Documentos	-	1
54	Técnica de Elaboração de Relatórios no Setor Público	3	-
55	Técnicas de Redação: Elaboração de Documentos Oficiais	1	-
56	Técnicas Para se Comunicar em Público	1	1

Item	Curso	Áreas de Atuação dos Treinandos	
		MEIO	FIM
57	Treinamentos no Sistema Sapiens	2	-
58	Windows e Word básico e Avançado	9	3
59	VII- Encontro dos Procuradores Federais da Funasa	1	-
60	VII Seminário Nacional e II Encontro Latino Americano de Saneamento Rural	-	1
61	9º Congresso de Pregoeiros	3	-
62	10º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública	2	-
63	44ª Assemae - Assembleia Nacional da Assemae (Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento)	-	4
Total		114	146

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Sereh /Socap-03/2015

O processo de capacitação dos servidores da Funasa é desenvolvido em consonância com o Decreto 5.707/2006 – que instituiu a Política de Desenvolvimento dos Servidores Públicos Federais. O Programa Anual de Capacitação (PAC) é elaborado com base no modelo de Gestão por Competência, em que se busca alinhar as capacitações com as necessidades institucionais e individuais, habilidades e competências requeridas para o desempenho de uma função ou atividade. A Suest/Pa, por meio do setor de Capacitação seguiu as determinações regimentais, cumprindo as demandas oriundas da Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos - Coder/DF, e Coordenação Geral de Recursos Humanos - Cgerh/DF, bem como implementando na Suest o Plano Anual de Capacitação - PAC, em conformidade com as necessidades e/ou lacunas existentes nos serviços, visando fortalecer a capacidade executiva da força de trabalho das diferentes áreas do público alvo (fim e meio). Neste sentido, no ano de 2014, a Suest-PA ofereceu 114 (Cento e quatorze) capacitações, com ênfase para a área administrativa (área meio), seguida da área finalística, com 146 capacitados, conforme quadro 7.4. Em termos de números de servidores capacitados foram 91, significando 45,5% do total de ativos, atuando na Suest-Pa. Teoricamente, cada servidor participou de 2,85 eventos de capacitação. Evidencia-se ainda que a área fim teve maior participação nas capacitações, 56% das participações foram de servidores que atuam na área fim.

Estavam programadas 417 participações de servidores no PAC/2014, e 66 eventos de capacitação. As participações que não foram efetivadas, não ocorreram devido a limitação do teto orçamentário da Suest/Pa, e conseqüentemente a redução do orçamento do SOCAP, e por motivos diversos, como: 1) não solicitação de Capacitação pelos setores, 2) não autorização para participação em eventos, 3) ausência de encaminhamento da solicitação para participação em tempo hábil, e outros. Ainda assim foi possível realizar 62% das participações previstas. Parte das 260 capacitações só ocorreu, em virtude do fácil relacionamento entre a equipe de trabalho e a parceria oportuna com a EGPA - Escola de Governo do Estado do Pará.

Considera-se que o conjunto de eventos de capacitação desenvolvidos atendeu as necessidades da Suest-Pa, no que diz respeito ao atingimento dos resultados. Pode-se citar, a título de exemplo, os cursos referente ao Siconv, em vários módulos, e que trouxe grande retorno ao desempenho da equipe de convênio e ao Diesp, cujos técnicos passaram a utilizar o Siconv com maior habilidade. Mas, há necessidade de continuar o investimento, por exemplo na área de Saúde Ambiental, sendo para esta área os cursos referentes a cianobactéria e saúde ambiental são de fundamental importância.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 7.5 – Custos do Pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	66.546.928,63	111.049,48	76.672.984,75	60.744.682,85	3.480.843,39	5.887.141,69	290.007,08	0,0	0,0	208.253.094,48
	2013	73.999.967,24	115.043,86	31.162.725,16	11.378.214,97	3.965.738,28	6.145.855,88	451.764,64	0,00	0,00	127.219.340,01
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	95.279,76	0,00	14.318,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.598,40
	2013	459.750,00	0,00	42.975,85	27.789,30	16.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.105,15
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	701.403,80	0,00	79.441,77	0,00	0,00	56.238,09	0,00	0,00	0,00	833.083,66
	2013	99.548,64	0,00	85.095,71	13.787,78	13.863,92	10.380,04	3.061,17	0,00	0,00	225.737,27
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	516.829,98	0,00	44.438,34	0,00	0,00	27.601,98	0,00	0,00	0,00	588.870,30
	2013	459.750,00	0,00	42.975,85	27.789,30	16.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.105,15

Fonte: Fonte: SIAPE/SIAPECAD/GRCOFINDDP/Funasa/Suest – Pa/Sereh/Socad - Situação em 31/12/2014 - 02/2015

7.1.4 Irregularidades na Área de Pessoal

A Administração Federal fragiliza a área de gestão de pessoas, quando não soluciona uma situação criada há décadas, quando se efetivou a municipalização da saúde, deixando a Fundação Nacional de Saúde com profissionais que não se enquadram na atual missão. E em consequência a isso o gestor regional precisa encontrar meios para controlar essa mão de obra que se encontra sobre a supervisão de outro ente federativo como Estado e Município, deixando dessa forma diversas situações sem que se possa verificar, fiscalizar a atuação dos servidores vinculados ao órgão. A questão da acumulação de cargo e controle de frequência e um exemplo. Embora o gestor crie mecanismo de controle, não possui pessoal suficiente para supervisionar todos os municípios do Estado do Pará, que por mais longínquo que seja, existe um servidor da Funasa, sobre a competência de outro gestor. O Recursos Humanos não possui orçamento próprio, em conjunto com a priorização da área finalista e com os cortes orçamentários não permite que se desenvolva ações que demandam custos, uma vez que os trabalhadores cedidos ao SUS estão espalhados por 61 municípios (42%) do estado do Pará.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- Existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos; Tipos de controle implementado e periodicidade de revisão; Propriedade dos controles implementados em termos de utilidade e eficiência;

A acumulação de cargo tem sido detectada por meio de auditoria interna e externa. Além disso, o sistema SIAPE/SIAPECAD faz o cruzamento de informações cadastral, mas apenas em relação ao nível federal. As supervisões in loco realizadas pela equipe do Sereh, que até 2013 ocorreram, poderiam possibilitar a identificação deste tipo de situação, em relação aos demais níveis. Mas, por questões orçamentárias estamos impedidos de realizá-las. Ao se efetivar as supervisões o gestor consegue visualizar os fatos detectados pelo supervisor e confronta com as informações oriundas destas áreas.

- Existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada.

Atualmente o quantitativo de servidores que acumulam cargos indevidamente nesta unidade jurisdicionada, de acordo com as trilhas de apontamento da auditoria, são noventa e sete (97) servidores com renda-extra Siape, sendo que vinte e nove (29), 29,9%, confirmaram o recebimento de remuneração extra-Siape.

- Providências adotadas para regularizar a situação dos servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos irregularmente

Buscando regularizar a situação dos servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos irregularmente, de acordo com o que prevê o artigo 133, da lei 8.112/90, foram encaminhados ofícios aos entes federativos com lotação de servidores da Funasa cedidos ao SUS. Dos noventa e sete (97) servidores identificados, vinte e nove (29) responderam que recebiam extra-Siape, e que acumulavam cargo. A aferição da documentação e as notificações serão reiteradas para opção a devida regularização da situação. Em 2014 foi aberto um (01) processo administrativo disciplinar. Foi realizada a opção pelo rito sumário, tendo o servidor optado pela Funasa.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

7.1.5 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Há riscos especialmente quanto a baixa remuneração, é um risco aparente, e vem ocorrendo em relação as Funções Gratificadas e Direção de Assessoramento (DAS), pois, o congelamento de valores desestimula os servidores . Não há interesse em assumir as funções nas eventualidades, e este interesse é menor ainda quando se trata de aposentadoria da chefia atual. Há grandes responsabilidades e baixas compensações financeiras. Cita-se todas as chefias de Seção e Setores e ainda daquelas áreas que não existe qualquer gratificação financeira, mas que requer um responsável.

Um outro fator de risco a qualificação de servidores, muitas vezes custeada pelo próprio servidor, e que são requisitados para outros órgãos, pois, há a possibilidade de crescimento profissional, a gratificação geralmente é compensadora e a falta de perspectivas na Funasa cujo plano de carreira não permite qualquer tipo de ascensão, além do salário considerado baixo, faz com que o servidor não tenha interesse em permanecer no âmbito da Funasa. Assim busca sua cessão para órgão como AGU, Justiça Federal e Defensoria da União.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A Fundação Nacional de Saúde, ainda não possui indicadores gerenciais para a área de Recursos Humanos. O que se utiliza atualmente, são supervisões in loco nas áreas em que os servidores se encontram cedidos ao SUS, por força de Lei, e o controle torna-se manual, como: Aferição das frequências, lançamentos de gratificações, indenizações, adicionais, entretanto, de modo cartesiano.

Na atualidade o meio gerencial aplicado ainda são as reuniões e conversas individualizadas com cada operador, para solução de casos apontados.

Diante do exposto, hoje gerenciar a área de Recursos Humanos com as ferramentas disponibilizadas, coloca o gestor em constante risco, pois, controlar 546, servidores sobre responsabilidades de gestores diferentes, torna-se frágil e complexo.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro 7.6 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Estadual no Pará													
UG/Gestão: 255014/36211							CNPJ: 26.989.350/0005-40						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	31/2011	04.113.174/0001-11	31.10.2011	30.10.2015	10	02	-	08	-	-	P
2013	L	O	03/2013	83.353.912/0001-74	02.05.2013	01.05.2015	14	08	-	06	-	-	P
Observações: Não houve contrato novo nesta área durante o exercício de 2014.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Salog - 01/2015

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 7.7 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Estadual do Pará													
UG/Gestão: 255014/36211							CNPJ:26.989.350/0005-40						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	6	O	01/2011	07.679.989/0001-50	01.02.2011	30.04.2014	02	-	-	02	-	-	E
2013	8/9	O	07/2013	01.427.148/0001-70	11.02.2013	10.12.2015	-	-	14	13	01	01	P
2013	4	O	03/2013	83.353.912/0001-74	02.05.2013	01.05.2015	02	-	-	02	-	-	P
2014	6	O	02/2014	04.935.183/0001-98	05.05.2014	04.05.2015	01	-	-	01	-	-	A
Observações:													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes													
12. Outras													

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Salog - 01.2015

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

Durante o exercício de 2014 não houve ocorrência que comprometesse a prestação de serviço executada pelas contratadas, que tem atuado de acordo com o que estabelecem os contratos. A gestão considera satisfatório o desempenho das prestadoras de serviços.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro 7.8 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	18	18	17	10	34.832,
1.1 Área Fim	04	04	03	03	7.440,00
1.2 Área Meio	14	14	14	7	27.392,00
2. Nível Médio	18	18	24	25	30.050,00
2.1 Área Fim	03	03	07	07	7.940,00
2.2 Área Meio	15	15	17	18	22.110,00
3. Total (1+2)	36	36	41	35	64.882,00

Fonte: Fonte: SIAPE/SIAPECAD/GRCOFINDDP/Funasa/Suest – Pa/Sereh/Socad - Situação em 31/12/2014 - 02/2015

Análise Crítica:

O Programa de Estágio da SUEST/PA obedeceu aos critérios fixados na Lei nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa nº 07/ 2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, até dezembro/2014. Visando dar cumprimento à Orientação Normativa nº 4, de 4 de julho de 2014, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEGEP, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos - Coder/ DF, reviu o quantitativo de estagiários conforme as prescrições do Art. 7º. § 2º, incisos I, II, III, da referida ON, bem como à dotação orçamentária da Funasa e as orientações da Nota Técnica 111/2014, da SEGEP, Orientando as Superintendências da Funasa, por meio de memorando circular, a ajustarem o quantitativo de estagiários seguindo rigorosamente o disposto na documentação acima citada.

Para 2015 a Superintendência Estadual do Pará, deverá ajustar o quantitativo de estagiários ao novo quadro apresentado pela CODER/DF: a contratação de Estagiários é relativa a 20% da força de trabalho, sendo 50% para as categorias de Nível Superior (não portador de deficiência) e 10% (portador de deficiência), 25% para as categorias de Nível Médio e 25% para as categorias de Estudantes de Educação Profissional, EJA e Jovens (>=)14 anos.

As alterações ocorridas no quadro de estagiários, para as devidas adequações, causaram reclamações de alguns setores que se sentiram prejudicados com a retirada de estagiários, o desconforto causado é pertinente, haja vista, a deficiência de funcionários em alguns setores em virtude de aposentadorias, licenças médicas e outros.

Do ponto de vista das fragilidades encontradas, destaca-se a ausência de monitoramento do programa na Funasa, por parte do agente de integração – Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional Pará – IEL. Não houve outras ocorrências significativas a ponto de permitir que tenham influenciado negativamente a capacidade de operacionalização do Programa de Estágio.

7.3 Revisão de Contratos Vigentes

Apresenta-se, abaixo, o levantamento dos contratos firmados por esta Superintendência e identificando 04 (quatro) empresas, que provavelmente estariam sendo beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, possibilitada pela lei 12.546/2011. Das quatro empresas apenas 02 responderam informando serem optantes do Simples Nacional. O procedimento administrativo necessário, somente será instruído, após a manifestação e confirmação por parte das empresas que estão pendentes e das quais aguardamos as informações.

Quadro 7.9 - Situação dos contratos da Suest-Pa, Quanto a Desoneração da Folha de Pagamento

Nome da Empresa	CNPJ	Contrato	Vigência	Objetivo	Valor Anual do Contrato	Resposta a Consulta
Copbessa Ltda Epp	01.427.148/0001-70	07/2013	11/12/2013 a 10/12/2015	manutenção predial (construção civil)	210.819,92	pendente de resposta
Santos Medeiros instalações Elet. e Const. Ltda	11.399.521/0001-80	08/2013	19/12/2013 a 12/01/2015	construção de estrutura de combate incêndio (construção civil)	282.298,64	pendente de resposta
Equilibrium Web Serviço de Informática Ltda	07.178.322/0001-74	36/2011	05/12/2011 a 04/12/2012	Serviço de suporte em informática	136.266,24	Optantes do Simples Nacional
Hotel Luna Ltda – EPP	03.187.009/0001-41	10/2011	16/03/2011 a 15/03/2016	Prestação de serviços de hospedagem e alimentação para Tutelados de Justiça	818.662,00	Optantes do Simples Nacional

Fonte: Funasa/Suest-PA/Diadm/Salog - 03/2015

8.1 Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- A Gestão da frota é desenvolvida através do Decreto nº 6.403, Art. 10, de 17.03.2008, que dispõe sobre utilização da frota de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e pela;
 - Instrução Normativa nº 03, de 15.05.2008, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e seus anexos.
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
- De um modo geral a relevância está no atendimento das demandas dos diversos setores da Suest-Pa, na área meio - administrativa entre outras atividades há a relevância quanto ao atendimento dos servidores tutelados de justiça. Quanto à área finalística a frota dá suporte ao processo de fiscalização de obras do PAC e convênios diversos, bem como dá suporte as atividades referentes à área de Saúde Ambiental.
- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;
- Encontra-se no quadro 8.1, página seguinte.
- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;
- Encontra-se no quadro 8.1, página seguinte
- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;
- Encontra-se no quadro 8.1, página seguinte.

Quadro 8.1 - Quantidade de Veículos em uso na Suest-Pa, Média Anual de Quilometragem e Idade Média da Frota, por grupo, durante o exercício 2014.

Item	c) Discriminação dos veículos em uso, individual e por grupo					d) Média Anual de Quilometro rodado por grupo.	e) Idade Média/ Por grupo
	Placa	Marca/Modelo	Ano de Fabricação	Grupo	Total por grupo		
01	JTC- 9273	FORD/14000	1988/1989	Transporte de carga pesada	01	51.183	26
02	LNV-9980	CHEVROLET/CORSA PICK UP	2002/2002	Transporte de apoio de manutenção	01	216	12
03	JTZ-7312	CHEVROLET/S10	2000/2001	Transporte de Servidores a Serviço – Região Metropolitana de Belém	01	117	14
04	JWE-8714	FIAT/VAN DUCATO	2008/2009	Laboratório Móvel de Análise de Água	01	7.009	06
05	JVH-8087	FORD/RANGER	2008/2008	Serviço de Perfuração de Poços	02	5.74	8,3
06	JVH-8147	FORD/RANGER	2008/2008				
07	JVP-5105	MITSUBISHI/L200	2009/2009	Transporte de Servidores a Serviço – visitas técnicas e acompanhamento de obras Convênios e TC no âmbito do Estado do Pará.	08	8.985	3,75
08	JVP-5135	MITSUBISHI/L200	2009/2009				
09	JVI-2224	MITSUBISHI/L200	2009/2009				
10	NSZ-4604	MITSUBISHI/L200	2011/2012				
11	NSZ-5244	MITSUBISHI/L200	2011/2012				
12	NSZ-5524	MITSUBISHI/L200	2011/2012				
13	NSZ-5624	MITSUBISHI/L200	2011/2012				
14	NSZ-5374	MITSUBISHI/L200	2011/2012				
Total					14	11.216	7,4

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sotra/ Sicotweb/02/2015

Além dos veículos retratados no quadro anterior, a Suest-Pa dispõe ainda de três outros equipamentos utilizados nas atividades de perfuração de poços da Diesp e que precisam de manutenção e utilizam combustíveis para seu funcionamento, conforme discriminado no quadro 8.2.

Quadro 8.2 – Veículos e Equipamento Utilizado em Atividades de Perfuração de Poços, durante o exercício 2014

Item	Placa	Veículo/Equipamento	Ano de Fabricação	Atividade Desenvolvida
01	DIW - 5405	PERFURATRIZ	2008/2008	Equipamentos utilizados em serviço de perfuração de poços realizados pela Diesp
02	DIW – 5412	PERFURATRIZ	2008/2008	
03	DIE – 1001	COMPRESSOR	2008/2008	Equipamento utilizado no auxílio às perfuratrizes em serviços de perfuração de poços realizados pela Diesp

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Salog/Sotra/ 01/2015

- f) Custos associados à manutenção da frota – Observando este item e comparando ao desenvolvido no exercício 2013, verifica-se um decréscimo de 13,4%, diferentemente do que ocorreu entre os exercício de 2012 e 2013 quando se registrou um aumento nos custos de 6,08%. 03 dos subitens, do quadro abaixo tiveram seus custos reduzidos: combustíveis, oficina mecânica e seguro obrigatório e licenciamento. Lavagem de veículos, teve aumento de 99,06% e houve a inclusão de mais um subitem - aquisição de pneus. Mesmo assim, os custos foram menores que os dois últimos exercícios.

Quadro 8.3 – Situação dos Custos Associados à Manutenção da Frota de Veículos em Uso na Suest-Pa, no exercício 2014

Descrição dos Custos	Prestador do Serviço	Valor em reais
Combustíveis	Ticket Serviços S/A Ltda - Contrato 110/2012	106.299,94
Oficina Mecânica (Peças e serviço)	C.P. Comércio Ltda – Contrato nº 23/2011.	113.536,96
Lavagem de Veículos	Sintonia Comércio e Serviços Automotivos Ltda – Contrato 11/2010	30.095,00
Aquisição de pneus	PBS 25200.022.339/2014-45	19.630,80
Seguro Obrigatório e Licenciamento	Detran – Pa	2.830,70
Total		272.393,40

Fonte: Sicotweb/Funasa/Suest-Pa/Diadm/Salog/Sotra/ 01/2015

- g. Plano de substituição da frota;
- Plano de substituição da frota segue o Anexo IV da Instrução Normativa nº 03, de 15.05.2008 – Plano Anual de Aquisição Veículos - PAAV. A Suest-Pa desenvolveu sua proposta e encaminhou a Presidência, através do Memorando 132/Diadm de 17.06.2014.
- h. Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;
- Anteriormente, a aquisição estava sendo realizada pela Presidência do Órgão. Atualmente, a instituição não está realizando aquisições de veículos. A opção é pela locação de frota terceirizada, considerando que se torna menos oneroso à Funasa.

i. Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

- A Suest-Pa dispõe de um Sistema de Informações para Controle de Frota – Sicotweb;
- Monitoramento e controle de abastecimento de combustível são realizados através do Sistema Informatizado da rede Ticket Serviços S/A – Contrato nº 110/2012; e
- Processo de fiscalização é realizado pelos fiscais de contratos, nomeados por portarias, junto às empresas contratadas por prestação de serviço de manutenção da frota da instituição.

8.1.2 Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas Contratada de Terceiros.

- a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte;
- Os estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte, pautou-se no levantamento quantitativo dos veículos existentes e a demanda necessária, por solicitação da Presidência do Órgão, que faria uma licitação em nível nacional, em 2012. O levantamento considerou ainda os custos com a manutenção dos veículos e a necessidade de renovação da frota por conta do tempo de uso. No entanto, o procedimento foi descentralizado para que as Superintendências fizessem suas contratações. A demanda refere-se ao atendimento as atividades administrativas, bem como as ações da área finalística – visitas técnicas e de acompanhamento de obras do PAC demais convênios, realizadas pelos técnicos da Diesp. Há ainda a necessidade de atender as ações desenvolvidas pela perícia médica e, principalmente, o atendimento aos servidores tutelados de justiça, ambos coordenados pelo Seais.
- b) Nome e CNPJ das empresas contratadas para a prestação do serviço de transporte;
- Ricarte Rebouças Locação de Veículos Ltda - CNPJ – 10.383.428/0001-14.
 - T. G. R. Mourão – Me - CNPJ – 11.336.826/0001-42
- c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão;

Quadro 8.4 – Discriminação da Situação dos Contratos de Locação de Veículos, quanto à vigência, valor contratado e valor pago até 31.12.14

Tipo de Licitação	Nº contrato	Vigência	Valor Contratado em Reais	Valor Pago até 31.12.2014, em Reais
Pregão 093/2010	59/2010	30.12.2015	324.000,00	1.281.600,00
Pregão 017/2012	01/2013	05.03.2014	488.256,00	808.894,88

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm//Saofi/Salog/Sotra/ 02/2015

- Durante o exercício de 2014 foi pago ao contrato 59/2010 o valor de R\$ 324.000,00, enquanto que ao contrato 01/2013 foi pago o valor de R\$ 509.536,91.
- d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículo:
- Em relação ao Contrato 59/2010 a Suest-Pa pautou-se no Decreto nº 2271, de 07.07.1997 e na Instrução Normativa nº 03, do MPOG, de 15.05.2008;
 - Quanto ao Contrato 01/2013 a Suest baseou-se na Lei 10.520/2002, Lei 2.217/1997, Decreto 3.555/2000, Decreto 5.450/2005 e na Lei 8.666/1993 e suas alterações.
- e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
- Possibilitou o atendimento da demanda dos diversos setores, tanto em relação à área meio, quanto, e principalmente, em relação à área fim, possibilitando a melhoria no desempenho das ações estabelecidas no planejamento. Sem a locação de veículos as visitas técnicas de acompanhamento às obras, do PAC e dos demais convênios, assim como as ações definidas pela área de Saúde Ambiental não teriam condições de serem alcançadas. Assim como não se teria condições, também, de atender aos servidores tutelados de justiça.
- f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;
- Informação descrita nos quadros 8.5 e 8.6
- g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra;
- Informação descrita nos quadros 8.5 e 8.6
- h) Idade média anual, por grupo de veículos
- Informação descrita nos quadros 8.5 e 8.6

Quadro 8.5 - Quantitativo de Veículos, por Grupo, Idade Média e Média de Quilometro Rodado, no exercício 2014, Contratada de Terceiros pela Suest-Pa - Contrato 59/2010

Nº	Placa	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Grupo	Total por Grupo	Idade Média do Grupo	Média Anual quilômetro rodado
01	OSQ - 0971	Chevrolet - S10	2013/2013	Transporte de Servidores em Serviço da Diesp, Sesam, Secov e Administração, no Estado.	05	1 ano	41.08
02	OIO – 1059	MMC/L200 OUTDOOR	2013/2013				
03	OIO – 1989	MMC/L200 OUTDOOR	2013/2013				
04	OIO – 5279	MMC/L200 OUTDOOR	2013/2013				
05	PFW - 2233	CHEVROLET/S10	2013/2013				

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Salog/Sotra/ 01/2015

i Quantitativo de Veículos em uso na Suest-Pa, por modelo, ano de fabricação e Quilometragem, contratado de durante o exercício 2013 - Contrato 01/2013

Nº	Placa	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Grupo	Idade Média Anual	Média Anual de Km.
01	OFN - 0441	Fiat/Ducato Minibus	2011/2012	Transporte de Servidores tutelados de justiça	2.6	18.14
02	NSZ - 1255	Fiat/ Uno Vivace 1.0	2011/2012			
03	OTM - 9000	Fiat/ Palio Economy	2012/2013			
04	OTE - 5720	Fiat/ Ducato Minibus	2012/2013			
05	OFI - 1810	Renault/ Master Bus 16 DCI	2012/2013			

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Salog/Sotra/ 01/2015

- Contratos estabelecem que os carros devem ter até 50 mil Km rodados
 - As contratadas deverão substituir os veículos a cada 12 meses
- i. Custos associados à manutenção da frota, caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado.
- Em relação ao contrato 59/2010 os custos associados à manutenção da frota (lubrificantes, revisões periódicas e seguros obrigatórios) são de responsabilidade da contratada. No entanto, custos com combustível são de responsabilidade da Suest-Pa que cumpriu seu papel através do contrato 110/2012 - Sistema de Abastecimento de frota da rede Ticket Serviços S/A. Em 2014 foram utilizados R\$ 59.171,99 em combustível
- j. Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.
- Fiscalização e monitoramento realizados pelos fiscais dos Contratos 59/2010 e Contrato 01/2013.
 - Monitoramento e controle do abastecimento de combustível através do Sistema Informatizado da Ticket Serviços, durante o exercício de 2014.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 8.7 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF - Pa	97	97
	Município de Belém	05	05
	Município de Abaetetuba	04	04
	Município de Abel Figueiredo	01	01
	Município de Alenquer	02	02
	Município de Almeirim	01	01
	Município de Altamira	05	05
	Município de Aveiro	02	02
	Município de Barcarena	01	01
	Município de Benevides	01	01
	Município de Bom Jesus do Tocantins	02	02
	Município de Brasil Novo	03	03
	Município de Brejo Grande	01	01
	Município de Breves	04	04
	Município de Cametá	06	06
	Município de Capanema	03	03
	Município de Castanhal	05	05
	Município de Conceição do Araguaia	01	01
	Município de Curuá	01	01
	Município de Eldorado do Carajás	01	01
	Município de Goianésia do Pará	01	01
	Município de Igarapé - Açú	03	03
	Município de Igarapé - Miri	02	02
	Município de Itaituba	03	03
	Município de Itupiranga	01	01
	Município de Jacundá	01	01
	Município de Jacareacanga	01	01
	Município de Marabá	05	05
	Município de Marapanim	01	01
	Município de Medicilândia	04	04

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
	Município de Moju	01	01
	Município de Monte Alegre	02	02
	Município de Nova Ipixuna	01	01
	Município de Novo Repartimento	01	01
	Município de Óbidos	01	01
	Município de Oriximiná	04	04
	Município de Palestina	01	01
	Município de Paragominas	01	01
	Município de Parauapebas	01	01
	Município de Rio Maria	01	01
	Município de Rondon do Pará	01	01
	Município de Rurópolis	01	01
	Município de Santa Izabel do Pará	01	01
	Município de Santarém	02	02
	Município de São Domingos do Capim	01	01
	Município de São Felix do Xingu	01	01
	Município de Soure	02	02
	Município de Vitória do Xingu	02	02
	Município de Xinguara	01	01
Subtotal Brasil		97	97
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		97	97

Fonte: Funasa/Suest-Pa/ Diadm/Sopat - 03/2015

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional.

Anexo A - pag. 129

8.2.2.1 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Anexo B– pag. 132

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Não se Aplica a esta Unidade Jurisdicionada

8.2.4 Análise Crítica:

Em relação à estrutura de controle dos registros no âmbito da UJ, a qualidade e a completude dos registros das informações dos imóveis no Spiunet e a qualidade dos registros contábeis, há necessidade de melhoramento. Dos 97 imóveis sob responsabilidade da Suest-Pa, 41 (42%) estão registrados no SPU. E devido à falta de vistoria “in loco”, atualização de dados junto a Cartório, avaliação venal dos imóveis restantes, ainda não foi possível efetuar a atualização das informações dos registros dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis. 93% de seus imóveis, localizados nos municípios do estado estão em Cessão de Uso por conta do Processo de Descentralização das Ações de Saúde no Estado e Municípios.

Em complementação a análise dos primeiros questionamentos, é fato a existência de bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização, existência de ocupação irregular de imóveis, bem como outros problemas identificados; entretanto, a instituição está buscando resolver esta inadequação. Em 2014 a Funasa contratou empresa especializada, mas não houve tempo para executar as ações voltadas aos bens imóveis. A equipe de profissionais da Empresa Link Data retornará no exercício 2015 para iniciar as ações de inventário de imóveis, para Avaliação, georeferenciamento, elaboração de memorial descritivo dos imóveis, entre outras ações. Estas ações irão possibilitar a atualização cadastral de imóveis junto ao SPU refletindo as informações no SIAFI.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Não se Aplica esta Unidade Jurisdicionada

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro 10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X*
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<p>Considerações Gerais</p> <p>* A Funasa - órgão central - está elaborando o plano de gestão de logística sustentável (PLS), e após será apresentado a todas as Superintendências Estaduais.</p> <p>Este item foi respondido pelo Colegiado Regional de Gestão da Suest-Pa, em sua reunião programada para o dia 12.02.2015, tendo participado 19 servidores entre gestores e técnicos de apoio, analisando também o item sobre Avaliação de Controle . Conseguiu-se responder apenas 50% dos quesitos considerando que a Suest-Pa depende de uma ação anterior da Presidência da Funasa para estabelecer seu Plano de Gestão de Logística Sustentável. A Ação da Presidência está em andamento, conforme informado pelo Deadm/Presi/Funasa. Atualmente está na fase de desenvolvimento de indicadores. As ações serão definidas pela Presidência e implantadas por cada uma das Superintendências. Após sua elaboração será publicada em seu sítio eletrônico.</p>			

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Corege - 02/2015

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro 11.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Superintendência Estadual da Funasa no Pará UG: 255014/CÓDIGO SIORG: 7482								
Período: 02/01/2014 - 31/12/2014								
Item	Acórdão/ Nº do TC	Comunicação Recebida		Determinação	Documento Expedido	Data	Providências Adotadas	
							Informação	Status
01	2203/2014 -TCU 2ª Câmara/T C-14.901/ 2010-2	Ofício nº2478/ 2014- TCU/SE CEX- PA	27/11/14	Comunica Suest-Pa que conheceu o recurso de reconsideração e dos embargos de declaração, ambos interpostos pelo Sr. Paulo Elcídio Chaves Nogueira contra os Acórdãos 2615/2013-TCU-2ª Câmara e 2203/2014-TCU-2ª Câmara, respectivamente, proferidos no processo de Tomada de Contas Especial, TC 014.901/2010-2, para, no mérito, negar provimento ao recurso de reconsideração e rejeitar os embargos de declaração. Acompanha cópia dos Acórdãos 2203/2014 e 5159/2014, bem como de seus relatórios e votos que tratam do assunto.	Despacho TCE nº 054/2014	29/12/2014	Ofício encaminhado à Cotce/Audit, para os devidos encaminhamentos, visto que a tomada de contas especial referente ao convênio nº 065/2001 foi instaurada pela Presidência desta Fundação, não tendo esta Superintendência cópia do referido processo.	Atendida

Superintendência Estadual da Funasa no Pará UG: 255014/CÓDIGO SIORG: 7482

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

Item	Acórdão/ Nº do TC	Comunicação Recebida		Determinação	Documento Expedido	Data	Providências Adotadas	
							Informação	Status
02	1172/2014 -TCU-1ª Câmara/T C 012.105/2 012-0	Ofício nº1392 / 2014- TCU/ SECEX- PA	10/7/2014	TCU Comunica a Suest-Pa que conheceu os embargos de declaração interpostos pelo Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz contra os Acórdão 1172/2014-TCU - Primeira Câmara, proferido no processo de TC 012.105/2012-0, para no mérito rejeitá-los. Encaminha cópia do acórdão 2979/2014- TCU 1ª Câmara, que trata dos embargos em questão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, para conhecimento.	Despacho TCE s/nº	06/08/2014	1. Foi dado conhecimento aos servidores da Coordenação de TCE. 2. As providências em relação à cobrança da dívida ficam a cargo da Coordenação de Dívida Ativa na Presidência desta Funasa.	Atendida
03	569/2014- TCU-2ª Câmara/T C 004.005/2 010-4	Ofício nº0370/ 2014- TCU/ SECEX- PA	7/3/2014	TCU Informa a Suest-Pa sobre o Acórdão 569/2014- TCU-Segunda Câmara, Sessão de 25/2/2014, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de tomada de contas especial, TC-004.005/2010-4, que trata de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em desfavor do Sr. Guilherme Antonio da Costa, prefeito do município de São Miguel do Guamá/PA à época dos fatos, em razão de pagamentos de serviços não executados e omissão na apresentação da prestação de contas final do Convênio 3497/2001-Funasa/PMSMG, firmado entre aquele órgão e o município, cujo objeto consistiu na construção de módulos sanitários domiciliares compostos de privada com vaso sanitário, banheiro, reservatório elevado e lavatório. Encaminha cópia do referido acórdão, para conhecimento.			Providenciado os registros nos controles da Coordenação de tomada de contas especial, considerando que quando dos acórdãos é dado conhecimento aos servidores da Coordenação de TCE. 2. Informa-se que as providências em relação à cobrança da dívida ficam a cargo da Coordenação de Dívida Ativa na Presidência desta Funasa.	Atendida

Superintendência Estadual da Funasa no Pará UG: 255014/CÓDIGO SIORG: 7482

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

Item	Acórdão/ Nº do TC	Comunicação Recebida		Determinação	Documento Expedido	Data	Providências Adotadas		Status
							Informação		
04	2979/2014 -TCU-1ª Câmara/T C 012.105/2 012-0	Ofício nº0370/ 2014- TCU/ SECEX- PA	7/3/2014	Determinar a Superintendência Estadual da Funasa nos Estados do Pará, que adotem providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores 'aprovar' e 'a comprovar') cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa;	Memorando nº 231/TCE	14/12/14	Posição dos processos de convênios e de tomada de contas especial que tramitaram e/ou se encontram sob a responsabilidade da Coordenação de TCE. 2. Os seguintes processos tiveram suas tomadas de contas especial concluídas a saber: 2.1 - 25200.016.023/2009-57 de tomada de contas especial - CV 1090/02, Siafi nº 477628, Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, concluída . Protocolada no TCU sob o nº TC- 000.754/2014-5 – Na fase externa baixou em diligência sendo elaborado relatório Complementar. 2.2 - 25200.040.017/2009-11 de tomada de contas especial, CV 1499/05 Siafi nº 556248, Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, concluída e julgada pelo Acórdão nº 462/2014 – TCU – 1ª Câmara - Contas irregulares. 2.3 - 25200.000.283/2005-87 de TCE, CV 1049/99, Siafi nº 385040, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA foi instaurada por meio da Portaria nº 002 de 05/04/2002, concluída e pelo Acórdão nº 4043/2009-TCU 1ª Câmara – Houve citação dos responsáveis. 2.4 – Processo nº 25200.005.736/2005-61 de tomada de contas especial referente ao convênio nº 2364/00, Siafi nº 424585, firmado com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA foi instaurada pela Portaria nº 215 de 23/05/2005, concluída e julgada pelo Acórdão nº 571/2011-TCU 2ª Câmara - Contas irregulares. 2.5 - Processo nº 25200.007.430/2014-3 de TCE referente ao convênio nº 1035/2008, Siafi nº 649382, firmado com a Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA para Ação de Sistema de Abastecimento de Água, foi instaurado por meio da portaria nº 183 de 26/06/2014, sendo concluído nesta data.	Atendida	

Superintendência Estadual da Funasa no Pará UG: 255014/CÓDIGO SIORG: 7482

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

Item	Acórdão/ Nº do TC	Comunicação Recebida		Determinação	Providências Adotadas			Status
					Documento Expedido	Data	Informação	
05	569/2014-TCU-2ª Câmara/TC 004.005/2010-4	Ofício nº 0370/2014-TCU/SECEX-PA	7/3/2014	TCU Informa a Suest-Pa sobre Acórdão 569/2014- TCU-2ª Câmara Segunda Câmara, Sessão de 25/2/2014, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Tomada d Contas Especial, TC 004.005/2010-4, que trata de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em desfavor do Sr. Guilherme Antônio da Costa, prefeito do município de São Miguel do Guamá/PA à época dos fatos, em razão de pagamentos de serviços não executados e omissão na apresentação da prestação de contas final do Convênio 3497/2001 – Funasa/PMSMG, firmado entre aquele órgão e o município, cujo objeto consistiu na construção de módulos sanitários domiciliares composto de privada com vaso sanitário, banheiro, reservatório elevado e lavatório. Encaminho cópia do referido Acórdão, para conhecimento.			Foi providenciado registros nos controles da Coordenação de tomada de contas especial.	Atendida

Superintendência Estadual da Funasa no Pará UG: 255014/CÓDIGO SIORG: 7482

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

Item	Acórdão/ Nº do TC	Comunicação Recebida		Determinação	Documento Expedido	Data	Providências Adotadas		Status
							Informação		
06	TC 000.353/ 2011-6 (Sem Acórdão)	Ofício nº. 1009/20 14 Ofício nº. 1291/20 14	28/05/14 01/07/14	<p>1. Conforme delegação de competência conferida pelo Relator para realização de diligência, e com vistas ao saneamento do processo TC 000.353/2011-6, solicito no prazo de 15 (quinze) dias:</p> <p>a) se o Convênio 1391/2003, cujo objeto foi a construção de sistema de abastecimento água e melhorias sanitárias domiciliares em aldeias indígenas e o Convênio 1392/2003, que objetivou a construção de sistema de abastecimento de água, firmados com a prefeitura municipal de Cumarú do Norte/PA, foram tratados pela concedente, Funasa, como uma só avença; b) o valor total dos recursos efetivamente repassados para cada convênio;</p> <p>c) se o Convênio 1392/2003 foi aprovado. E, em caso negativo, se foi instaurada a respectiva tomada de contas especial;</p> <p>d) se após a instauração da tomada de contas especial para apuração das irregularidades no Convênio 1391/2003 houve ação complementar de fiscalização, por parte da Funasa, nas obras do convênio, e quais os resultados;</p> <p>e) o valor do contrato celebrado com a Empresa Construtora Eldorado Ltda. para execução das obras objeto do Convênio 1391/2003 e o valor efetivamente repassado/pago àquela empresa;</p>	Ofício nº 855/2014 Ofício nº 884/2014	20/06/14 08/07/14	<p>Com referência ao Ofício nº 1009, de 28/05/2014, a Suest-Pa solicitou dilação de prazo por mais trinta (30), além dos quinze (15) já concedidos, para que a equipe de engenharia desta Fundação proceda a análise a situação dos Convênios nºs. 1391 e 1392/2003 firmados com a Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte e esclareça as divergências apontadas por esse Tribunal. Segue abaixo as informações solicitadas a respeito dos Convênios nºs CV-1391 e 1392/2003 firmados com o município de Cumarú do Norte:</p> <p>a) Os convênios nºs 1391 e 1392/2003, foram tratados separadamente;</p> <p>b) Para o CV 1391/2003 foi repassado o valor R\$150.500,00;</p> <p>c) O CV 1392/2003, foi excluído;</p> <p>d) A última fiscalização foi realizada no período de 12 a 15/04/2005, não havendo nova visita as aldeias, tendo em vista não haver alteração da situação das obras o que era verificado por técnicos do Distrito Sanitário Indígena Kaiapó que frequentemente se deslocavam às aldeias com finalidades diversas visando o atendimento a saúde das comunidades indígenas;</p> <p>e) Não temos como informar o valor do contrato firmado com a empresa Construtora Eldorado Ltda para execução das obras do CV 1391/2003, bem como o valor efetivamente repassado/pago àquela empresa, em virtude de não ter sido apresentado cópia do mesmo no ato da apresentação da Prestação de Contas; (Fls. 2 do Ofício nº 887/Secov/Suest/PA).</p> <p>f) Apesar do percentual executado de 30,55%, em relação às parcelas liberadas, que corresponde ao valor de R\$45.973,00 o objetivo do convênio não foi alcançado, ou seja, foi 0,00%;</p>	Atendida	

Superintendência Estadual da Funasa no Pará UG: 255014/CÓDIGO SIORG: 7482

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

Item	Acórdão/ Nº do TC	Comunicação Recebida		Determinação	Documento Expedido	Data	Providências Adotadas		Status
							Informação		
06.1	TC 000.353/ 2011-6 (Sem Acórdão)	Ofício n°. 1009/14	28/05/14	f) indicar as parcelas do contrato efetivamente realizadas e informar se estão sendo aproveitadas ou se foram consideradas imprestáveis; g) esclarecer a divergência entre o valor de R\$ 38.630,61 apontado pela Funasa, e R\$64.039,01, levantado pela CGU, ambos apurados em visita técnica realizada por esses órgãos nas obras realizadas nas aldeias Temporê e Momokrê, com recursos dos Convênios 1391/2003.	Ofício n° 855/2014 Ofício n° 884/2014	20/06/14 08/07/14	g) Em reunião com técnicos da CGU em 25.06.14, chegou-se a conclusão que a divergência encontrada entre os valores de execução do convênio verificado pela Funasa e os da CGU, deve-se ao fato de que a visita da Funasa foi mais criteriosa por tratar-se de Prestação de Contas com ênfase maior na qualidade da execução, nas especificações técnicas, nos serviços discriminados na planilha orçamentária e no alcance do objetivo do convênio.	Atendida	

Superintendência Estadual da Funasa no Pará UG: 255014/CÓDIGO SIORG: 7482

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

Item	Acórdão/ Nº do TC	Comunicação Recebida		Determinação	Documento Expedido	Data	Providências Adotadas		Status
							Informação		
07	Acórdão nº 1062/2014/ TC 017. 424/2012-7	Ofício n.º 0925/14	13/5/2014	<p>9.2. Determinar à Funasa que se abstenha de constituir processos distintos para formalização dos atos referentes ao mesmo Termo de Compromisso (processo de convênio e processo de projeto), porquanto tal prática contraria a Orientação Normativa 02, de 01/4/2009, da Advocacia Geral da União, no sentido de que o processo referente a convênio e outro pacto congêneres deve ser único; 9.3. Determinar à Suest-PA que, no prazo de sessenta dias:</p> <p>9.3.1. informe a este Tribunal o resultado das medidas visando à apuração dos indícios de:</p> <p>9.3.1.1 inexecução verificados nas obras de saneamento nos municípios de Santo Antônio do Tauá, Ourém e Tracuateua, o que afronta o art. 8º, parágrafo único, e art. 66, todos da Lei 8.666/1993, adotando as medidas necessárias junto ao compromitentes para compatibilizar a execução físicas das obras com os valores desembolsados; e</p> <p>9.3.1.2. descompasso entre os serviços pagos e executados nos SAA de Santo Antônio do Tauá e Ourém, o que afronta o art. 8º, parágrafo único, e o art. 66, todos da Lei 8.666/1993 adotando as medidas necessárias junto ao compromitentes para compatibilizar a execução físicas das obras com os valores desembolsados;</p>	Memorando nº 154/Diadm, prestando informação ao chefe da Auditoria Interna da FUNASA	17/7/14	<p>9.3.1.1 – As obras estavam paralisadas, a conveniente realizou novas licitações e retomou as obras de Santo Antonio do Tauá e Ourém, quanto à obra de Tracuateua, a Secretaria encaminhou pedido de alteração de projeto, o qual foi analisado e não aprovado em virtude de pendências técnicas, estão aguardando o envio das pendências;</p> <p>9.3.1.2 – Ainda não foi possível auferir percentual de execução da Obra, uma vez que as obras de Santo Antonio do Tauá e Ourém foram retomadas somente em maio/2014 e junho/2014 respectivamente em virtude da dificuldade da Conveniente concluir o Processo licitatório e a obra de Tracuateua ainda não teve a alteração aprovada pela FUNASA, bem como ainda não recebemos nenhum boletim de medição. Informo ainda que no final de julho realizaremos Visita Técnica para averiguar o andamento das Obras em questão;</p> <p>9.3.2.1 – Repassado aos analistas de prestação de contas, orientações/recomendações a fim de que tais ocorrências não se repitam. Expedido Ofício Circular às Convenientes, orientando quanto ao cumprimento do Art. 62 da Lei nº 4.320/1964;</p>	Atendida	

Superintendência Estadual da Funasa no Pará UG: 255014/CÓDIGO SIORG: 7482

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

		Comunicação Recebida		Providências Adotadas				
Item	Acórdão/ Nº do TC			Determinação	Documento Expedido	Data	Informação	Status
07.1	Acórdão nº 1062/14/ TC 017.424/ 2012-7			<p>9.3.2. adote providências necessárias a solucionar eventuais pendências ou a evitar ocorrências semelhantes, relativamente à ocorrências abaixo relacionadas:</p> <p>9.3.1.2. descompasso entre os serviços pagos e executados nos SAA de Santo Antônio do Tauá e Ourém, o que afronta o art. 8º, parágrafo único, e o art. 66, todos da Lei 8.666/1993 adotando as medidas necessárias junto ao compromitentes para compatibilizar a execução físicas das obras com os valores desembolsados;</p> <p>9.3.2.1 em relação ao TC/PAC 140/2010 (SIAFI 666149), aproveitamento de licitação e contrato, bem como o pagamento de despesa, anteriores à celebração do Termo de Compromisso, contrariando o disposto no art. 62 da Lei 4.320/164 e art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.3.2.2. inobservância, nos termos de compromisso abaixo especificados, das disposições do manual para a execução de convênios ou termos de compromisso da Fundação Nacional de Saúde, em razão da inexistência dos documentos indicados: TC/PAC 0245/11, TC/PAC 0139/11, TC/PAC 0094/11: declaração de compatibilidade de preços da planilha orçamentária com o Sinapi;</p> <p>- TC/PAC 0245/11, TC/PAC 0139/11, TC/PAC 316/2010, TC/PAC 371/2010,</p>			<p>9.3.2.2 – Esclarece-se que não há, no Manual de Procedimentos para Execução de Convênios ou Termo de Compromisso e para Obras e Serviços de Engenharia Executados Direta ou Indiretamente pela Funasa, a exigência de apresentação de Declaração de compatibilidade de preços da Planilha orçamentária com o Sinapi. O item 4.4.1 do manual tem a seguinte redação: “ 4.4.1. Documentação básica necessária à análise e aprovação do projeto básico”. Linha 13 do referido Item: “Planilha orçamentária compatível com o projeto técnico e com os custos do SINAPI e/ou de órgão ou entidade da administração pública federal, contendo data, identificação e assinatura do responsável técnico pela sua elaboração”.</p> <p>A Equipe Técnica de engenharia da SUEST-PA, quando da análise do projeto verifica junto ao SINAPI os valores e os códigos dos itens que compõem a planilha.</p> <p>- Quanto aos custos unitários, é de conhecimento público que os Preços SINAPI são disponibilizados no sistema já considerando a composição, ou seja, os preços unitários do SINAPI já contem no seu valor final a composição de custos, e seguindo a orientação do manual o técnico verifica os quantitativos e os preços unitários e totais da Planilha. O item 4.7.10 do Manual de Procedimentos para Execução de Convênios ou Termo de Compromisso e para Obras e Serviços de Engenharia Executados Direta ou Indiretamente pela Funasa, estabelece que: Na análise do Orçamento, deverão ser observados os seguintes aspectos: “ O Custo global de obras e serviços executados com recursos dos orçamentos da união deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos e serviços constantes no Sistema de custos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.”</p>	Atendida

Superintendência Estadual da Funasa no Pará UG: 255014/CÓDIGO SIORG: 7482

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

Item	Acórdão/ Nº do TC	Comunicação Recebida		Determinação	Documento Expedido	Data	Providências Adotadas		Status
							Informação		
07.2	Acórdão nº 1062/14/ TC 017.424/ 2012-7			TC/PAC 72/2011 e TC/PAC 689/2011: ausência da composição dos custos unitários dos projetos, identificada nos processos dos termos de compromisso; - TC/PAC 0245/11, TC/PAC 0139/11, TC/PAC 0094/11, TC/PAC 316/2010, TC/PAC 371/2010, TC/PAC72/2011e TC/PAC 689/2011: plantas e desenhos complementares sem data e assinatura do responsável técnico pelo projeto, identificada nos processos dos termos de compromisso; - TC/PAC 0094/11: a ausência de declaração de que o serviço de água e esgoto não está terceirizado ou privatizado, identificada nos processos do termo de compromisso.			- Quanto à ausência de assinaturas nas plantas e desenhos complementares, esclareço que a SUEST-PA, orientou novamente seus técnicos de engenharia para que examine com mais cuidado os projetos e não deixe ocorrer mais a situação apontada, informo ainda que estamos providenciando a coleta das assinaturas nos projetos dos termos elencados. - Em relação à declaração de anuência, a Declaração constante nos autos do Processo de Projeto do Termo de Compromisso nº 0094/11, a mesma está de acordo com a linha 21 do item 4.4.1 do Manual de Procedimentos para Execução de Convênios ou Termo de Compromisso e para Obras e Serviços de Engenharia Executados Direta ou Indiretamente pela Funasa, devidamente assinada pelo gestor municipal, na qual se compromete a manter o sistema; 9.4.1 – Reunimos com a equipe técnica, onde orientamos sobre a observância dos normativos, a fim de evitar fatos dessa natureza; As celebrações dos Termos de Compromisso são realizadas pela Presidência da Funasa; 9.4.2 – Foi emitido Ofício Circular nº 016/2014 às Convenientes orientando quanto ao cumprimento do Art. 62 da Lei 4.320/1964; 9.4.3 – Estamos providenciando Notificação as compromitentes para manifestação quanto às obras paralisadas, para que possamos tomar as medidas cabíveis		
08	Acórdão n.º384/20 14- TCU - 1ª Câmara	Ofício n.º 0227/201 4- TCU/SEC EX-PA	14/02/14	Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e execução de obras, contrariando a IN SLTI/MPOG 01/2010 e a Portaria SLTI/MPOG 02/2010 da SLTI;	Memorando Circular nº 11/Diadm	14/03/201 4	Esta Superintendência já está observando os critérios de sustentabilidade ambiental e a adoção de providências visando maior aderência às normas regulamentadoras da matéria, conforme verificação feita nos processos licitatórios analisados pela equipe de Auditoria da CGU.	Atendida	

Superintendência Estadual da Funasa no Pará UG: 255014/CÓDIGO SIORG: 7482

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

Item	Acórdão/ Nº do TC	Comunicação Recebida		Determinação	Providências Adotadas			Status
					Documento Expedido	Data	Informação	
08.1	Acórdão n.º384/20 14- TCU - 1ª Câmara	Ofício n.º 0227/14- TCU/SEC EX-PA	14/02/14	Adoção intempestiva por parte do Gestor, no que se refere à instauração de processos de Tomada de Contas Especial, envolvendo recursos na ordem de R\$ 8.055.356,30, descumprindo as normas da IN TCU 56/2007;	Memorando Circular nº 11/Diadm	14/03/14	Adotado os procedimentos necessários de acordo com a OS/FUNASA nº 02/2012	Atendida
08.2	Acórdão n.º384/20 14- TCU - 1ª Câmara	Ofício n.º 0227/201 4- TCU/SE CEX - PA	14/02/14	Ocorrências de falhas nos registros dos atos de concessão e no cumprimento dos seus respectivos prazos no Sisac, em especial os pertinentes aos atos de concessões, conforme determina a Instrução Normativa TCU 55/2007.	Memorando Circular nº 11/Diadm	14/03/14	O registro de atos de pessoal no SISAC - a situação foi solucionada, todas as operadoras já possuem senhas e os registros estão ocorrendo dentro da conformidade legal.	Atendida
09	Acórdão n.º.8254/201 3-TCU- PLENÁRIO -PROC.TC	Ofício n.º.0019/2 014-TCU/ SEFIP		Item 9.1 - Atos de pensão considerados ilegais - Processo 006.455/2013	Ofício nº		Exclusão de atos considerados ilegais e emissão do SISAC	Atendida
10	Acórdão n.º526/- TCU- 2ª CAMARA	Ofício n.º.1.366/2 014/2014- TCU/ SEFIP		Item 9.1 - Atos de pensão considerados ilegais - processo 017.785/2008-7	Ofício nº		Exclusão de atos considerados ilegais e emissão do SISAC	Atendida
11	Acórdão n.º.1.680/2 013-TCU- 1ª.CAMA RA	Ofício n.º.4.314 /2014- TCU/SE FIP		Item 1.1 - Ato de aposentadoria considerado legal - emissão de Título de Inatividade - processo 008.377/2014-6			Entrega do Título de Inatividade ao interessado	Atendida

Superintendência Estadual da Funasa no Pará UG: 255014/CÓDIGO SIORG: 7482

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

Item	Acórdão/ Nº do TC	Comunicação Recebida		Determinação	Documento Expedido	Data	Providências Adotadas	
							Informação	Status
12	Acórdão nº.3.00/20 14-TCU- 1ª.CAMA RA	Ofício nº.5.713 /2014- TCU/ SEFIP		Item 1.1 Ato de aposentadoria Emissão de Titulo de Inatividade - Processo 013.195/204-0			Entrega do Título de Inatividade ao interessado	Atendida
13	Acórdão nº.2.770/2 014-TCU- 1ª.CAMA RA	Ofício nº.8.332 /2014- TCU/ SEFIP		Item 1.1 Ato de aposentadoria Emissão de Titulo de Inatividade - Processo 009.054/2014-6			Entrega do Título de Inatividade ao interessado	Atendida

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sereh - 03/2015

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 11.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Superintendência Estadual da Funasa no Pará. UG: 255014/CÓDIGO SIORG: 7482								
Período: 02/01/2014 - 31/12/2014								
Item	Acórdão/N.º do TC	Comunicação Recebida		Determinação	Providências Adotadas			Status
		Documento	Data		Documento Expedido	DATA	Informação	
01	Acórdão n.º 2145/2014/TC 010.742/2011-5	Ofício n.º 1685	22/08/2014	<p>Determinar a Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Pará que, no prazo de 120 dias, se manifeste acerca da aprovação da prestação de contas do Termo de Compromisso 1161/2008, especialmente no que se refere à existência de nexos de casualidade entre a obra executada e os recursos repassados por conta da avenca e à necessidade de instauração de tomada de contas especial para apuração dos seguintes indícios de irregularidade:</p> <p>9.1.1 alteração do projeto previamente aprovado pela Funasa, sem a devida autorização do órgão repassador e sem a formalização de termo aditivo ao contrato firmado com a empresa RICCE Construções Ltda;</p> <p>9.1.2. inobservância dos padrões de turbidez estabelecidos na Portaria MS 518/2004, na água do sistema de abastecimento da Vila Progresso, o que poderá ensejar a responsabilização dos agentes públicos da empresa Ricce Construções Ltda., em razão da falta efetividade da obra realizada;</p> <p>9.1.3. indícios de operação irregular do sistema de abastecimento de água da Vila Gavião, que poderá resultar em débito aos responsáveis e à empresa Oliver Comércio e Serviços de Obras Ltda., em decorrência da não efetividade da obra.</p>	Memoran do interno n.º 260/2014	21/10/14	<p>Em 2014 a Chefe do Setor de Convênios encaminhou a DIESP o presente Acórdão para conhecimento e atendimento, cópia do Ofício n.º 1685/2014 do Tribunal de Contas da União no Pará que notifica a Funasa solicitando manifestação quanto à aprovação da Prestação de Contas do TC-1161/2008, celebrado com o município de Rondon do Pará, assunto que resultou no Acórdão n.º 2145/2014 que acompanha o mesmo ofício.</p> <p>2. Solicito que a manifestação seja encaminhada em tempo hábil para este Serviço encaminhar resposta, observando o prazo de 120 dias para cumprimento da determinação.</p> <p>OBS: atualmente o processo encontra-se em análise pela área técnica sobre a defesa apresentada pelo Gestor do município de Rondon do Pará, por meio do Ofício n.º 007/2015 de 13/01/2015, encaminhando parecer técnico referente à prestação de contas final.</p> <p>Em 20/02/2015 foi solicitada a compromitente a apresentação de documentos comprobatórios complementares das informações prestadas no Parecer Técnico de Engenharia apresentado. Estando no aguardo do atendimento.</p>	Em diligência

02	Acórdão n.º384/2014-TCU - 1ª Câmara	Ofício n.º 0227/2014-TCU/SECE X-PA	14/02/2014	Recomendar a Suest-Pa que reavalie as cessões realizadas para outros órgãos e esferas, no total de 596 servidores efetivos, tendo em vista que suas áreas finalísticas estão com forte escassez de pessoal, em prejuízo ao desenvolvimento de suas finalidades institucionais e, após verificar a viabilidade e a oportunidade da solicitação junto ao Órgão responsável de realização de concursos públicos para as áreas com quadros de servidores deficitários.	Memorando Circular n.º 11/Diadm	14/03/14	<p>Tratando-se da recomendação indicada no Acórdão n.º384/2014- TCU - 1ª Câmara, mediante ao determinado foram redistribuídos para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no total de 1.383, todavia, a situação não tem como ser revertida, pois, as atribuições dos cargos dos servidores já não se enquadram na atual missão da Funasa. Porém, na primeira recomendação desse tribunal foi efetivado o levantamento da necessidade de melhoramento da força de trabalho, em que resultou os Memorandos e Ofícios Circulares para todas as Unidades Jurisdicionais onde havia servidores da instituição da área administrativa, entretanto, retornaram apenas dois (2), pois, os demais apresentaram justificativas médicas para não retornarem ao prédio sede da Funasa.</p> <p>Quanto a área finalística, ainda com a informação do levantamento de necessidade gerou o Memorando nº68/SEREH/SUEST/PA, encaminhado para Presidência da Funasa em Brasília, com a finalidade de ser realizado o certame público para as vagas dos cargos requerido, entretanto, a Funasa a nível nacional promoveu certames somente para servidores temporários, prejudicando dessa forma a continuidade dos serviços, uma vez que esses servidores permanecem somente dois (2) anos. Tempo estipulado pela Lei nº.8.745/93.</p>	Em diligência
----	-------------------------------------	------------------------------------	------------	--	---------------------------------	----------	---	---------------

02.1	Acórdão n.º384/2014-TCU - 1ª Câmara	Ofício n.º 0227/2014-TCU/SECE X-PA	14/02/2014	Dar ciência a Suest-PA sobre as seguintes impropriedades: 1) Ausência de utilidade dos sete indicadores de Saneamento Ambiental, descumprindo orientações normativas contidas na IN SLTI/MPOG 01/2010 e a Portaria SLTI/MPOG 02/2010 da SLTI.	Memorandum do Circular nº 11/Diadm	14/03/2014	A Assessoria Técnica do Gabinete desta Superintendência solicitou orientação à CGPLA/PRESI/FUNASA por meio do Memorando nº30/GAB/ASTEC de 31/03/2014 e até o presente momento não houve pronunciamento sobre a constatação. Entretanto, a Instituição constituiu grupo de trabalho composto por representantes da Presidência da Funasa e das Superintendências Estaduais que discutiram e definiram indicadores para a área de engenharia que foram replicados para demonstrar o desempenho das atividades relacionadas a execução de cada Ação Orçamentária. Estes indicadores foram homologados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp e já estão incorporados ao relatório de Gestão do exercício de 2014. Foi realizado um estudo de viabilidade junto à área de tecnologia da informação para a automatização do processo de apuração, definindo-se pela utilização do Business Intelligence - BI, ferramenta que permite, a partir dos dados inseridos nos diversos sistemas de informação, que as Superintendências Estaduais apresentem seus resultados alcançados por Ação, Situação de Obra, Agente Financeiro, faixas de execução e esforço resultante do acompanhamento de execução física. Estes indicadores tem o monitoramento quinzenal extraído pela ferramenta BI, e como resultado para compor o relatório, resultado acumulado e apuração anual. A Funasa esclarece que a fundamentação da construção dos indicadores institucionais, teve como referência conceitual o manual "Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública", do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). A avaliação e as proposições de aprimoramento dos indicadores também se balizaram no PPA 2012-2015, bem como nas Ações Orçamentárias da Funasa descritas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), monitorado pelo MP.	Em diligência
02.2	Acórdão n.º384/2014-TCU - 1ª Câmara	Ofício n.º 0227/2014-TCU/SECE X-PA	14/02/14	4) Falta de observância da legislação pertinente ao controle de bens públicos especiais sob sua responsabilidade, constatado especialmente pela omissão na utilização dos sistemas próprios de conservação e atualização financeira, patrimonial, cadastral, como o SPIUNET.	Memorandum do Circular nº 11/Diadm	14/03/14	Foi realizado o mapeamento das situações dos imóveis pelo Patrimônio da Suest, entretanto, falta o saneamento que será feito pela equipe da empresa Link Data, conforme contrato nº 009/14, firmado pela Presidência da Funasa com a referida empresa.	Em diligência

03	01814/14/T C 031.299/ 2010-7	Ofício 0211/201 4 –TCU/ Secex Saúde	12/5/2014	Determinar a Superintendência Estadual da Funasa nos Estados do Pará, que adotem providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores ‘aprovar’ e ‘a comprovar’) cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa.	Memorando nº 158/C.TCE/DI ADM/SUEST/ PA	05/08/14	Processos de TCEs em andamento : 25200.018.816/2011-25, 25.200.017.296/2011-33, 25200.007430/2014-31, das Prefeituras Municipais: Portel, Rondon do Pará e Rurópolis, convênios nºs 0444/06, EP 2706/05, TC/PAC 1035/2008, respectivamente. Processo nº 25200.002.426/2001-72 da P. M. de Gurupá convênio nº 3535/01 aguarda oportunidade de análise. Informa Posição dos convênios constantes no Acórdão nº 1814/2014.	Pendente Parcialme nte
04	2979/2014 -TCU-1ª Câmara/T C 012.105/2 012-0	Ofício nº0370/ 2014- TCU/ SECEX- PA	7/3/2014	Determinar a Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Pará, que adote providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores ‘aprovar’ e ‘a comprovar’) cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa.	Memorando nº 231/TCE	14/12/14	1. Os seguintes convênios tiveram as tomadas de contas especiais instauradas e encontra-se em andamento, a saber: 1.1 - Processo nº 25100.059.181/2006-87 de TCE referente ao convênio nº 444/06, Siafi nº 571797, firmado com a Prefeitura Municipal de Portel/PA para Drenagem e Manejo Ambiental para Controle da Malária, foi instaurado por meio da Portaria nº 622 de 16/09/2011 com redesignação pela portaria nº 81 de 05/04/2013, estando aguardando oportunidade para análise e adoção de providências. 1.2 - Processo nº 25100.619.489/2006-94 de TCE referente ao convênio nº 2531/06, Siafi nº 571797, firmado com a Prefeitura Municipal de Portel/PA para Drenagem para Controle da Malária foi instaurado por meio da portaria nº 761 de 10/06/2011, estando em fase de relatório final, aguardando a inscrição na conta diversos responsáveis no Siafi que devido a problemas técnicos não pode ser inscrito pela Setorial Contábil. No entanto, em 30.03.2015, o processo foi concluído.	Parcialme nte Pendente

04.1	2979/2014 -TCU-1ª Câmara/T C 012.105/2 012-0	Ofício nº0370/ 2014- TCU/ SECEX- PA	7/3/2014	Determinar a Superintendência Estadual da Funasa nos Estados do Pará, que adotem providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores 'aprovar' e 'a comprovar') cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa;	Memorando nº 231/TCE	14/12/2014	<p>2.3 - Processo nº 25200.004.310/2010-58 de TCE referente ao convênio nº 1486/02 Siafi nº 477635, firmado com a Prefeitura Municipal de Juruti/PA para execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares, foi instaurado por meio da portaria nº 184 de 08/03/2010 com redesignação pela portaria 19 e 31 de 01/02/2013, estando aguardando comprovante de notificação dos responsáveis.</p> <p>2.4 - Processo nº 25100.006.647/2008-11 de TCE referente ao convênio nº 2259/01, Siafi nº 439611, firmado com a Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA para Execução de Sistema de Abastecimento de Água, foi instaurado por meio da Portaria nº 54 de 12/03/2008, estando aguardando comprovante de recebimento da notificação para ressarcimento.</p> <p>2.5 - Processo nº 25200.017.296/2011-33 de TCE referente ao convênio nº EP 2706/05, Siafi nº 556190, firmado com a prefeitura Municipal de Rondon do Pará para Sistema de Abastecimento de Água, foi instaurado por meio da portaria nº 580 de 05/09/2011 com redesignação pela portaria nº 633 de 26/12/2013, estando em fase de relatório.</p> <p>2.6 - Processo nº 25100.011.557/2010-59 de TCE referente ao convênio nº 1146/04, Siafi nº 506219, firmado com a PIKATOTI - Associação kamokô-re para Saúde Indígena, foi instaurado por meio da portaria nº 46 de 30/03/2010, estando em fase de relatório.</p>	Parcialmente Atendida
------	---	--	----------	---	-------------------------	------------	---	--------------------------

04.2	2979/2014 -TCU-2ª Câmara/T C 004.005/2 010-4	Ofício nº0370/ 2014- TCU/ SECEX- PA	7/3/2014	Determinar a Superintendência Estadual da Funasa nos Estados do Pará, que adotem providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores 'aprovar' e 'a comprovar') cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa;	Memorando nº 231/TCE	14/12/2014	<p>2.7 - Processo nº 25200.003.113/2008-05 de TCE referente ao convênio nº 1850/98, Siafi nº 353853, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA para Plano de erradicação do Aedes Aegypti no Pará para aquisição de material permanente e equipamentos e material de consumo, foi instaurado por meio da portaria nº 473 de 13/03/2008 e encontra-se em análise de defesa.</p> <p>2.8 - Processo nº 25200.003.113/2008-05 de TCE referente ao convênio nº 1850/98, Siafi nº 353853, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA para Plano de erradicação do Aedes Aegypti no Pará para aquisição de material permanente e equipamentos e material de consumo, foi instaurado por meio da portaria nº 473 de 13/03/2008 e encontra-se em análise de defesa.</p> <p>2.9 - Processo nº 25100.025.520/2011-99 de TCE referente ao convênio nº 339/99, Siafi nº 375031, firmado com a Prefeitura Municipal de Redenção/PA para Ações de saúde no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena (Kayapó-Redenção) para implantação do Dsei Kayapó, envolvendo a Assistência integral com ênfase nas ações de promoção a saúde, respeitando o seus sistemas tradicionais de saúde, desenvolvimento de uma estrutura e incentivo ao controle social com a participação efetiva de lideranças como responsáveis pela implantação do novo modelo de Atenção a Saúde para os povos indígenas, foi instaurado pela portaria nº 74 de 28/09/2011, estando em fase de relatório.</p>	Parcialmente Pendente
------	---	--	----------	---	-------------------------	------------	--	--------------------------

04.3	2979/2014-TCU-1ª Câmara/TC 012.105/2012-0	Ofício nº0370/2014-TCU/SECEX-PA	7/3/2014	Determinar a Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Pará, que adote providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores 'aprovar' e 'a comprovar') cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa.	Memorando nº 231/TCE	14/12/14	3. Os seguintes processos não tiveram as tomadas de contas especiais instauradas devido ao transcurso de 10 anos entre a data do prejuízo e a notificação do responsável, conforme art. 6º inciso II, IN TCU 71/2012, a saber: 3.1 - Processo nº 25200.002.571/2001-71 de convênio nº 1744/01, Siafi nº 439800, firmado com a Prefeitura Municipal de Bujarú para execução de Sistema de Abastecimento de Água. Instaurado processo de cobrança administrativa, está em andamento. Consta no Quadro 11.7, pag. 120. 3.2 - Processo nº 25200.002.426/2001-72 do convênio nº 3335/01, Siafi nº 438797, firmado com a Prefeitura Municipal de Gurupá/PA para execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares. Instaurado processo de cobrança administrativa, está em andamento. Consta no Quadro 11.7, pag. 120.	Parcialmente Pendente
04.4	2979/2014-TCU-2ª Câmara/TC 004.005/2010-4	Ofício nº0370/2014-TCU/SECEX-PA	7/3/2014	Determinar a Superintendência Estadual da Funasa nos Estados do Pará, que adotem providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores 'aprovar' e 'a comprovar') cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa;	Memorando nº 231/TCE	14/12/2014	Os seguintes processos de convênios foram restituídos para providências administrativas, a saber: 5.1 - Processo 25100.005.144/1999-41 de do CV 1324/99, Siafi 388178 firmado com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA foi restituído em 14/11/2014 para retificações e providências em relação a defesa apresentada pela Prefeitura. 5.2 - Processo 25100.042086/2005-63 do CV/EP 2707/05, Siafi 556221, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Isabel/PA foi restituído em 17/10/2014 para retificações, preenchimento de informações, cálculo de débito e emissão de novo parecer financeiro retornando em 30/12/2014. 5.3 - Processo 25100.000.346/2001-08 de CV 82/01, Siafi 433455, firmado com a Secretaria Estadual de Saúde - SESPA tramitou nesta Coordenação de TCE por três vezes sendo enviado a CGCON/COPON em 25/09/2008. 5.5 - Processo 25200.015.399/2002-78 do CV 1639/02, Siafi 477608, firmado com a prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA tramitou nesta Coordenação de TCE sendo restituído por solicitação da Diesp em 23/07/2012.	Parcialmente Pendente

04.5	2979/2014-TCU-2ª Câmara/TC 004.005/2010-4	Ofício nº0370/2014-TCU/SECEX-PA	7/3/2014	Determinar a Superintendência Estadual da Funasa nos Estados do Pará, que adotem providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores 'aprovar' e 'a comprovar') cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa;	Memorando nº 231/TCE	14/12/2014	6. Os seguintes processos aguardam a análise para verificar se contém todos os pressupostos para instauração das tomadas de contas especial: 6.1 – Processo 25200.002.106/2001-21 do CV. 856/01, Siafi 446167, firmado com a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, chegou nesta data. 6.2 – Processo 25200.002.494/2001-22 do CV 2263/01, Siafi 439618, firmado com a Prefeitura Municipal de Gurupá/PA para execução de Sistema de Abastecimento de Água, chegou em 04/11/2014. 6.3 – Processo 25200.015.475/2002-45 do CV 1809/02, Siafi 479116, firmado com a Prefeitura Municipal de Bujarú/PA para execução de Sistema de Abastecimento de Água, chegou em 04/11/2014. 6.4 – Processo 25100.059918/06-61 do CV. 0876/06, Siafi 574063, firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Izabel/PA para execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares, chegou em 21/10/2014. 6.5 – Processo 25100.018.487/2008-45, TC/PAC 0248/08, Siafi 649061, firmado com a Prefeitura Municipal de Bonito/PA para execução de Sistema de Abastecimento de Água, chegou em 29/07/2014.	
05	Acórdão nº 1062/2014/TC 017.424/2012-7			- TC/PAC 0245/11, TC/PAC 0139/11, TC/PAC 316/2010, TC/PAC 371/2010, TC/PAC 72/2011 e TC/PAC 689/2011: ausência da composição dos custos unitários dos projetos, identificada nos processos dos termos de compromisso; - TC/PAC 0245/11, TC/PAC 0139/11, TC/PAC 0094/11, TC/PAC 316/2010, TC/PAC 371/2010, TC/PAC 72/2011 e TC/PAC 689/2011: plantas e desenhos complementares sem data e assinatura do responsável técnico pelo projeto, identificada nos processos dos termos de compromisso; - TC/PAC 0094/11: a ausência de declaração de que o serviço de água e esgoto não está terceirizado ou privatizado, identificada nos processos do termo de compromisso.			9.4.1 – Realizada reunião com a equipe técnica, com objetivo de orientar sobre a observância dos normativos, a fim de evitar fatos dessa natureza; As celebrações dos Termos de Compromisso são realizadas pela Presidência da Funasa; 9.4.2 – Foi emitido Ofício Circular nº 016/2014 às Convenientes orientandos quanto ao cumprimento do Art. 62 da Lei 4.320/1964; 9.4.3 – Em andamento a providência relacionada a Notificação as compromitentes para manifestação quanto às obras paralisadas, para que a Suest adote as medidas cabíveis.	Parcialmente Pendente

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações de OCI Atendidas

Quadro 11.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Período: 02/01/2014- 31/12/2014								
ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
1	PA	Ofício nº 27730/12/ CGU – Regional/ PA/CGU/PR	20/10/12	6.1.1 Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 20123676 Atualizar a contabilização das transferências no sistema Siafi			EP 0302/07 – Maracanã - Processo seguindo os trâmites que antecedem à instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com a OS/Funasa nº 02/2012 devido à omissão de prestar contas.	Atendido
2	PA	Ofício nº 27730/12/ CGU – Regional/ PA/CGU/PR	20/10/12	6.1.1 Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 20123676 Fortalecer a estrutura de controles internos existentes, visando integrar as atividades pelo Secon e Diesp para minimizar os riscos relativos à comunicação e monitoramento das transferências voluntárias cujo acompanhamento esteja sob responsabilidade da Suest-Pa.			TC- 0611/09 – Vigia – Processo encaminhado para instauração de TCE.	Atendido
3	PA	Relatório de Auditoria Interna nº 2012/081	24/11/12	6.1.5 – Avaliação e Gestão dos processos de Alienação de Bens Móveis Considerando que os processos ainda se encontravam em fase de conclusão, verificar a possibilidade de incluir outros bens que eventualmente se encontram nas mesmas condições dos veículos, de modo a também serem incluídos nesses mesmos processos de alienação. Dispensar o necessário apoio logístico às Comissões, de modo a possibilitar que a alienação dos bens seja concluída o mais rápido possível, de preferência até o final do exercício de 2012, de modo a se eliminar o registro de bens a alienar no controle patrimonial da Superintendência Estadual.			O Leilão dos bens constante nos autos do Processo nº 25200.001.084/2010-53 foi concluído em 2014, sendo apurado e recolhido à União no valor de R\$ 208.000.220,00.	Atendido

Período: 02/01/2014- 31/12/2014								
ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
4	PA	Relatório de Auditoria Interna nº 2012/081	24/11/12	8.1.- Análise dos Convênios/ 8.1 Avaliação da gestão sobre as transferências 1. Por intermédio das áreas técnica e financeira deverá priorizar a análise e emissão dos pareceres referentes aos convênios com vigências já expiradas, sob pena de apuração de responsabilidade; Solicitar à CGCON/DEADM o registro na conta “Não liberado” as transferências com vigências expiradas com existência de saldos “A liberar”, ressalvadas as que existam recursos a liberar com obras em andamento.			Durante o exercício 2014 o Serviço de Convênios - Secov solicitou atualização junto ao Siafi e regularizou a situação dos pleitos que estavam sob sua responsabilidade e encaminhou a Cgcon/Deadm pedido de atualização daqueles que se encontravam no âmbito da presidência da Funasa.	Atendido
4.1		Relatório de Auditoria Interna nº 2012/081	24/11/12	Providenciar registros de aprovação ou impugnação das prestações de contas parciais que não foram apresentadas ou constatadas irregularidades e demais medidas administrativas de acordo com o Artigo 35, § único da IN/STN/01/97 e suas alterações; e Comprovar instauração das competentes TCEs sobre os convênios registrados na conta de “Inadimplência Efetiva”, conforme preceitua o Art 38 da IN/STN nº 01/1997, atentando para o prazo de 180 dias previsto no § 1º do art. 1º da IN/STN nº 56, de 05/12/1997 (responsabilidade solidária), bem como quanto à conclusão e o encaminhamento dos processos constantes na conta inadimplência Suspensa” à CORCE/AUDIT, setor responsável pelo acompanhamento da instrução processual, análise, emissão do despacho de certificação de auditoria e envio à CGU.			Os registros estão sendo realizados na medida em que as análises das contas são efetivadas. Dependendo do resultado, os procedimentos e trâmites seguem de acordo com a OS/Funasa nº 02/2012.	Atendido
5	PA	Relatório de Auditoria nº 2012/081	24/11/12	Item 9.1.1 – Avaliação dos Exames Realizados em TCE Em consulta realizada no Sistema SIAFI em 17/05/2012 constatou-se a existência de 137 convênios inadimplentes na situação de expirados, desde 1993 a 2012, sem que a equipe			O Serviço de Convênios realizou os procedimentos de acordo com a Ordem de Serviço/Funasa nº 02/2012. Adoção de medidas descritas abaixo. Quanto aos que não foram descritos neste item: 091054, 351552, 390844, 399881, 439304, 439615, 445197, 446148, 473785, 477623,	Atendido

Período: 02/01/2014- 31/12/2014								
ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
				de auditoria tivesse a confirmação de que foram providenciadas as instaurações das respectivas TCEs, dos convênios no SIAFI a seguir: 091054, 127565, 351552, 390844, 399880, 399881, 439304, 439615, 445197, 446148, 473785, 477623, 489275, 490245, 490417, 506119, 506219, 518461, 533824, 556181, 556186, 556221, 649348, 651941, 657817, 658146 e 658662. Recomendação: Informar quais as providências adotadas visando à instauração de Tomadas de Contas Especiais referente aos convênios listados acima			489275, 506119, 506219, 518461, 649348, 657817, 658146 e 658662, encontram-se no item 14, do quadro 11.5 - OCI pendente de atendimento, deste capítulo. O Convênio 490245 encontra-se em processo de cobrança administrativa, consta da relação no item 11.4 - Dano ao erário, quadro 11.5. O Convênio 489275 refere-se a município do Estado da Paraíba.	
5.1	PA	Relatório de Auditoria nº 2012/081	24/11/12	Item 9.1.1 – Avaliação dos Exames Realizados em TCE Convênio nº 399880			Convênio nº 1780/99 - SIAFI nº 399880 - Município de Tome Açu – Processo de Cobrança Administrativa concluído em 2014. Em ajuizamento fiscal a cargo da Procuradoria Federal Especializada, face o prejuízo causado ao erário.	Atendido
5.2	PA	Relatório de Auditoria nº 2012/081	24/11/12	Item 9.1.1 – Avaliação dos Exames Realizados em TCE Convênio nº 490417			Convênio nº EP 626/03 – 490417 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Processo Administrativo de Cobrança concluído. Em ajuizamento fiscal a cargo da Procuradoria Federal Especializada, face o prejuízo causado ao erário.	Atendido
5.3	PA	Relatório de Auditoria nº 2012/081	24/11/12	Item 9.1.1 – Avaliação dos Exames Realizados em TCE Convênio nº 556181			Convênio nº 0656/05 – SIAFI nº 556181 – Prefeitura Municipal de Redenção - Processo de Cobrança Administrativa concluída. Em ajuizamento fiscal a cargo da Procuradoria Federal Especializada, face o prejuízo causado ao erário.	Atendido
5.4	PA	Relatório de Auditoria nº 2012/081	24/11/12	Item 9.1.1 – Avaliação dos Exames Realizados em TCE Convênio nº 651941			Convênio nº TC/PAC 0211/08 – SIAFI nº 651941 – Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Processo concluído com Prestação de Contas Final aprovada.	Atendido

Período: 02/01/2014- 31/12/2014								
ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
6	PA	Ofício n° 31.754/2014/CGU-Regional/PA/CGU-PR - NOTA TÉCNICA REF. AO PPP (REL. N° 201407065)	28/11/14	SITUAÇÃO: REITERAÇÃO Recomenda-se à UJ que estabelecendo rotinas de controle que evitem o não cadastramento dos processos administrativos no sistema CGU-PAD, efetuando tempestivamente o registro dos processos no sistema.			As rotinas para o registro das informações no Sistema CGU-PAD, por servidores cadastradores do sistema, foram implementadas por meio do Memorando Circular n° 02/Diadm de 22/1/2015, com as orientações necessárias, bem como com a implantação de Fluxograma de tramitação de todos os processos administrativos disciplinares e sindicância instaurados por esta SUEST/PA, sendo realizada a medida que o processo tramita pela DIADM	Atendido
7	PA	Ofício n° 31.754/2014/CGU-Regional/PA/CGU-PR - NOTA TÉCNICA REF. AO PPP (REL. N° 201407065)	28/11/14	Recomenda-se à UJ que na condução dos processos licitatórios melhore suas rotinas de controle interno com a realização de: a) Análise de conformidade; b) Check list; c) Capacitação sobre IRP e e) Estabelecimento de rotinas			Além do chek list utilizado pela instituição, por meio do Memorando Circular n 03/Diadm de 22/01/2015, foram estabelecidas as rotinas de controle interno na CPL e nos setores responsáveis na análise dos procedimentos licitatórios, com a implementação de fluxograma, onde o procedimento licitatório passará por uma conferência fora da CPL, nas seguintes fases: a) após a elaboração do Edital; b) após a realização do certame (antes de adjudicação e homologação), conforme fluxograma.	Atendido
8	PA	Ofício n° 31.754/2014/CGU-Regional/PA/CGU-PR - NOTA TÉCNICA REF. AO PPP (REL. N° 201407065)	28/11/14	SITUAÇÃO: REITERAÇÃO Recomenda-se que a UJ que estruture o setor responsável pela análise das prestações de contas de convênios, com aumento de servidores, por meio de: a) Requisição de servidores; b) Remanejamento de pessoal; c) Realização de estudo identificando o número ideal de servidores. Deve a UJ, ainda, realizar ampliação do espaço físico e capacitação dos servidores para que as análises sejam feitas dentro do prazo legal.			Instada a manifestar-se a chefe do Setor de Convênios por meio de Memorando n° 024/Secov, prestou a informação de que atualmente a equipe do Serviço é composta de uma quantidade de servidores que atende a demanda de trabalho existente, não havendo, no momento necessidade de remanejamento de pessoal. Quanto a ampliação do espaço físico está sendo efetivada com a permuta do espaço físico do SECOV com SESAM, espaço que comporte adequadamente todos.	Atendido

Período: 02/01/2014- 31/12/2014								
ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS		STATUS	
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA		INFORMAÇÃO
9	PA	Ofício 31.754/2014/CGU- Regional/PA/CGU-PR NOTA TÉCNICA(*)	nº - 28/11/14	Situação: Reiteração Recomenda-se à UJ que corrija as situações evidenciadas no ponto em questão, determinando o ressarcimento de valores recebidos indevidamente, comunicando a CGU ou apresente justificativa para a manutenção das referidas situações.			As situações apontadas referentes às falhas na Gestão da folha de pessoal foram regularizadas, conforme informação prestada pelo chefe Substituto do Serviço de Recursos Humanos.	Atendido

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Secov – 03.2015

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 11.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014								
ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
01	PA	Memorando n° 1991-GAB/AUDIT/PRESI - Relatório de Auditoria Interna n° 2012/081	24/11/12	1.1.7. Avaliação dos exames realizados na conformidade contábil da unidade As inconsistências apontadas pelo serviço de contabilidade da Coordenação de Orçamento e Finanças exigem providências urgentes visando a regularização das pendências, a fim de evitar que as contas anuais da SUEST não sofram a imputação de restrições pela CGU inclusive, com a possível aplicação de multa ao gestor da unidade. Com relação à TCE 25200.007.519/2012-54, acompanhar no seu andamento, e que a tramitação no âmbito da FUNASA seja breve.			A regularização das pendências detectadas nas contas 14.211.10.99, 12.90.00, 14.211.91.00 (bens móveis); 14.211.01.00, 14.211.06.00 e 14.211.99 (imóveis), dependem da conclusão dos trabalhos que estão sendo realizados pela empresa LINK DATA, contratada pela Presidência por meio do Contrato n° 009/2014, com objetivo de sanear os inventários dos bens móveis e imóveis.	Pendente
02	PA	Memorando n° 1991-GAB/AUDIT/PRESI - Relatório de Auditoria Interna n° 2012/081	27/11/12	6.1.2. Análise da gestão de doação de bens patrimoniais em uso por terceiros Tão logo seja possível a regularização da situação do ASIWeb e do SIPAT, providenciar a baixa dos respectivos valores dos processos de doação, de modo que a situação da subconta contábil seja regularizada, lembrando que ainda existia uma diferença de R\$367.071,50 a ser identificada.			As baixas serão realizadas assim que a Empresa LINK DATA, contratada pela Presidência por meio do Contrato n° 009/2014, com objetivo de sanear os inventários do patrimônio mobiliário, concluir e realizar todos os ajustes para posterior baixa dos bens.	Pendente Parcialmente

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
03	PA	Memorando nº 1991-GAB/AUDIT/PRESI Relatório de Auditoria Interna nº 2012/081	27/11/12	6.1.3. Ausência dos inventários dos bens móveis e imóveis relativos ao exercício de 2011 Em face da aproximação do encerramento de mais um exercício financeiro, a nossa recomendação é no sentido de que a Superintendência Estadual providencie imediatamente a designação da comissão que será responsável pela feitura dos inventários, de modo a se iniciar o levantamento físico dos bens, a fim de permitir que tão logo se realizem os devidos acertos no Sistema Asiweb, os inventários sejam finalmente concluídos e encaminhados para a Presidência da FUNASA.			O inventário de bens móveis será impresso assim que encerrar o processo de levantamento de bens, que está sendo realizado nesta Superintendência desde o dia 13/01/2015 pela Empresa LINK DATA, contratada pela Presidência por meio do Contrato nº 009/2014, especificamente com objetivo de sanear os inventários do patrimônio mobiliário.	Pendente Parcialmente
04	PA	Memorando nº 1991-GAB/AUDIT/PRESI Relatório de Auditoria Interna nº 2012/081	27/11/12	6.1.4. Avaliação da gestão de transferência de bens móveis e imóveis para o Ministério da Saúde Ressalvadas as restrições impostas pela limitação de diárias e passagens decorrentes da edição do Decreto supramencionado, bem assim das limitações decorrentes da situação geográfica do Estado do Pará, é razoável que na hipótese de não ser possível se concluirá transferência dos bens imóveis para o Ministério da Saúde também neste exercício de 2012, que a Presidência da FUNASA seja cientificada das verdadeiras razões impeditivas que motivaram a intempestividade da determinação superior.			Quanto as Transferências de Bens Móveis para o Ministério da Saúde foram realizados os trabalhos de levantamento físico em todos os Distritos Sanitários Indígenas, porém o procedimento encontra-se na fase de análise do físico levantado, in loco, com os registros do sistema, visto que foram encontrados muitos bens sem o número de patrimônio e para que não ocorram inconsistências no sistema, faz-se necessário realizar a referida análise para posterior assinatura dos Termos e concretização do repasse. Quanto aos bens imóveis estamos no aguardo das orientações da Presidência para iniciar o procedimento.	Pendente Parcialmente

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
05	PA	Memorando nº 1991-GAB/AUDIT/PRESI Relatório de Auditoria Interna nº 2012/081	27/11/12	6.1.6. Reincidência de inconsistência apontada em relatório de auditoria anterior, relativa a obras em andamento. Mais uma vez, a equipe de auditoria alerta à SUEST sobre a necessidade de se realizar a baixa do respectivo saldo, alertando igualmente, que na hipótese de haver dificuldades operacionais para se regularizar a situação, salientamos que a Administração busque o apoio logístico que for necessário no Setor de Contabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Presidência da FUNASA; - Como orientação alertamos que a subconta tem por finalidade, registrar de forma transitória as obras executadas, cujo saldo permanecerá registrado até a sua conclusão e após a lavratura dos respectivos termos de vistoria, de recebimento definitivo, e de entrega, em se tratando de obra em favor de outra entidade pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública, a quem compete auxiliar aos setores patrimonial e contábil na realização das mencionadas baixas.			Está em fase de diligência junto às áreas competentes, bem como no SPU para fins de orientação e definição das baixas dos valores da referida conta contábil.	Pendente
06	PA	Memorando nº 1991-GAB/AUDIT/PRESI Relatório de Auditoria Interna nº	27/11/12	6.1.7. Reincidência da inconsistência apontada em Relatório de exercício anterior, relativa à saldo de bens em processo de localização Considerando que esta subconta tem por objetivo registrar de forma transitória e durante o período de			Bens em Processo de Localização – Conta 14.212.90.00 – Estão em fase de ajuste. À medida que a Empresa LINK DATA (contratada pela Presidência por meio do Contrato nº 009/2014, com objetivo de sanear os inventários do patrimônio mobiliário), registra a localização do bem a conta vai sendo ajustada automaticamente. Estando no momento	Pendente

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
		2012/081		tempo razoável, os bens não localizados no processo de inventário. Considerando ainda, que o saldo é remanescente de exercícios anteriores, recomendamos que se adotem as medidas cabíveis para a regularização ou se determine a apuração de responsabilidade nos casos de bens extraviados, de modo a evitar que o Gestor não venha no futuro, a responder administrativamente pelas sequências de impropriedades apontadas pelos órgãos de controle.			aguardando conclusão dos trabalhos para posterior apuração do quantitativo dos bens e posterior regularização.	
07		Memorando nº 1991-GAB/AUDIT/PRESI Relatório de Auditoria Interna nº 2012/081	27/11/12	6.1.8 Reincidências das inconsistências apontadas em relatório de Auditoria de exercício anterior, relativas aos bens imóveis. No sentido de afirmar que os controles internos de gerenciamentos dos bens imóveis necessitam de maiores cuidados e acompanhamentos sistemáticos pela administração da Suest, de modo que, as inconsistências que são detectadas ano a ano pelas auditorias, sejam solucionadas em definitivo, de modo a evitar que o Gestor não venha no futuro, a responder administrativamente pelas sequências de impropriedades/irregularidades apontadas pelos órgãos de controle; e Verificar a possibilidade de prover O Setor de Patrimônio de recursos humanos que sejam razoavelmente suficientes para executarem a contento a atividades que são afetas ao setor.			As pendências de regularização dos bens imóveis será realizada pela LINK DATA, contratada pela Presidência por meio do Contrato nº 009/2014, especificamente com objetivo de sanear os inventários de imóveis. Ressalta-se que esta Superintendência iniciou os trabalhos mais por determinação da Presidência foi necessário parar, uma vez que a empresa contratada iniciará a regularização.	Pendente

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
08	PA	Memorando nº 1991-GAB/AUDIT/PRESI Relatório de Auditoria Interna nº 2012/081	27/11/12	<p>7.1.2.- Avaliação da Gestão da frota de veículos</p> <p>Providenciar urgentemente a realização de processo de alienação dos veículos que se encontravam relacionados para tal procedimento;</p> <p>Adotar providências pertinentes aos impedimentos administrativos junto ao Detran/Pa, de modo que a documentação dos veículos seja resolvida;</p> <p>Verificar a possibilidade de incluir o veículo JUB-6104 no processo de alienação em tramitação na Suest.</p>			<p>Em 2014 foi realizado leilão de 33 veículos, constante nos autos do processo nº 25200.001.084/2010-53. Ressalta-se que os veículos de Placa NIA 2684, JUB 6104 E JVR7791 serão incluídos em um novo processo que será instruído para realizar leilão durante o exercício 2015, pois não foi possível incluir em 2014 pelos seguintes motivos: O veículo de Placa NIA 2684 por estar aguardando a decisão da sentença de ação de cobrança pelo prejuízo causado em decorrência do sinistro e somente neste ano, após consulta verbal da Divisão de Administração junto a Procuradora, a mesma informou que o referido veículo poderia ser incluído no processo de leilão, uma vez que já constava nos autos o laudo pericial. JUB 6104 - a Sindicância foi concluída em 25/05/2012, proferido o julgamento em 26/6/2012 “pelo arquivamento e baixa do bem sinistrado”, nessa data o procedimento (processo nº 25200.001.084/2010-53) para realizar o leilão já estava fechado com o quantitativo definido de veículos e não poderia ser incluído mais outro veículo; JVR 7791 - em 06/03/2012, quando o vistoriador do DETRAN esteve na Suest-Pa para fazer a vistoria e emissão do laudo para inclusão no processo de leilão, este veículo ficou impossibilitado de passar pela vistoria devido à situação em que se encontrava (impensado em outros veículos), impedindo o vistoriador do DETRAN fazer a checagem do chassi.</p> <p>A Diadm através do Setor de Transporte está providenciando um novo levantamento para instrução de procedimento visando realizar leilão do restante dos veículos, inclusive dos mencionados acima.</p>	Pendente Parcialmente
09	PA	Memorando nº 1991-GAB/AUDIT/PRESI Relatório de Auditoria nº 2012/081	27/11/2012	Item 9.1.1 – Avaliação dos Exames Realizados em TCE Convênio nº506219			<p>Convênio nº 1146/04 - 506219 – Pikatoti Associação Kamoko-Re R\$1.125.008,27 - 25100.020.630/04-35 – A situação permanece no Siafi e o fato continua a cargo da presidência da Funasa.</p>	Pendente

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
10	PA	Memorando nº 1991-GAB/AUDIT/PRESI Relatório de Auditoria nº 2012/081	06/12/2012	Item 9.1.2 TCE Iniciadas e não Finalizadas Verificou-se que as TCEs referentes aos Convênios nºs 2147/1999 e 2273/2001, iniciadas em 2005, 2102/2001, 1640/2002, iniciadas em 2006, 2259/2001, 2271/2001 iniciadas em 2008, 334/2002 e 381/2002, iniciadas em 2009, EP-2260/2001, 2585/2006 iniciadas em 2010, 2802/2006, 2706/2005, 444/2006, 339/1999, iniciadas em 2011, não foram finalizadas, tendo sido instauradas as devidas Tomadas de Contas Especiais TCE's, pela não aprovação e não apresentação da prestação de contas, superando os prazos determinados na Ordem de Serviço/Funasa nº 01/2005, a saber: Recomendação: Adotar as providências junto aos servidores designados para tomadores de contas no sentido de priorizar a finalização de tais procedimentos.			<p>Em 2013 foram aprovadas as seguintes TCEs dos seguintes convênios: 2147/1999, 2273/2001, 1640/2002, 381/2002, 2260/2001 e 2802/2006, significando 43% do total levantado. A TCE do convênio 334/2002 foi convertida em Processo Administrativo de Cobrança, em decorrência do valor, instaurado pelo Secov, estando em andamento.</p> <p>Em 2014 foi encerrada a TCE processo nº 25100.618.530/2006-13 referente ao convênio nº 2585/06 Siafi nº 579965 firmado com a Associação Metidjá Kayapó e enviado à Cotce em 25/07/2014 para pré-certificação, sendo encaminhado a SFC/CGU/PR em 05/08/2014.</p> <p>A TCE referente ao CV 2102/2001 - Prefeitura Municipal de Santarém Novo foi concluída;</p> <p>Quanto ao convênio nº 2271/01 Siafi nº 439631 - Prefeitura Municipal de São João do Araguaia foi concluído em 05/05/2014, porém, retornou para atender diligência da Cotce em 20/11/2014 estando com a tomadora para atendimento. Até o final de 2014 já foram concluídas 64% das TCEs citadas.</p> <p>As TCE's abaixo permaneceram sem conclusão até o final do exercício:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2706/05 Siafi nº 226190 - Prefeitura Municipal de Rondon do Pará permaneceu em tomada de contas, devido o responsável ter apresentado nova defesa. 444/06 Siafi nº 571797 - Prefeitura Municipal de Portel permaneceu em tomada de contas, devido ao acumulo de serviço não foi possível analisar e adotar providências para concluir o processo 339/ 1999 - Prefeitura Municipal de Redenção - está em andamento 2259/2001 - Prefeitura Municipal de Porto de Moz - Relatório Final em elaboração 	Pendente Parcialmente

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014								
ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
11	PA	Ofício nº 27730/12/CGU – Regional/PA/CGU/PR	20/10/12	6.1.1 Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 20123676 Atualizar a contabilização das transferências no sistema Siafi			Situação atual – Convênio nº 2316/05 – Ananindeua – Situação em diligência junto a presidência da Funasa para finalização da análise da Prestação de Contas	Pendente
12	PA	Ofício nº 27730/12/CGU – Regional/PA/CGU/PR	20/10/12	6.1.1 Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 20123676 Fortalecer a estrutura de controles internos existentes, visando integrar as atividades pela Secon e Diesp para minimizar os riscos relativos à comunicação e monitoramento das transferências voluntárias cujo acompanhamento esteja sob responsabilidade da Suest-Pa			TC/PAC- 0611/09 – Vigia – O processo de convênio encontra-se na Coordenação de TCE para a instauração de TCE para análise desde 26/07/2014.	Pendente
13	PA	Memorando nº 1991-GAB/AUDIT/PRESI Relatório de Auditoria Interna nº 2012/081	27/11/12	Providenciar registros de aprovação ou impugnação das prestações de contas parciais que não foram apresentadas ou constatadas irregularidades e demais medidas administrativas de acordo com o Artigo 35, § único da IN/STN/01/97 e suas alterações; e Comprovar instauração das competentes TCEs sobre os convênios registrados na conta de “Inadimplência Efetiva”, conforme preceitua o Art 38 da IN/STN nº 01/1997, atentando para o prazo de 180 dias previsto no § 1º do art. 1º da IN/STN nº 56, de 05/12/1997 (responsabilidade solidária), bem como quanto à conclusão e o encaminhamento dos processos constantes na conta inadimplência Suspensa” à CORCE/AUDIT, setor			1. O processo de TCE nº 25200.005.703/2006-01 referente ao convênio nº 1548/2001 firmado com a P. M. de Altamira foi concluído em 10/04/2014 e enviado a Cotce em 14/04/2014 para pré-certificação, sendo encaminhado a SFC/CGU/PR em 13/11/2014. 2. O processo de TCE nº 25200.001.396/2008-42 referente ao convênio nº 2271/2001 firmado com a P. M. de São João do Araguaia foi concluído em 05/05/2014, porém, retornou para atender diligência da Cotce em 20/11/2014 estando com a tomadora para atendimento. 3. O processo de TCE nº 25100.018.172/2010-12 referente ao convênio nº 2585/06 firmado com a Associação Metidjá Kayapó foi concluído e enviado à Cotce em 25/07/2014 para pré-certificação, sendo encaminhado a SFC/CGU/PR em 05/08/2014.	Pendente

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
				responsável pelo acompanhamento da instrução processual, análise, emissão do despacho de certificação de auditoria e envio à CGU.				
14	PA	Memorand o nº 1991-GAB/AUD IT/PRESI Relatório de Auditoria nº 2012/081	27/11/12	Item 9.1.1 – Avaliação dos Exames Realizados em TCE Em consulta realizada no Sistema SIAFI em 17/05/2012 constatou-se a existência de 137 convênios inadimplentes na situação de expirados, desde 1993 a 2012, sem que a equipe de auditoria tivesse a confirmação de que foram providenciadas as instaurações das respectivas TCEs, dos convênios no SIAFI a seguir: 091054, 127565, 351552, 390844, 399880, 399881, 439304, 439615, 445197, 446148, 473785, 477623, 489275, 490245, 490417, 506119, 506219, 518461, 533824, 556181, 556186, 556221, 649348, 651941, 657817, 658146 e 658662. Recomendação: Informar quais as providências adotadas visando à instauração de Tomadas de Contas Especiais referente aos convênios listados acima			<p>1. CV 237/93 – SIAFI 091054 –SESMA - Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente R\$3.898,54 – Nenhum documento referente a este convênio foi localizado no Serviço de Convênios da Superintendência do Pará. Situação difícil de ser solucionada, considerando a inexistência de registro de identificação do número do processo no SIAFI.</p> <p>2. Convênio nº 010/95 - SIAFI nº 127565 – Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu R\$3.300,00 - 25200.002.160/94-76 – O processo está sendo instruído para ressarcimento do dano ao erário.</p> <p>3. EP 1067/98 SIAFI nº 351552 firmado com a Prefeitura Municipal de Tucumã foi instaurado a TCE processo nº 25100.002.269/1998-29, havendo restituição dos recursos em 23/07/2013 por meio de GRU no valor de R\$6.836,53 devendo ser informado ao TCU na prestação de contas de 2013.</p> <p>4. O convênio nº 1185/99 SIAFI nº 390844 firmado com a Prefeitura Municipal de Bannach 25100.003.393/1999-74 foi instaurado em Concluído relatório em 13/05/2005, relatório Complementar em 2006, foi providenciado processo de ressarcimento nº 25100.023.882/2007-69.</p> <p>5. CV. 1639/99 -398881 - Prefeitura Municipal de Tomé Açú - Em análise na Presidência do Órgão.</p> <p>6. EP 3504/01 - 439304 - Em análise na CTCE, verificação de pressupostos</p> <p>7. CV 2.261/01 SIAFI nº 439615 firmado com a P. M. de Irituia foi instaurada a TCE processo nº 25200.004.421/2008-40. A TCE foi enviada ao TCU e as contas foram julgadas como irregulares pelo Acórdão nº 728/2014 TCU 1ª Câmara TC-</p>	Pendente Parcialmente

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
							<p>012.385/2012-3.</p> <p>8. CV. 380/02 - 473785 - APITO - Concluído e informado no Relatório de Gestão 2013</p> <p>9. O convênio nº 1595/01 Siafi nº 445197 firmado com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá foi instaurada a TCE processo nº 25200.000.747/2005-55, sendo concluída e as contas julgadas pelo Acórdão nº 5606/2009 – TCU – 2ª Câmara. O Acórdão nº 1172/2014-TCU 1ª Câmara - recurso de reconsideração, conheceu os embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los.</p> <p>10. CV 39/02 - 446148 – Prefeitura Municipal de Jacareacanga R\$469.378,58 - 25100.007.346/02-10 – processo encaminhado ao Dsei Tapajós para emissão de Parecer Técnico Conclusivo para finalização da análise da Prestação de Contas Final. Esta Superintendência por inúmeras vezes já solicitou ao Dsei a devolução com o parecer solicitado, mas não teve êxito.</p> <p>11. O convênio nº 1268/02 Siafi nº 477623 firmado com a Prefeitura Municipal de Inhangapi foi instaurada a TCE processo nº 25200.002.842/2011-31, sendo concluída e estando aberta no TCU a fase externa TC-025.105/2013-2.</p> <p>12. O convênio Siafi nº489275 de Mainara não pertence a esta Suest/PA e sim a Paraíba.</p> <p>13. O convênio nº 1149/04 Siafi nº 506119 firmado com a Associação Beneficente Monté Kayapó foi instaurada a TCE processo nº 25100.066.133/2009-98, sendo concluída, pré-certificada e encaminhada a SFC/CGU/PRE. REP em 11/12/2012.</p> <p>13. O Convênio nº 1146/04 - 506219 – firmado com a Pikatoti Associação Kamoko-Re R\$1.125.008,27 - 25100.020.630/04-35 – No final do exercício de 2014 a TCE processo nº 25100.011.557/2010-59 estava em fase de elaboração de relatório final.</p>	Pendente Parcialmente

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
							<p>14. O convênio nº 2098/04 Siafi nº 518461 firmado com a Associação Indígena Tembê do Alto Rio Guamá – AGTARGMA teve a TCE instaurada e concluída pelo processo nº 25200.021.746/2010-10, foi certificada e encaminhada à SFC/CGU/ PRES. REP em 08/11/ 2012.</p> <p>15. Convênio nº EP 1505/04 – SIAFI nº 533824 - Prefeitura Municipal de São João do Araguaia – Instaurado Processo Administrativo de Cobrança para ressarcimento do dano ao erário.</p> <p>16. Convênio nº 2077/05 - SIAFI nº 556186 - Prefeitura Municipal de Tucumã - Exercício 2013 – Processo seguindo os trâmites que antecedem a instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com a OS/Funasa nº 02/2012.</p> <p>17. Convênio nº EP 2707/05 - SIAFI nº 556221 – Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará - Processo em fase de instauração de TCE.</p> <p>18. TC/PAC 0981/08 - 649348 firmado com a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia teve a TCE instaurada e concluída pelo processo nº 25200.017.298/2011-22, foi Certificada pela Astec e encaminhada à SFC/CGU/PRES. REP. Foi restituída para providências administrativas, porém, o ex-prefeito negociou administrativamente o parcelamento do débito. Deve ser feito cobrança judicial, visto que o mesmo apenas pagou duas parcelas.</p> <p>19. TC/PAC 608/09 - 657817 - Prefeitura Municipal de maracanã - Em procedimento para instauração de TCE.</p> <p>20. TC/PAC 0996/09 - 658662 - Prefeitura Municipal de Muaná - Em análise no Setor de Prestação de Contas da Suest-Pa.</p> <p>21. TC/PAC 0610/09 - 658146 - São João de Pirabas - Concluído.</p>	

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
							22. 399880, 490245, 490417, 556181, e 651941, estão descritos nos subitens do item 5 do Quadro 11.3 - Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.	
15	PA	Memorando nº 711/COGED/AUDIT - PCTE	29/07/2014	Em atenção ao Ofício nº 18189 DSSAU/DS/SFC/CGC-PR, de 23/07/2014 solicito a Vossa Senhoria encaminhar à Auditoria Interna, até o dia 20/08/2014, informações atuais acerca dos procedimentos adotados para instauração de Tomadas de Contas Especiais do TC/PAC 227/2008 (648538) e nº 1028/2008 (649384), celebrados com o Município de Cumarú do Norte/PA, uma vez que as contas não foram aprovadas, encaminhando as documentações comprobatórias.	Memorando nº 158/C.TCE/FUNASA/Suest/Pa.		1) O processo nº 25200.017.064/2007-07, TC/PAC 1028/2008 (649384), cujo objeto é a execução da ação de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, firmado entre a FUNASA e a Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte/PA encontra-se na Coordenação de Tomada de Contas a espera de análise dos pressupostos para ser aberto procedimento de TCE, o referido processo deu entrada neste setor no dia 02 de setembro de 2014; 2) O processo nº 25200.018.466/2008-20, TC/PAC 0227/2008 (645838), cujo objeto é a EXECUÇÃO DA AÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, firmado entre a FUNASA e a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/Pa encontra-se na Coordenação de Tomada de contas Especial a espera de análise dos pressupostos para ser aberto procedimento de TCE, o referido processo deu entrada neste setor no dia 22 de agosto de 2014; 3) Informamos ainda que a Coordenação de Tomada de Contas da Suest/Pa conta com grande número de processos e limitação de pessoal, ocasionando demora na análise dos mesmos.	Pendente
16	PA	Memorando nº 836/COGED/AUDIT -Ptce	04/09/2014	Reitera atendimento aos termos do Memorando nº 711 COGED/AUDIT de 29/7/2014 até 15/9/2014.	Memorando nº 158/C.TCE/FUNASA/Suest/Pa		1) O processo nº 25200.017.064/2007-07, TC/PAC 1028/2008 (649384), cujo objeto é a execução da ação de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, firmado entre a FUNASA e a Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte/PA encontra-se na Coordenação de Tomada de Contas a espera de análise dos pressupostos para ser aberto procedimento de TCE, o referido processo deu entrada neste setor no dia 02 de setembro de 2014; 2) O processo nº 25200.018.466/2008-20,	Pendente

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO	
							TC/PAC0227/2008 (645838), CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA AÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, firmado entre a FUNASA e a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/Pa encontra-se na Coordenação de Tomada de contas Especial a espera de análise dos pressupostos para ser aberto procedimento de TCE, o referido processo deu entrada neste setor no dia 22 de agosto de 2014; 3) A Coordenação de Tomada de Contas da Suest/Pa conta com grande número de processos e limitação de pessoal, ocasionando demora na análise dos mesmos.	
17	PA	Ofício nº 31.754/2014/CGU-Regional/PA/CGU-PR - NOTA TÉCNICA(*)	28/11/14	Situação: Reiteração Ressalta-se que o levantamento feito pela CGU identificou 22 servidores em situação funcional potencialmente irregular, em que pese a FUNASA ter apresentado manifestação sobre apenas 8. Apesar das diligências empreendidas pela Unidade no sentido notificar estes servidores, a recomendação permanece pendente até que a situação de todos seja plenamente regularizada, devendo a Unidade apresentar justificativa formal, para os casos em que considera não haver acumulação ilegal, acompanhado de devido respaldo documental.			Foram adotadas as providências de notificação e parte dos servidores já assinou o Termo de Opção, estando no aguardo dos demais. O Sereh está reiterando as notificações.	Pendente Parcialmente
18	PA	Ofício nº 31.754/14/CGU/Regional/PA/CGU-PR - NOTA TÉCNICA REF. AO PPP (REL. Nº 201407065)	28/11/14	Situação: Revisão da Recomendação Recomenda-se que a UJ promova curso de capacitação no âmbito do Sistema de Registro de Preços (SRP) para os servidores membros da CPL.			Foi incluído o Curso no Plano Anual de Capacitação de 2015, cujo plano é aprovado em janeiro/2015. Os servidores deverão fazer suas inscrições e participar posteriormente do processo de capacitação, uma vez que a dotação orçamentária para essa finalidade será descentralizada ainda no 1º trimestre de 2015.	Pendente Parcialmente

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Secov/Ctce – 03.2015

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 11.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	2	0	2
	Entregaram a DBR	2	0	2
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	00	0	0
	Entregaram a DBR	00	0	0
	Não cumpriram a obrigação	00	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	8	0	8
	Entregaram a DBR	4	0	4
	Não cumpriram a obrigação	4	0	3

Fonte: SIAPE/SIAPECAD/CDCOINDFUN/Funasa/Suest-Pa/Sereh/Socad - 02/2015

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Em relação aos servidores que não cumpriram a obrigação de apresentar a RDB, a Suest-Pa adotou como providência o encaminhamento do Memorando Circular nº 19/2014-SOCAD/SEREH/SUEST-PA, de 26/06/2014, solicitando aos servidores que exercem cargos comissionados a entregarem cópia da Declaração do Imposto de Renda ano base 2013/2014 no Serviço de Recursos Humanos/Setor de Cadastro e Pagamento.

A responsabilidade pelo gerenciamento e recepção das DBR é o Sereh - Serviço de Recursos Humanos. A Funasa não dispõe de sistema informatizado para esse gerenciamento. Ele se processa manualmente. As DBR são apresentadas em formulário em papel. O Sereh não processa análise com o objetivo de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida, acredita-se que seja necessária uma capacitação. Diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações as DBR são arquivadas na pasta funcional do servidor.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro 11.6 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
12	09	03	27	-	-	-	09	05

Fonte: Funasa/ Suest-Pa/ Diadm/CTCE/Secov/Sopre - 02/2015

* Especificar razões - ver quadro 11.7- Tomadas de Contas Especial não Remetidas ao TCU, durante o exercício 2014

Os 12 (doze) casos identificados como dano ao erário e, dispensados de Tomada de Contas Especial (Inciso I do art. 6º da IN-71/2012-TCU), receberam instauração processual de Cobrança Administrativa; sendo dois concluídos administrativamente: um com quitação de débito e o outro por encaminhamento para Ajuizamento Fiscal e; também 11 (onze) dos instaurados em 2013, foram concluídos administrativamente e encontra-se em Ajuizamento Fiscal e Força Executória. Os doze casos estão descritos no quadro abaixo.

Quadro 11.7– Relação de Instrumentos por Conveniente, Processo de Dano ao Erário e Situação com Medidas Administrativas Adotadas no Exercício 2014

ITEM	ENTIDADE	Nº CV/TC	SIAFI	PROCESSO	SITUAÇÃO
01	Abel Figueiredo (PM)	CV-0125/05	556267	25200.007.061/14-86	Débito Quitado
02	Almeirim (PM)	CV-2335/99	391478	25200.007.062/14-21	Em andamento
03	Bujaru (PM)	CV-1744/01	439800	25200.021.146/14-77	Em andamento
04	Dom Eliseu (PM)	CV-1275/03	489276	25200.001.544/14-77	Em andamento
05	Gurupá (PM)	CV-3335/01	438797	25200.021.147/14-11	Em andamento
06	Medicilândia (PM)	TC-1507/08	653261	25200.009.809/14-85	Em andamento
07	Oeiras do Pará (PM)	CV-1020/97	340197	25200.004.719/14-06	Em andamento
08	Porto de Moz (PM)	CV-3541/01	439551	25200.014.328/13-19	Concluído/ Ajuizamento Fiscal
09	São João do Araguaia (PM)	CV-0959/03	490245	25200.001.545/14-11	Em andamento
10	Sapucaia (PM)	TC-0047/12	671629	25200.021.860/14-65	Em andamento
11	SESPA	CV_0113/02	461581	25200.021.861/14-18	Em andamento
12	SESPA	CV-0117/02	461645	25200.021.862/14-54	Em andamento

Fonte: Funasa/ Suest-Pa/Secov/Sopre - 02/2015

Quanto à coluna - **Não enviadas > 180 dias** do exercício de instauração os processos de Tomadas de Contas Especial que não foram enviados a mais de 120 dias, apresenta-se o detalhamento no quadro 11.6.

8– Tomadas de Contas Especial não Remetidas ao TCU, durante o exercício 2014

ITEM	CONVENENTE	CONVÊNIO	SIAFI
01	PM Porto de Moz	2259/01	439611
02	PM Juruti	1486/02	477635
03	PM Rurópolis	1035/08	649382
04	PM Portel	444/06	571797
05	PM Redenção	339/99	375031
06	PM Portel	2531/06	591066
07	PM de Rondon do Pará	2706/05	506219
08	Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará	1850/98	353853
09	P. M. de São João do Araguaia	2271/01	439631

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/CTCE – 02/2015

Justifica-se que a demora na condução dos trabalhos de Tomada de Contas Especial em sua maioria, deve-se as constantes idas e vindas dos processos às áreas técnicas, várias solicitações de defesa pelos responsáveis, faltas de pressupostos válidos e regulares e a carência de pessoal frente à demanda de processos a serem instaurados. A Coordenação de TCE tem ainda 19 processos de convênios e termos de compromisso aguardando análise para saber se contem os pressupostos para instauração de TCE, conforme quadro 11.7.

Quadro 11.9– Processos de Convênios/Termo de Compromisso em Análise para Verificar a Existência de Pressupostos para Instauração de TCE

Item	Origem					Data de Entrada
	Tipo	Tipo	Município	Siafi	Nº do Processo	
01	TC/PAC	0248/08	Bonito	649061	25100.018.487/2008-45	29/07/2014
02	TC/PAC	0162/10	Garrafão do Norte	666387	25100.039.099/2010-12	21/08/2014
03	TC/PAC	0159/10	Garrafão do Norte	666390	25100.039.084/2010-54	21/08/2014
04	TC/PAC	0164/10	Garrafão do Norte	666389	25100.039.103/2010-42	27/08/2014
05	TC/PAC	1028/08	Cumaru do Norte	649384	25100.020.516/2008-39	02/09/2014
06	CV	1522/06	Bragança	591038	25200.011.676/2006-05	29/09/2014
07	TC/PAC	0608/09	Maracanã	657817	25100.061.732/2009-51	17/10/2014
08	CV	0876/06	Santa Izabel do Pará	574063	25100.059.918/2006-61	21/10/2014
09	CV	2263/01	Gurupá	439618	25200.002.494/2001-22	04/11/2014
10	CV	1809/02	Bujarú	479116	25200.015.475/2002-45	07/11/2014
11	CV	856/01	Paragominas	446167	25200.002.106/2001-21	14/11/2014
12	TC/PAC	0006/09	Vitória do Xingú	660660	25100.042.722/2009-81	24/11/2014
13	TC/PAC	1163/08	São João do Araguaia	651926	25100.023.861/2008-24	27/11/2014
14	CV	0870/06	Medicilândia	590256	25100.059.904/2006-48	01/12/2014
15	TC/PAC	0611/09	Vigia	658147	25100.061736/2009-01	02/12/2014
16	EP	1276/03	Gurupá	489279	25100.058178/2003-01	05/12/2014
17	TC/PAC	0133/11	Bonito	671201	25100.043.752/2011-29	23/12/2014
18	TC/PAC	0227/08	Bonito	648538	25100.043.752/2011-29	27/12/2014
19	EP	2707/05	Santa Izabel do Pará	556221	25100.042.086/2005-63	30/12/2014

Fonte:Funasa/Suest-Pa/Diadm/CTCE - 03/2015

Em relação à área de recursos humanos também ocorreram algumas ações que provocaram dano ao erário. Estas ocorrências foram identificadas a partir das trilhas de auditorias internas, bem como da morte de beneficiários de pensão civil, em que os filhos se apropriam do benefício com a justificativa de pagamento de despesas com o falecimento do beneficiário. Todavia, o Serviço de Recursos Humanos, faz o controle por meio do Sistema SIAPE/SIAPCAD, no qual cruza as informações com o cartório de óbito. Com a identificação da lesão ao cofre público, é feita a instrução processual, nos moldes da Lei 8.112/90, combinado com a Lei nº. 9.784/99. Segue abaixo a relação de causadores de dano ao erário na área de pessoal.

Quadro 11.10– Tomadas de Contas Especial não Remetidas ao TCU, durante o exercício 2014

Item	Processo	Assunto	Valor em Reais	Observação
1	25.200.004.270/2014-78	Recebimento Indevido de Anuênio	1.057,32	-
2	25.200.003.928/2014-24	Recebimento Indevido de Anuênio	25.110,21	-
3	25.200.003.935/2014-26	Recebimento Indevido de Anuênio	11.419,91	-
4	25.200.004.271/2014-12	Recebimento Indevido de Anuênio	2.114,81	-
5	25.200.004.269/2014-43	Recebimento Indevido de Anuênio	6.344,60	-
6	25.200.003.938/2014-60	Recebimento Indevido de Anuênio	39.060,88	Cessado por Decisão Judicial.
7	25.200.004.491/2014-46	Recebimento Indevido de Anuênio	1.134,23	-
8	25.200.004.493/2014-35	Recebimento Indevido de Anuênio	1.038,26	-
9	25.200.004.517/2014-56	Recebimento Indevido de Anuênio	11.058,99	-
10	25.200.004.516/2014-10	Recebimento Indevido de Anuênio	1.515,81	-
11	25.200.004.502/2014-98	Recebimento Indevido de Anuênio	3.084,55	-
12	25.200.004.501/2014-43	Recebimento Indevido de Anuênio	1.134,42	-
13	25.200.004.489/2014-77	Recebimento Indevido de Anuênio	13.138,88	-
14	25.200.004.490/2014-00	Recebimento Indevido de Anuênio	2.191,72	-
15	25.200.004.272/2014-67	Recebimento Indevido de Anuênio	1.095,95	-
16	25.200.001.380/2014-88	Recebimento Indevido Rubrica Fund. Art.144 e Art.147, § 1º, Lei nº11.355/2006	17.061,69	-
17	25.200.004.160/2014-14	Recebimento Indevido Rubrica Fund. Art.144 e Art.147, § 1º, Lei nº11.355/2006	49.022,36	Excluído por decisão judicial
18	25.200.004.095/2014-19	Recebimento em duplicidade da Vantagem 3,17%	R\$ 2.635,95	-
19	25.200.001.846/2014-45	Recebimento Indevido de pensão Civil após falecido do beneficiário.	R\$ 3.772,17	-
20	25.200.005.933/2014-71	Recebimento Indevido Rubrica:82107 VPNI, art.1º. 62-A, Lei nº8.112/90	3.772,17	Quitado 16.07.14
21	25.200.013.030/2014-64	Recebimento Indevido Rubrica 82601-Plano Collor	5.929,33	-
22	25.200.005.933/2014-71	Recebimento Indevido Rubrica: 82107 (VPNI, ART.1º.62-A, LEI Nº.8.112/90)	12.709,80	Já realizando a reposição ao erário.
23	25.200.021.777/2014-64	Rubrica 80001-Falta por Greve	12.851,94	-
24	25.200.021.774/2014-52	Rubrica 80001-Falta por Greve	15.292,04	Fazendo a Devolução ao Erário.
25	25.200.021.775/2014-05	Rubrica 80001-Falta por Greve	3.803,80	Fazendo a Devolução ao Erário.
26	25.200.001.844/2014-56	Recebimento Indevido Rubrica Fund. Art.144 e Art.147, § 1º, Lei nº11.355/2006	100.360,13	Suspensão por Decisão Judicial

Fonte: Funasa/Suest-Pa/ Sereh - 03/2015

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro 11.11 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Pará

DECLARAÇÃO

Eu, Florivaldo Vieira Martins, CPF. nº. 108.654.972-49, ocupante do cargo de Superintendente Estadual, exercido na Fundação Nacional de Saúde no Estado do Pará, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Belém - Pa, 18 de março de 2015

Florivaldo Vieira Martins
108.654.972-49
Superintendente Estadual do Pará

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Para efeito de implementação do disposto nas Resoluções CFC n.º 1.136/08 e 1.137/08, que aprovam as NBC T 16.9 e 16.10, têm-se:

12.2 Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas

Avaliação de Ativos e Passivos

1. Os elementos do Ativo da FUNASA são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, produção ou construção.
2. Para efeito de avaliação pós-reconhecimento de alguns ativos, há procedimentos previstos nas normas em epígrafe que conflitam com outras normas existentes que norteiam as atividades da instituição, a título de exemplo:
 - os créditos administrativos por dano ao patrimônio, que classificam-se como recebíveis, devem ser avaliados quanto ao risco de recebimento, inclusive baixados quando não houver expectativas de liquidez. Este procedimento esbarra no art. 16 da IN/TCU n.º 71/2012, que prejudica a tempestividade do reconhecimento dessas avaliações, uma vez que condiciona à apreciação do TCU as hipóteses de baixa dos créditos a receber;
3. Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição, produção ou construção por ocasião do reconhecimento, que são consumidos na consecução dos serviços afetos à atividade fim da instituição. Deste modo, não são avaliados sob o valor de realização, pois não são mantidos para venda.
4. Os elementos do Ativo Imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo custo. Adotou-se o modelo de reavaliação menos a depreciação e a redução ao valor recuperável para mensurações posteriores para imobilizados e intangíveis. No entanto este procedimento está em curso pela empresa contratada Link Data Informática e Serviços S/A, contrato número 89/2012.

Depreciação, Amortização e Exaustão

1. Atualmente, estão sendo depreciados os bens móveis adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os ativos adquiridos em datas anteriores a este período estão em processo de reavaliação, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data, estão sujeitos a variações constantes no valor justo.
2. O modelo de depreciação adotado é o método das quotas constantes, previsto na alínea "a" do item 14 da NBC T 16.9.
3. Os valores residuais dos bens, assim como seus períodos de vida útil foram definidos com base na tabela constante da Macrofunção n.º 020330 do Manual SIAFI.
4. Os cálculos são realizados no sistema de gestão patrimonial e em data oportuna registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), observando-se o regime de competência para reconhecimento dos decréscimos patrimoniais.

12.3 Conformidade Contábil

Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, apresenta-se o seguinte:

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Foram registrada 49 ocorrências durante o exercício a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

RESTRIÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	Ocorridas em fevereiro, março, julho e outubro
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT. Ñ. CIR-IMOBIL - 14.212.90.00 - Bens em Processo de Localização - 14.212.91.90 - Bens Móveis a Alienar	Ocorridas de janeiro a dezembro
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB Divergências em várias contas do grupo 14.211.xx.xx e 14.212.xx.xx	Ocorridas de janeiro a dezembro
641	BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIF COMO USO ESPECIAL -14.211.01.00 - Edifícios - 14.211.06.00 - Salas e Escritórios - 14.211.99.00 - Outros Bens Imóveis	Ocorridas de janeiro a dezembro
645	OUTROS - ATIVO PERMANENTE - 14.211 10.99 - Outros	Ocorrida em janeiro
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - 19.972.02.00 - Contrato de Serviços - 19.911.02.01 - Bens Móveis a Receber	Ocorridas de janeiro a dezembro
764	SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO - 29.511.01.01 - R P - Não Processados a Liquidar	Ocorridas de janeiro a agosto

Fonte: Funasa/ Cgofi/ Secon - 02/2015

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

Em relação as ocorrência não sanadas, ainda persistem em decorrência da inoperância do sistema Asiweb no período de agosto de 2010 a setembro de 2013, que passou a funcionar efetivamente na Suest-Pa, em novembro de 2013 a maio de 2014, período em que se operacionalizou o sistema e se atualizou as entradas de bens ocorridas no período citado se efetivando as transferências, emissão de RMB mensal e anual;

A Suest-Pa iria iniciar as Baixas na Conta 14.212.93.00 – Bens em Poder de Terceiros, mas em decorrência do Contrato 009/14 – Saneamento de Bens Moveis - a ser realizada pela Empresa Link Data, e a orientação para aguardar a presença do técnico da Empresa Link Data para que a ação fosse iniciada, no entanto não foi possível realizá-la no exercício de 2014. As ações foram agendadas para janeiro de 2015, mas os trabalhos ainda foram concluídos. Está agendada uma nova retomada pela empresa em abril/2015.

Abaixo relaciona-se as medidas adotadas, no exercício 2014, em relação as demais contas referente da Suest, que apresentam alguma inconsistência:

- 14.212.90.00 – Esta sendo realizada pesquisa de identificação e localização dos Bens relacionados a fim de adotar providência necessária;
- 14.212.93.00 – Aguardando técnicos da Empresa Link Data para concluir os trabalhos, ajustar as informações no Sistema ASIweb, e dar início ao processo de baixa da referida conta;
- 14.211.01.00, 14.211.06.00 e 14.211.99.00 – Aguardando Equipe de Profissionais da Empresa Link Data para iniciar as ações referentes ao inventário de Imóveis, para Avaliação,

Georeferenciamento, elaboração de Memorial Descritivo dos imóveis e demais ações, para que se possa atualizar o cadastro de imóveis junto ao SPU, refletindo as informações no SIAFI.

- 19.972.02.00- Contrato de Serviços - Correspondente a todos os contratos firmados por esta Superintendência. As restrições apresentadas na referida conta “Saldo alongado indevido de conta transitória Ativo Não Circulante Imobilizado”, ocorreu em decorrência de alguns contratos ficarem sem movimentação no decorrer do exercício de 2014, devido a não realização de despesas em alguns meses e também pelo encerramento do contrato, bem como de contas referente a contratos de obras que ficaram também sem movimentação por inexecução e aguardando decisão do procedimento administrativo, formalizado para apurar descumprimento contratual. Atualmente, todas as contas de contratos que apresentaram inconsistências em 2014 foram regularizadas com suas devidas baixas.

RESTRIÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT. Ñ. CIR-IMOBIL - 14.212.90.00 - Bens em Processo de Localização	Permaneceram pendentes
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB 14.212.93.00 -BESN EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS.	
641	BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIF COMO USO ESPECIAL -14.211.01.00 - Edifícios - 14.211.06.00 - Salas e Escritórios - 14.211.99.00 - Outros Bens Imóveis	
653	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT. Ñ. CIR-IMOBIL - 19.972.02.00 - Contrato de Serviços - 19.911.02.01 - Bens Móveis a Receber	

Fonte: Funasa/ Cgofi/ Secon - 02/2015

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração com Ressalva

Quadro 12.1 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA															
Denominação completa (UJ)			Código da UG												
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Pará			255014												
<p>Declaro que as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico), previstas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>RESTRIÇÃO</th> <th>TÍTULO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>302</td> <td>FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB</td> </tr> <tr> <td>632</td> <td>SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL</td> </tr> <tr> <td>640</td> <td>SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB</td> </tr> <tr> <td>641</td> <td>BENS IMOV.Ñ CLASSIF.COMO.USO ESPECIAL</td> </tr> <tr> <td>653</td> <td>SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</td> </tr> </tbody> </table> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>				RESTRIÇÃO	TÍTULO	302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL	640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	641	BENS IMOV.Ñ CLASSIF.COMO.USO ESPECIAL	653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.
RESTRIÇÃO	TÍTULO														
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB														
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL														
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB														
641	BENS IMOV.Ñ CLASSIF.COMO.USO ESPECIAL														
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.														
Local	Brasília-DF.	Data	30/01/2015												
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso	CRC-DF n.º	4763												
Ordenador de Despesas	 Assinatura/carimbo Florivaldo Vieira Martins Superintendente Estadual do Pará Port. n.º 1.205/2010														

12.7 Relatório de Auditoria Independente

A Funasa não faz uso de Auditorias Independentes portanto, **não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.**

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Embora já tenha sido tratada anteriormente no capítulo 7 sobre gestão de pessoas considera-se importante tratar aqui sobre a situação de nosso quadro de trabalhadores que pelas alterações em sua missão não ocorreu uma alteração no quadro funcional, muitos passaram por capacitação e foram se adequando as exigências das novas missões estabelecidas. Atualmente é de extrema urgência a realização de concurso público, não temporário, para as atividades fim, e também para as atividades meio. A informação de que 70% dos servidores estão usufruindo do abono permanente é um alerta. A Suest-Pa tem 200 servidores atuando dentro de sua missão, e corre risco de ficar com apenas 60, muitos podem solicitar a aposentadoria a qualquer momento. Mas, isto não ocorre porque, sabe-se bem que, o servidor, ao se aposentar, tem muita perda em relação ao salário.

Uma outra questão refere-se aos servidores cedidos ao SUS, por força da Lei nº.8.270/91 e que não desenvolvem atividades ligadas a missão atual da Funasa e exigem um aparato gerencial muito oneroso, e por conta disso não foi possível realizar uma supervisão, considerando que estes 546 servidores estão lotados em vários municípios do Estado do Pará. É urgente encontrar uma solução para este conjunto de trabalhadores que são gerenciados diretamente por gestores estaduais ou municipais.

Um outro aspecto já tratado, mas de igual relevância, diz respeito aos servidores tutelados de justiça, cujo atendimento ocorrido em 2014 utilizou mais de 40% do recurso empenhado pela Superintendência. De acordo com algumas informações o número de atendimentos será bem maior em 2015, considerando ações judiciais que estão sendo pleiteadas.

Estas questões, fogem a governabilidade da Superintendência, que procura fazer a gestão dentro de suas limitações.

CONCLUSÃO

No exercício de 2014 a Suest-Pa continuou desenvolvendo suas atribuições seguindo as orientações da Presidência da Funasa e aplicando o que se havia pactuado durante a reunião de planejamento da instituição através das diversas macroações, ações e atividades que foram as através da ferramenta MS Project, buscando alcançar os resultados estabelecidos.

O planejamento foi executado através de 05 projetos, 22 macroações, 47 ações e 193 atividades, através das áreas de Saneamento Ambiental, Saúde Ambiental, Convênio, Administração e Recursos Humanos. Em relação aos resultados o plano de ação como um todo alcançou 75% durante o exercício de 2014, verificou-se que houve um desempenho melhor de áreas como o saneamento ambiental que superou em mais de 100% o desempenho do exercício de 2013, atingindo o índice de 81%, e o Secov que também superou os resultados do exercício anterior alcançando um percentual de 84%, enquanto que o Sesam teve alcançou um índice um pouco menor 73% , 26 pontos a menos que em 2013. Isto ocorreu em parte por conta de ações que dependiam de uma atuação da Presidência e em outra situação a ação não foi concluída porque os municípios que seriam beneficiados por esta ação não cumpriram os critérios estabelecidos para tal benefício. O plano de ação, em 2014, teve 59% das macroações concluídas, 6,8 pontos acima do alcançado em 2013.

Considera-se que a Suest-Pa teve um bom desempenho, embora a ocorrência de dificuldades, o Diadm, responsável pela gestão administrativa conseguiu alcançar 91% de suas ações, que dizem respeito a ações de apoio as atividades finalísticas. A necessidade de se garantir recursos financeiros para a locomoção das equipes tanto de Saúde Ambiental quanto Saneamento Ambiental, recursos humanos e a própria área de Administração tem provocado alguns contratemplos na gestão como um todo.

Garantir o desenvolvimento da missão institucional é fundamental, a Suest-Pa tem sob sua responsabilidade 420 instrumentos de repasse vigentes, celebrados no período 2002-2014, em diversas situações e estágios, significando um grande volume de trabalho para todo o seu corpo funcional, mas finalisticamente, são Diesp e Secov os que precisam dar respostas concretas a respeito desta vertente da missão. E para fazer enfrentamento a este grande desafio a Suest-Pa contava em sua sede com 231 servidores, 2014 foi concluído com 200 servidores, 13% deixaram a atividade, A área finalística conta atualmente com 29,5% do total efetivo, sendo a área de saneamento a mais preocupante, conta 09 engenheiros, no entanto, a partir de janeiro de 2016 serão apenas 05; os 04 engenheiros aprovados no concurso temporário tem seus contratos vigentes até dezembro de 2015. O Diesp tem atualmente sob a responsabilidade de cada engenheiro 46,6 convênios/PAC, para supervisionar, analisar, apreciar prestação de conta, visitar obras. Além da Divisão de Engenharia tem ainda o Serviço de Convênio que tem dois técnicos administradores na mesma situação dos engenheiros, e atuam com prestação de contas e que também desfalcará a equipe, que também tem um número considerável de servidores habilitados a solicitar aposentadoria.

Em relação a gestão administrativa verifica-se que houve um bom investimento na melhoria do ambiente de trabalho com aquisição de mobiliários padronizados e ergonômico, conforme indicação estabelecida no Laudo Ambiental, para a sede da Superintendência é importante neste processo, considerando que significa melhorias nas condições de trabalho. Esta ação foi iniciada no exercício de 2013, e concretizada em 2014. O projeto de combate a incêndio que também iniciado em 2013 foi efetivado em 2014. Ficou para 2015 a realização de capacitação da Brigada de Combate a Incêndio. Estas ações em sua maioria foram programadas em 2012, e efetivadas no último exercício - 2014. Projetos como a reforma do prédio que inclui a melhoria da rede lógica, da rede elétrica e banheiros para portadores de necessidades especiais, programadas para o exercício de 2013, foram

reprogramadas para 2014, no entanto por questões orçamentárias só será possível executar uma parte deste projeto, considerando o recurso financeiro disponível e a urgência em revisar a rede elétrica, muito antiga e defasada e os banheiros para portadores de necessidades especiais que serão executadas em 2015.

ANEXOS

Anexo A - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

Quadro 8.8 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
25.5014	0427.00555.500-8	21	02	977.735,31	-	-	421.639,84	441.488,04
25.5014	0427.00531.500-7	10	05	12.761,64	-	-	-	-
25.5014	0427.00561.500-0	21	02	41.453,02	-	-	-	-
25.5014	-	10	04	0,01	-	-	-	-
25.5014	-	10	02	0,01	-	-	-	-
25.5014	0401.00007.500.4	05	04	90.191,80	-	-	-	-
25.5014	-	05	04	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	04	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	05	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	04	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	0411.00294.500-3	05	-	834.932,03	-	-	-	-
25.5014	0411.00301.500-0	22	05	92.288,46	-	-	-	-
25.5014	0411.00275.500-0	22	05	8.250,00	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	21	-	-	-	-	-	-
25.5014	0575.00002.500-7	05	-	32.133,39	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	0429.00009.500-5	05	-	11.888,60	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	0435.00012.500-6	10	-	35.314,02	-	-	-	-
25.5014	0435.5001.500-1	05	-	138.529,87	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	0441.00010.500-0	05	-	96.738,99	-	-	-	-

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	0443.00021.500-6	05	04	13.312,64	-	-	-	-
25.5014	0443.00022.500-1	05	04	7.200,00	-	-	-	-
25.5014	0443.00023.500-7	05	04	40.214,44	-	-	-	-
25.5014	0447.00178.500-3	05	04	113.623,29	-	-	-	-
25.5014	0447.00176.500-2	05	04	216.823,04	-	-	-	-
25.5014	-	05	04	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	04	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	04	-	-	-	-	-
25.5014	0453.00142.500-1	21	-	1.890,00	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	0465.00014.500-9	21	-	3.290,00	-	-	-	-
25.5014	0471.00235.500-5	22	04	201.992,31	-	-	-	-
25.5014	0471.00291.500-0	05	04	191.430,04	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	0475.00004.500-1	10	-	11.021,93	-	-	-	-
25.5014	0475.00005.500-7	10	-	10.940,93	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	0483.00172.500-7	05	-	254.729,48	-	-	-	-
25.5014	0483.00175.500-3	05	-	16.547,06	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	22	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
25.5014	0493.00005.500-5	12	-	11.305,71	-	-	-	-
25.5014	0495.00140.500-6	05	-	317.967,00	-	-	-	-
25.5014	-	-	04	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	0501.00019.500-6	05	-	33.974,98	-	-	-	-
25.5014	0505.00021.500-0	05	-	506.381,93	-	-	-	-
25.5014	0505.00022.500-5	05	-	60.266,70	-	-	-	-
25.5014	0505.00023.500-0	22	-	21.592,53	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	0573.00009.500-9	05	-	7.163,75	-	-	-	-
25.5014	056.9.00002.500-2	10	-	2.131,50	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	0535.00100.500-0	05	03	1.541.113,08	-	-	-	-
25.5014	0543.00006.500-0	14	-	1.980,00	-	-	-	-
25.5014	0545.00013.500-5	10	-	46.856,60	-	-	-	-
25.5014	0557.00010.500-2	05	-	4.613,73	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	0561.00017.500-9	05	-	5.940,00	-	-	-	-
25.5014	0571.00015.500-5	10	-	2.047,65	-	-	-	-
25.5014	-	05	-	-	-	-	-	-
25.5014	0627.00002.500-3	10	-	1.200,00	-	-	-	-
Total							421.639,84	441.488,04

Fonte: Funasa/Suest-Pa/ Diadm/Sopat - 03/2015

Regime

- | | |
|------------------------------------|---|
| 1 – Aquicultura | 12 – Em regularização – Outros |
| 2 – Arrendamento | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido) |
| 4 – Cessão – Outros | 15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro) |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão |
| 6 – Cessão Onerosa | 17 – Irregular – Entrega |
| 7 – Comodato | 18 – Irregular – Outros |
| 8 – Disponível para Alienação | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão | 22 – Usufruto Indígena |
| 11 – Em regularização – Entrega | 23 – Vago para Uso |

Estado de conservação

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |

Anexo B - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ

Este item apresenta a informação referente a 71 (setenta e um) imóveis.

Quadro 8.9 – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde/Unidade Sanitária - Rua Augusto Montenegro S/N - Eldorado dos Carajás/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	84.139.633/0001-75
	Nome ou Razão Social	Eldorado dos Carajás Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2508/98 Comodato 160/98 e Cessão de Uso n°. 27
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno de 252 m ² e área construída 62 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde/Coco Chato - Rua, Marechal Castelo Branco S/N - Itupiranga/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.077.102/0001-29
	Nome ou Razão Social	Itupiranga Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 62/99 Comodato 44/99 e Cessão de Uso n°. 21
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 80 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Centro de Saúde - Passagem, Sarges Barros, nº. 986 - Igarapé Miri/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.191.333/0001-69
	Nome ou Razão Social	Igarapé Miri Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2362/98 Comodato 96/98 e Cessão de Uso nº 23
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 621 m ² e área construída 362 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Unidade Mista de Itaituba – Av. Marechal Rondon, S/N Itaituba/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.138.730/0001-77
	Nome ou Razão Social	Itaituba Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 24262/98 Comodato 135/98 e Cessão de Uso nº12
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 18.540 m ² e área construída 2.143,70 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde de Jacareacanga – Rodovia Transamazônica, Humaitá S/N. - Jacareacanga / Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.221.745/0001/34
	Nome ou Razão Social	Jacareacanga Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2329/98 Comodato 69/98 e Cessão de Uso nº 11
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 80 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Oneros
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0483.00172.500-7
	Endereço	Hospital de Marabá (velha marabá) - Rua dos Mineiros, 1316 - Marabá/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.853.163/0001-30
	Nome ou Razão Social	Marabá Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria; termos Convênio 2423/98 Comodato 132/98. e Cessão de Uso nº. 29
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 6.993 m ² e área construída 1.287 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0483.00175.500 - 3
	Endereço	Unidade Mista Nova Marabá - Via Principal, 03. Marabá/Pa.
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.853.163/0001-30
	Nome ou Razão Social	Marabá Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2423/98 Comodato 132/98 e Cessão de Uso nº 30
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 30.085,56. m² e área construída 3.300 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde - Vila São Félix S/N - Maabá/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.853.163/0001-30
	Nome ou Razão Social	Marabá Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 89/95 Comodato 039/94 Cessão de Uso nº 31
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Sanitária da Vila Mururu – Rodovia 150 KM11 - Marabá /Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.853.163/0001-30
	Nome ou Razão Social	Marabá Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 89/95 Comodato 43/94 e Cessão de Uso nº. 32
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 62 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Sanitária -Tipo L-1 – Vila Matrinxã S/N - Marabá/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.853.163/0001-30
	Nome ou Razão Social	Marabá Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2423/98 Comodato 132/98 e Cessão de Uso nº 33
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 62 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade de Sanitária L – 1 Miguel Gustavo - Rod. Transamazônica, KM 100 - Medicilândia /Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.593.525/0001-08
	Nome ou Razão Social	Medicilândia Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2359/98 Comodato 94/98 e Cessão de Uso nº 62
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 80,00 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Sanitária - Rod. Transamazônica, KM 90 - Medicilândia/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.593.525/0001-08
	Nome ou Razão Social	Medicilândia Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2359/98 Comodato 94/98 e Cessão de Uso nº63
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 146,00 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosas

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde Nova Fronteira/Rod. Transamazônica, KM 80, Medicilândia/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.593.525/0001-08
	Nome ou Razão Social	Medicilândia Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2359/98 Comodato 94/98 e Cessão de Uso nº 64
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 80,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Sanitária L – 1 - Jorge Bueno da Silva - Rod. Transamazônica, KM 70 - Medicilândia/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.593.525/0001-08
	Nome ou Razão Social	Medicilândia Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2359/98 Comodato 94/98 e Cessão de Uso nº 65
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 80,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Sanitária - Travessa Capitariquara S/N - Nova Ipixuna / Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.612.215/0001-25
	Nome ou Razão Social	Nova Ipixuna Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 27/99 Comodato 14/99 Cessão de Uso n°. 34
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 400,00 m ² e área construída 62,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Centro de Saúde - Rua Quinze de Novembro - S/N – Cidade Nova - Palestina /Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	83.211.417/0001/20
	Nome ou Razão Social	Palestina Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2350/98 Comodato 74/98 e Cessão de Uso n°. 28
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 210 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0573.00009.500-9
	Endereço	Unidade Mista - Av. Lauro Sodré - S/N – Rondon do Pará /Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.780.953/0001-70
	Nome ou Razão Social	Rondon do Pará Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2425/98 Comodato 134/98 e Cessão de Uso nº. 50
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 13.025,00 m ² e área construída 168,20 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Unidade Mista - Rod. Trans./Alt/Sant. Km 350 - S/N - Rurópolis/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.222.267/0001-93
	Nome ou Razão Social	Rurópolis Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2428/98 Comodato 137/98 e Cessão de Uso nº. 59
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 606,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Centro de Saúde - Rua João Coelho - S/N - Santa Izabel do Pará/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.171.699/0001-76
	Nome ou Razão Social	Santa Izabel do Pará Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2356/98 Comodato 37/98 Cessão de Uso nº. 51
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 3000 m ² e área construída 320,20 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0557.00010.500-2
	Endereço	Unidade Sanitária - Av. Nossa Senhora do Livramento, 182. Soure /Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.133.863/0001-50
	Nome ou Razão Social	Soure Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2430/98 Comodato 139/98 Cessão de Uso nº. 52
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 14.883 m ² e área construída 600,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0561.00017.500-9
	Endereço	Hospital Municipal - Av. Central – S/N. - Tucuruí/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.251.632/0001-41
	Nome ou Razão Social	Tucuruí Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 79/95 Comodato 27/95 Cessão de Uso nº. 58
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 19.800,00 m ² e área construída m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Centro de Saúde - Av. Magalhães Barata– S/N. - Aveiro/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.542.916/0001-24
	Nome ou Razão Social	Aveiro Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2424/98 Comodato 133/98 Cessão de Uso nº. 04
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 1.353 m ² e área construída 80 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde Brasília Legal - Rua Dr. Hugo de Mendonça, S/N. - Aveiro/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.542.916/0001-24
	Nome ou Razão Social	Aveiro Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2424/98 Comodato 133/98 Cessão de Uso nº. 05
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 540 m ² e área construída 174,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Mista de Almeirim - Quadra 119, Lote 01 - Almeirim/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.139.464/0001-05
	Nome ou Razão Social	Almeirim Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2358/98 Comodato 85/93 Cessão de Uso nº. 03
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 22.400 m ² e área construída 2.620 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Centro de Saúde - Munguba - Almeirim / Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.139.464/0001-05
	Nome ou Razão Social	Almeirim Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2358/98 Comodato 85/93 Cessão de Uso nº. 03
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 184,30 m ² e área construída 179 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Centro de Saúde Planalto - Almeirim/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.139.464/0001-05
	Nome ou Razão Social	Almeirim Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2358/98 Comodato 85/93 Cessão de Uso nº. 03
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno m ² e área construída 244 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Básica São Miguel - Almeirim/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.139.464/0001-05
	Nome ou Razão Social	Almeirim Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2358/98 Comodato 85/93 Cessão de Uso nº. 03
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno m ² e área construída 244 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Centro de Saúde - Av. Castelo Branco, Km 46 - Brasil Novo/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.887.950/0001-00
	Nome ou Razão Social	Brasil Novo Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2393/98 Comodato 124/98 Cessão de Uso nº. 01
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 117,6 m ² e área construída 82,84 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde de Nova Esperança - Rod. Transamazônica, Km 50 - Brasil Novo/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.887.950/0001-00
	Nome ou Razão Social	Brasil Novo Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2393/98 Comodato 124/98 Cessão de Uso nº. 02
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 101,92 m ² e área construída 78,80 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde de Carlos Penha Filho - Rod. Transamazônica Km 40 Brasil Novo/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.887.950/0001-00
	Nome ou Razão Social	Brasil Novo Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2393/98 Comodato 124/98 Cessão de Uso nº. 03
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 62 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Centro de Saúde - Av. Castilho França, 671- Brejo Grande do Araguaia/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	22.938.773/0001-56
	Nome ou Razão Social	Brejo Grande Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2355/98 Comodato 88/98 Cessão de Uso nº. 22
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 210,70 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0435.00013.500-1
	Endereço	Hospital Rua Dr. Assis, 653 - Breves/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.876.389/0001-94
	Nome ou Razão Social	Breves - Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2396/98 Comodato 129/98 Cessão de Uso nº. 08
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 8.536 m ² e área construída 696,48 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde da Vila Curumú - Av. Castilho França, 671 - Breves/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.876.389/0001-94
	Nome ou Razão Social	Breves Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2396/98 Comodato 129/98 Cessão de Uso nº. 09
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 322,40 m ² e área construída 62 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde São Miguel dos Macacos - Vila São Miguel dos Macacos, S/N - Breves – Estado: Pará
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.876.389/0001-94
	Nome ou Razão Social	Breves Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2396/98 Comodato 129/98 Cessão de Uso nº. 10
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 62 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0441.00010.500-0
	Endereço	Centro de Saúde - Praça Augusto Montenegro, 115 - Cametá/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.105.283/0001-50
	Nome ou Razão Social	Cametá Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 087/95 Comodato 35/95 Cessão de Uso nº. 39
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 2248,82 m ² e área construída 486,37 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde da Vila de Carapajó - Passagem Sandoval - Oliveira, S/N - Cametá/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.105.283/0001-50
	Nome ou Razão Social	Cametá Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 087/95 Comodato 33/95 Cessão de Uso nº. 40
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 380,63 m ² e área construída 486,37 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde da Vila do Carmo - Largo do Carmo, S/N - Cameté/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.105.283/0001-50
	Nome ou Razão Social	Cameté Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 087/95 Comodato 32/95 Cessão de Uso nº. 41
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 106,40 m ² e área construída m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde da Vila Juaba - Travessa Rodrigues de Barros, S/N - Cameté/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.105.283/0001-50
	Nome ou Razão Social	Cameté Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 087/95 Comodato 34/95 Cessão de Uso nº. 42
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 287,75 m ² e área construída m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde de Curuçambaba - Rua São Miguel S/N - Cameté / Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.105.283/0001-50
	Nome ou Razão Social	Cameté Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 087/95 Comodato 31/95 Cessão de Uso nº. 43
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 352,74 m ² e área construída m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde da Vila Mupi - Av. Beira Mar, S/N - Cameté/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.105.283/0001-50
	Nome ou Razão Social	Cameté Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 087/95 Comodato 36/95 Cessão de Uso nº. 44
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 217 m ² e área construída m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde - Av. Augusto Montenegro/ Curuá/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.613.319/0001-55
	Nome ou Razão Social	Curuá Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2378/98 Comodato 112/98 Cessão de Uso nº. 57
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 450 m ² e área construída 81 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0447.00176.500-2
	Endereço	Centro de Saúde - Rua Senador Antonio Lemos, 358 Bairro - Centro - Castanhal/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.121.991/0001-84
	Nome ou Razão Social	Castanhal Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2507/98 Comodato 159/98 Cessão de Uso nº. 26
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 2.193 m ² e área construída 778,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0447.00178.500-3
	Endereço	Residências Técnicas - Rua Senador Antonio Lemos, 358 Bairro - Centro. - Castanhal/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.121.991/0001-84
	Nome ou Razão Social	Castanhal Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2507/98 Comodato 159/98 Cessão de Uso n°. 35
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 2.193 m ² e área construída 624 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde - Vila Castelo Branco - Castanhal/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.121.991/0001-84
	Nome ou Razão Social	Castanhal Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2507/98 Comodato 159/98 Cessão de Uso n°. 37
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno m ² e área construída 62 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefício	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde de Santa Terezinha - Vila Santa Terezinha, S/N. Castanhal/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.121.991/0001-84
	Nome ou Razão Social	Castanhal Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2507/98 Comodato 159/98 Cessão de Uso nº. 36
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 62 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Centro de Saúde de Calucia - Vila Calucia, S/N - Castanhal/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.121.991/0001-84
	Nome ou Razão Social	Castanhal Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2507/98 Comodato 159/98 Cessão de Uso nº. 38
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 62 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Hospital – Rua Joaquim Mendes, 1360 - Bairro – Santa Rosa/ Abaetetuba/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.105.127/0001-99
	Nome ou Razão Social	Abaetetuba Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2390/98 Comodato 127/98 Cessão de Uso nº. 14
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 1.500 m ² e área construída m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0401.0007.500-4
	Endereço	Centro de Saúde – Rua Barão do Rio Branco, 1641 Bairro – Centro - Abaetetuba/ Pará
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.105.127/0001-99
	Nome ou Razão Social	Abaetetuba Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2390/98 Comodato 127/98 Cessão de Uso nº. 15
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 1.690 m ² e área construída 486,98 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Centro de Saúde de Vila de Beja - Rua Jader Barbalho S/N - Abaetetuba/ Pará
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.105.127/0001-99
	Nome ou Razão Social	Abaetetuba Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2390/98 Comodato 127/98 Cessão de Uso n°. 16
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno m ² e área construída m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Centro de Saúde João Miranda – Rod. PA – 150 S/N-Abaetetuba / Pará
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.105.127/0001-99
	Nome ou Razão Social	Abaetetuba Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2390/98 Comodato 127/98 Cessão de Uso n°. 17
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno m ² e área construída m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0411.00294.500-3
	Endereço	Hospital São Rafael – Rua Coronel José Porfírio. S/N - Altamira / Pará
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.263.116/0001-37
	Nome ou Razão Social	Altamira Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2377/98 Comodato 111/98 Cessão de Uso nº. 06
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 9.240 m ² e área construída 3.889,89 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Sanitária tipo L1 – Agrovila Piauiense, Rod. Trans – Sant. Km 23 - Altamira / Pará
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.263.116/0001-37
	Nome ou Razão Social	Altamira Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2377/98 Comodato 111/98 Cessão de Uso nº. 07
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área construída 80 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0535.00100.500-00
	Endereço	Unidade Mista/Hospital – Avenida a Joaquim Rodrigues, 1539. Santarém / Pará
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.182.233/0001-76
	Nome ou Razão Social	Santarém Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2343/98 Comodato 73/98 Cessão de Uso n°. 60
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 26.416,00 m ² e área construída 3.293,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Sanitária de Mojuí dos Campos / Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.182.233/0001-76
	Nome ou Razão Social	Santarém Prefeitura Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções, conforme portaria 1.399 de 15 de Dezembro de 1999; termos Convênio 2343/98 Comodato 73/98 Cessão de Uso n°. 61
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Área do terreno 62,00 m ² e área construída m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Sanitária - Avenida Marechal Deodoro, Quarteirão y, S/N. - Igarapé-Açu/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.149.117/0001-55
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Igarapé-Açu Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Convênio Nº 54/99 Comodato 36/99 e Cessão de Uso nº47.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 3.600,00 m ² e total da área construída 385,07 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Sanitária – na Vila Caripy – Praça São Luiz - Igarapé - Açu/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.149.117/0001-55
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Igarapé-Açu Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Convênio. Nº 54/99 Comodato 36/99 e Cessão de Uso nº48/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 900 m ² e total da área construída m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Sanitária – Vila Porto Seguro - Igarapé - Açú/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.149.117/0001-55
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Igarapé-Açú Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Convênio. Nº 54/99 Comodato 36/99 e Cessão de Uso nº49/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 900 m ² e total da área construída m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Sanitária de Vista Alegre – Rua Nossa Sr ^a do Livramento, 182 - Marapanim/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.171.681/0001-74
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Marapanim Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Convênio 2432/98 Comodato 141/98 e Cessão de Uso nº46/2010.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 600 m ² e total da área construída m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade de Saúde – Avenida Brasil s/n Curionópolis/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	22.938.732/0001-60
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Curionópolis Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Convênio Nº 107/99 Comodato 79/99 e Cessão de Uso nº45/2010.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área m ² e total da área construída 184,30 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0495.00140.500-6
	Endereço	Unidade Mista – Avenida Nilo Peçanha s/n - Monte Alegre/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.838.496/0001-28
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Monte Alegre Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Convênio Nº 124/99 Comodato 89/99 e Cessão de Uso nº13/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 12.468,00 m ² e total da área construída 1.550,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0501.00019.500-6
	Endereço	Centro de Saúde – Rua Pedro Álvares Cabral s/n
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.131.180/0001-64
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Óbidos Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Convênio Nº 2369/98 Comodato103/98 e Cessão de Uso nº 53/2010.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 10.000 m ² e total da área construída 168,20 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0505.00021.500-0
	Endereço	Hospital Municipal – Rua Barão do Rio Branco, nº 3288 – Oriximiná/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	08.131.081/0001-82
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Oriximiná Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Convênio Nº 2427/98 Comodato 136/98 e Cessão de Uso nº54/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 40.000 m ² e total da área construída 2.143,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Posto de Saúde de São Raimundo – Rua Expedito Nogueira s/n – Bom Jesus do Tocantins/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	22.938.757/0001-63
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Conv. Nº 2395/98 em 27/11/98, Comodato 128/98 e Cessão de Uso nº01/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 840,42 m² e total da área construída 62 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0575.00002.500-7
	Endereço	Centro de Saúde – Rua Queiroz s/n- Gleba Sumaúma – Bom Jesus do Tocantins/ Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	22.938.757/0001-63
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Conv. Nº 2395/98 em 27/11/98, Comodato 128/98 e Cessão de Uso nº02/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 185 m² e total da área construída 62 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0443.00022.500-1
	Endereço	Centro de Saúde, Oficina de Saneamento e Casa de Bomba – Rua Baltazar Queiroz, Nº126.
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.149.091/0001-45
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Capanema Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Conv. Nº 2429/98, Comodato 138/98 em 31/12/98, e Cessão de Uso nº18/2010.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 3.490 m ² e total da área construída 440,10 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0443.00023.500-7
	Endereço	Posto de Saúde de Tauari – Rua Central, Nº 298 – Capanema/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.149.091/0001-45
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Capanema Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Conv. Nº 088/95, Comodato 38/95 em 11/08/95, e Cessão de Uso nº19/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 875 m ² e total da área construída 62 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0443.00021.500-6
	Endereço	Posto de Saúde de Mirasselve – Av. Magalhães Barata, S/N. – Esquina com a travessa Enéas Pinheiro – Capanema/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.149.091/0001-45
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Capanema Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Conv. Nº 088/95, Comodato 37/95 em 11/08/95, e Cessão de Uso nº20/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 720 m ² e total da área construída 62 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Centro de Saúde – Rua “C”, S/ N – Alenquer/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.105.127/0001-99
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Alenquer Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Conv. Nº 2394/98, Comodato 123/98 em 27/11/98, e Cessão de Uso nº55/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 8.320 m ² e total da área construída m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Centro de Saúde de Camburão do Norte – Rua Dr. Jarbas Passarinho, S/N. - Alenquer/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.105.127/0001-99
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Alenquer Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Conv. Nº 2394/98, Comodato 123/98 em 27/11/98, e Cessão de Uso nº56/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 1.725 m ² e total da área construída 62 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Posto de Saúde – Avenida Manoel Félix de Farias, nº737 – Vitória do Xingu/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.887.935/0001-53
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Vitória do Xingu Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Convênio Nº 010/95 Comodato nº12/95 e Termo Cessão de Uso nº69/2010.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área 2.500 m ² e total da área construída 80,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.	

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	Unidade Sanitária de Leonardo da Vinci – Rod. Trans. Altamira/Marabá, Km 18 – Vitória do Xingu/Pa
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.887.935/0001-53
	Nome ou Razão Social	Prefeitura de Vitória do Xingu Gabinete do Prefeito
	Atividade ou Ramo de Atuação	84.11-6-00 – Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Descentralização das Seções de Saúde, conforme Portaria nº 1.399 de 15 de dezembro de 1999; Termos de Convênio Nº 010/95 Comodato nº13/95 e Termo Cessão de Uso nº70/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades na área de Saúde Pública, pelo Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do Espaço Cedido	Total de área construída 80,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica por não ser Cessão Onerosa.

Fonte: Funasa/Suest-Pa/Diadm/Sopat - 03/2015